



1 **ATA DA 77ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2
3 DIA: 30/03/16

4 HORÁRIO: 14h00

5 LOCAL: Anfiteatro da Reitoria

6
7
8 **MEMBROS PRESENTES**

9
10 **Presidente do CoPG** - Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto

11 Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto – Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

12
13 PPGBlotec – Profa. Dra. Cristina Paiva de Sousa

14 PPGCC – Prof. Dr. Daniel Lucrédio

15 PPGCEM- Profa. Dra. Dulcina M. Pinatti F. de Souza

16 PPGCTS – Prof. Dr. Wilson Alves Pedro

17 PPGCAm – Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka

18 PPGECiv- Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian

19 PPGERN – Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes

20 PPGE – Profa. Dra. Rosa Maria Moraes A. de Oliveira

21 PPGEnf - Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo

22 PPGEU – Prof. Dr. Bernardo Arantes do N. Teixeira

23 PPGEP – Prof. Dr. Reinaldo Morábito Neto

24 PPGEQ – Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno

25 PPGF – Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz

26 PPGFt – Profa. Dra. Audrey Borghi Silva

27 PPGGEv – Profa. Dra. Andrea Soares da Costa Fuentes

28 PPGIS – Prof. Dr. Alessandro Gamo

29 PPGGOSP – Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz

30 PPGLit- Profa. Dra. Diana Junkes

31 PPGM – Prof. Dr. César Rogério de Oliveira

32 PPGPsi – Profa. Dra. Camila Domeniconi

33 PPGTO – Profa. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano

34 PIPGES – Profa. Dra. Vera Lúcia Damasceno Tomazella

35
36 **Campus Araras**

37
38 PPGAeA – Profa. Dra. Kayna Agostini

39 PPGADR – Profa. Dra. Janice Rodrigues Placeres Borges

40
41 **Campus Sorocaba**

42
43 PPGCC-S – Prof. Dr. Tiago Agostinho de Almeida

44 PPGCM – Profa. Dra. Marystela Ferreira

45 PPGEc - Prof. Dr. Adelson Martins Figueiredo

46 PPGEP-S – Profa. Dra. Deisemara Ferreira

47 PPGPur- S – Prof. Dr. Fábio Yamaji

48



49 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

50

51 **Centro de Ciências Humanas – CECH**

52 Ausente

53

54 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**

55 Ausente

56

57 **Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET**

58 Ausente

59

60 **Centro de Ciências Agrárias – CCA**

61 Ausente

62

63 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB**

64 Ausente

65

66 **Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS**

67 Ausente

68

69 **Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT**

70 Ausente

71

72 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**

73

74 Maria Estela A. Pisani Canevarolo

75 Graziela Yuri Matsuno

76 Érica K. Akim

77 Rute Aparecida Figueiredo

78

79 **Membros Representantes Discentes**

80

81 Walisson Aparecido de Oliveira

82

83

84

85 **APROVADA A ATA DA 76ª REUNIÃO**

86

87

88 **1. – Informes Iniciais:**

89

90 **- Informe sobre afastamento para o exterior da Pró-Reitora de Pós-Graduação**

91 **Profa. Débora Cristina Morato Pinto** – A Pró-Reitora ficará afastada para

92 desenvolvimento de pesquisa no exterior e curso na Universidade de Coimbra no

93 período de 01/04/2016 à 30/05/2016 e quem responderá pela Pró-Reitoria de Pós-

94 Graduação neste período é o Prof. Guillermo A. Lobos Villagra.

95



96 - **Informe sobre o cadastramento no ProPGWeb** - A ProPG pede atenção das
97 secretarias dos Programas no momento de cadastrar alunos e professores sem e-
98 mail correto. No caso de cadastramento de nomes sociais será necessário entrar em
99 contato com o funcionário Paulo Henrique Octaviano está lotado na SIN e continua
100 fazendo os atendimentos aos Programas.

101
102 - **Informe sobre Diretrizes para Ética e Pesquisa** - A Pró-Reitoria de Pesquisa
103 solicitou a divulgação das DIRETRIZES SOBRE INTEGRIDADE ÉTICA NA PESQUISA NA
104 UFSCar (Resolução CoPq Nº 001/16 de 08 de Março de 2016), aprovadas no CoPq no
105 dia 08/03/2016. Trata-se de documento orientador com relação às questões de
106 extrema relevância para a pesquisa científica e para a Pós-Graduação.

107
108 A Ética nas atividades acadêmicas é uma das diretrizes que compõem o *Plano de*
109 *Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar* e,
110 nesse sentido, diversas ações relacionadas a questão da ética no ambiente
111 acadêmico vêm sendo feitas no âmbito da UFSCar, tais como: programas de pós-
112 graduação que já realizaram eventos e/ou disponibilizaram conteúdos sobre o tema,
113 em seus sítios digitais; determinadas disciplinas de Metodologia de pesquisa que
114 inserem a questão da integridade na pesquisa como conteúdo; orientações de
115 Iniciação Científica sobre o plágio na academia e sua circulação na mídia; registros de
116 palestras proferidas por docentes sobre o tema; entre outras. Dando continuidade a
117 este movimento, já existente na UFSCar, de constante fortalecimento da cultura de
118 práticas científicas com integridade ética, foi criada, pela Pró-Reitoria de Pesquisa,
119 a *Comissão de Integridade Ética na Pesquisa (CIEP-UFSCar)* (Dados informados na
120 página www.propq.ufscar.br).

121
122 O documento estará disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa
123 (www.propq.ufscar.br).

124
125 - **Informe sobre o ProAP e Bolsa Demanda Social** – A CAPES ainda não divulgou a
126 decisão sobre cortes orçamentários e ainda não enviou o contrato anual de bolsas
127 Demanda Social. O presidente da Capes consultou os Reitores e a Andifes sobre este
128 assunto e o FOPROP consultou os Pró-Reitores de Pós-Graduação sobre as
129 prioridades que a Capes deveria manter neste momento e houve um consenso entre
130 Pró-Reitores de Pós-Graduação de que o PROAP e Demanda Social são prioridades.
131 A UFSCar aguardando as informações.

132
133 - **Informe sobre e-mail sobre teses e dissertações enviados pela Pró-Reitora de**
134 **Pós-Graduação aos Programas – a Presidente do CoPG informou que este**
135 assunto será discutido em outra oportunidade, e que a ProPG já enviou um e-mail
136 referente às teses e dissertações que estão sendo aceitas e defendidas em formato de
137 artigo científico. Não há norma específica para isso, pois nunca houve necessidade,
138 porém a ProPG constatou alguns problemas em relação a isso. A ProPG está
139 analisando todos os casos e recomenda que todas as defesas nesse formato sejam
140 informadas para a ProPG. As Áreas se posicionam diferentemente sobre esta questão.
141 A BCo também não pode aceitar o depósito de trabalhos sem as exigências mínimas
142 da ABNT.

143



144 Solicitou que todos os trabalhos feitos nesse formato que estão indo para a defesa,
145 sejam enviados para a ProPG, que irá analisar caso a caso. Este assunto será
146 analisado mais detalhadamente e pautado em outra reunião deste Conselho.

147

148 **- Informe do Prof. Ronaldo Censi Faria, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa sobre**
149 **Convênio da UFSCar com o SENAI –**

150

151 Informou que houve um acordo de colaboração entre a UFSCar e o SENAI que
152 envolve a Pós-Graduação e a Pesquisa e que já está bem adiantado, envolvendo
153 uma série de áreas e interesses, entre elas a área de Biotecnologia, as áreas de
154 engenharias (Química e Materiais). O acordo já passou para análise das
155 Procuradorias em ambas as instituições e o SENAI tem interesse em assinar este
156 acordo em abril.

157

158 Informou que o acordo é bastante interessante pois o SENAI possui uma estrutura e
159 equipamentos sofisticados que estarão disponíveis para os pesquisadores da UFSCar
160 e isso é importante para Programas de Pós-Graduação, já que o SENAI propõe-se a
161 disponibilizar seus recursos aos pesquisadores da UFSCar.

162 Também o SENAI têm interesse em capacitar seus funcionários, e para isso se propõe
163 a oferecer afastamento de 2 dias por semana, sem prejuízo de vencimentos para seus
164 funcionários.

165 O Prof. Ronaldo ressaltou que o convênio é interessante para a UFSCar tendo em
166 vista a experiência e parceria do SENAI com as indústrias e empresas. Com o acordo,
167 alguns problemas que as indústrias não conseguem resolver, os pesquisadores
168 poderão resolver.

169

170 A presidente do CoPG complementou a fala do Prof. Ronaldo esclarecendo que em
171 relação à pós-graduação, o SENAI deseja indiretamente proporcionar capacitação
172 (pós-graduação) aos seus docentes. Solicitou aos coordenadores de pós-graduação
173 que avaliem a entrada desses docentes do SENAI, caso os Programas tenham
174 interesse neste acordo. Neste caso será necessário entrar em contato com a ProPG.
175 Para avaliar essa possibilidade. Disse que o acordo é de interesse para os dois lados
176 (SENAI e UFSCar) e que os Programas poderiam talvez oferecer um processo seletivo
177 à parte para este público. Esclareceu também que há interesse do SENAI em
178 participar como parceiro de uma proposta de Mestrado Profissional na área de
179 Engenharias de Materiais, Produção, Ciências dos Materiais, Biotecnologia e outras
180 engenharias.

181 Pediu aos coordenadores interessados nesta parceria para procurarem a ProPG.

182

183

184 **2- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

185

186

187 **2.1– Ofício nº 01/2016 de 10/03/2016 – Informa o resultado da eleição para**
188 **Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da**
189 **Computação do campus Sorocaba. A eleição foi realizada no dia 07/03/2016 e foram**
190 **eleitos para o mandato de 2 anos o Prof. Dr. Tiago Agostinho de Almeida para**
191 **coordenador e a Profa. Dra. Luciana Aparecida Martinez Zaina para vice-**



192 coordenadora do PPGCCS, que assumirão entre abril de 2016 e março de 2018.
193 Homologado na 37ª reunião de CPG do PPGCCS, de 09/03/2016.

194

195 **2.2- Portaria CCBS 018/20166 de 17 de março de 2016** - Nomeia “pró-tempore”
196 Prof. 21 Dr. Gerson Jhonatan Rodrigues como Vice-Coordenador do Programa 22
197 Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas UFSCAR/UNESP.. 23

198

199 **2.3 – Ofício10/2016 SAADE de 17 de março de 2016** – Solicita indicação de dois 25
200 representantes do Conselho de Pós-Graduação para compor o Comitê Gestor da 26
201 Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (CG/SAADE).

202

203 - **Não houve indicação de representantes na reunião.**

204

205

206 **3 - Comunicações da PROPG:**

207

208 - **Alocação de salas de aula para a Pós-Graduação** - A ProPG encaminhou para os
209 Programas a tabela com a alocação das salas de aula para os 18 Programas que
210 solicitaram. Não foi possível alocar salas para três disciplinas: 4 do PPGE, 1 do
211 PPGLit, 1 do PIPGEst e 1 do PPGPsi. A maioria das disciplinas foi atendida, sendo
212 que houve falta de salas para disciplinas ministradas às terças-feiras. .A alocação de
213 salas de aulas teóricas da pós-graduação foi feita em conjunto com a graduação, e foi
214 utilizado um sistema de alocação de salas automatizado, desenvolvido em parceria
215 com o Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar.

216 **Treinamentos Online do Portal de Periódicos da Capes** - Ofício circular nº 01/2016
217 – CGPP/DPB/CAPEs de 04/03/2016.: Solicita divulgação e incentiva a participação da
218 comunidade acadêmica nos treinamentos online do Portal de Periódicos da Capes,
219 que neste ano será on-line, por multiconferência. Em 2016, a Capes passou a realizar,
220 gratuitamente, treinamentos online do Portal de Periódicos para todos os usuários das
221 instituições participantes, para amplo acesso às publicações.

222 A CAPES sugere que o Treinamento online do Portal de Periódicos pode ser incluído
223 nas atividades de recepção de novos discentes nos programas de pós-graduação e
224 também ser incluído como parte das atividades de capacitações nos Programas de
225 Iniciação Científica.

226 Instruções: Os treinamentos são divididos por áreas do conhecimento e realizados
227 todos os dias, em turnos diferentes. Cada sessão tem capacidade para 50 inscritos e
228 todos têm acesso ao certificado de participação no próprio Portal de Periódicos. A
229 carga horária média é de duas horas por aula. Além da instrução sobre o uso do Portal
230 de Periódicos, os participantes assistem aos treinamentos ministrados por
231 representantes das editoras e sociedades científicas com as quais a Capes assina os
232 conteúdos.

233 As inscrições são individuais e realizadas diretamente na área de “Treinamentos” do
234 Portal. É possível verificar nesta área a lista completa dos treinamentos que serão



235 ministrados no primeiro semestre. O usuário precisa ter um cadastro ativo no “Meu
236 Espaço” do Portal de Periódicos para solicitar a inscrição.

237 Após a confirmação da inscrição, o usuário receberá um link para acesso à sala virtual
238 no e-mail cadastrado. Requisitos necessários para evitar problemas no acesso: a
239 utilização do navegador Mozilla Firefox e a atualização dos softwares Java e Flash. O
240 e-mail de contato para atendimento aos usuários é
241 treinamento.periodicos@capes.gov.br.

242 **-Aprovação do Mestrado Profissional em Educação Física em rede pelo**
243 **Conselho Universitário da UNESP:**

244 (Ofício n. 08/2016-Propg/UNESP) – A Criação do Programa de Mestrado Profissional
245 em Educação Física em rede foi aprovado pelo Conselho Universitário da Unesp, em
246 reunião de 25 de fevereiro deste ano, e aguarda para
247 breve a sua publicação em Diário Oficial. A Unesp está
248 verificando a necessidade de estabelecimento de convênio entre as
249 IES, entre elas a UFSCar, e irá realizar uma reunião entre as Pró-reitorias de
250 Pós-graduação e Pesquisa, com o intuito de acordar os
251 procedimentos em relação a implantação do Programa. Assim que for publicado no
252 DOU, a criação do curso poderá ser feita na UFSCar, a exemplo do ProFis.
253 A participação de docentes em mestrados em redes deve ser discutidos no âmbito
254 desse Conselho, em reunião oportuna.
255

256 **- Aprovação do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, Mestrado, pela**
257 **CAPES:**

258 A CAPES divulgou em 03/03/2016 os resultados da apreciação de propostas de
259 cursos novos (APCN) acadêmicos e profissionais. As propostas de APCN, após
260 avaliação pelas respectivas áreas, foram analisadas durante a 162ª Reunião do
261 Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), realizada no período de
262 22 a 26 de fevereiro de 2016, em Brasília. A Proposta de Mestrado em Gerontologia,
263 elaborada por docentes do Departamento de Gerontologia da UFSCar, foi aprovada,
264 confirmando pioneirismo da UFSCar na área de Saúde.
265

266 Das propostas enviadas em 2015, a UFSCar já tem os resultados, exceto uma
267 proposta que é o mestrado em Educação em Ciências, do campus de Araras, que
268 ainda está sendo avaliada.

269 O saldo de APCNs em 2015 foi: dois novos doutorados em Sorocaba, mestrado em
270 Ciência da Informação, mestrado em Gerontologia e mestrado em Educação em
271 Ciências, que está sendo avaliada.
272

273

274 **4 - Informes do Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto –**

275

276 **- Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras – OF CIRC GCUB N.º 010/2016**
277 **de 29/03/2016** - Informa que o Governo do México, por intermédio do CONACYT
278 e da Embaixada do México no Brasil, em parceria com o Grupo Coimbra de
279 Universidades Brasileiras (GCUB), pretende apoiar cinquenta (50) estudantes



280 mexicanos oriundos de regiões petrolíferas do México (Campeche, Chiapas,
281 Tabasco, Tamaulipas e Veracruz,), para a realização de mestrados acadêmicos e
282 profissionalizantes em universidades associadas ao GCUB. Intitulado Programa de
283 Pós-Graduação em Energia Brasil-México - PROPE-Br-Mx a iniciativa contará,
284 ainda com o apoio da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações
285 Exteriores do Brasil (DCE-MRE) e da Secretaria de Energia do México. Trata-se de
286 área específica de Energias e os Programas que atuarem nas linhas de pesquisa
287 energias, energias alternativas, energia de petróleo, planejamento energético,
288 exploração em águas profundas e afins, e tiverem interesse em participar
289 oferecendo a vaga, deverão procurar a ProPG.

290
291 - **Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC OEA/GCUB)**
292 **2017 - Ofício do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras de 29/03/2016 -**
293 Informa que o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Organização
294 dos Estados Americanos (OEA), com o apoio da Divisão de Temas Educacionais do
295 Ministério das Relações Exteriores do Brasil (DCE/MRE), promovem em 2016 a sexta
296 edição do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC
297 OEA/GCUB).. O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras. O Grupo Coimbra
298 consulta acerca do interesse da UFSCar em continuar no Programa e solicita as
299 informações sobre a oferta de vagas para a sexta edição do PAEC OEA/GCUB. Como
300 nas edições anteriores, a universidade brasileira integrante do Programa deverá
301 disponibilizar bolsas de estudo para o período de formação dos estudantes (24 meses
302 para os mestrados e 36 ou 48 meses para os doutorados), adotando como referência
303 o valor das bolsas pagas pela CAPES (atualmente R\$ 1.500,00 e R\$ 2.200,00
304 mensais, respectivamente).

305
306 O Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto considerou importante a participação da
307 UFSCar nesse programa, tendo em vista a importância da internacionalização para os
308 Programas de Pós-Graduação e que a expectativa é somente de crescimento, tendo
309 em vista a procura desses estudantes pela UFSCar. Informou que a UFSCar têm tido
310 bons alunos trazidos por este programa.

311

312

313 5. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

314

315

316 5.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas

317

318 Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

319

320 PPGAS ANT014 - Poder, Política e Subjetividade

321 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

322 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

323 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

324 Quantidade de Créditos: 10

325 Alteração de disciplina

326



- 327 ANT030 - Tópicos Especiais em Antropologia III: Filosofia e Estruturalismo
328 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
329 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
330 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
331 Quantidade de Créditos: 10
332 Alteração de disciplina
333
334 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**
335
336 BIT 753 - Polimorfismos do DNA e Metabolismo
337 Carga Horária de Aulas Teóricas: 56
338 Carga Horária de Aulas Práticas: 4
339 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
340 Quantidade de Créditos: 8
341 Alteração de disciplina
342
343 BIT 758 - Biotecnologia Ambiental
344 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
345 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
346 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
347 Quantidade de Créditos: 6
348 Alteração de disciplina
349
350 BIT 763 - Desenvolvendo Excelência Profissional em Biotecnologia
351 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
352 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
353 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
354 Quantidade de Créditos: 4 Disciplina nova
355
356 BIT 764 - Espectroscopia de Emissão Óptica com Plasma Induzido Por Laser (Libs):
357 Princípios Básicos e Aplicações em Biotecnologia
358 Carga Horária de Aulas Teóricas: 67
359 Carga Horária de Aulas Práticas: 4
360 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 4
361 Quantidade de Créditos: 5
362 Disciplina nova
363
364 BIT 765 - Tornar-Se Inovador em Biotecnologia
365 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
366 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
367 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
368 Quantidade de Créditos: 4
369 Disciplina nova
370
371 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS**
372
373 CTS 014 - Tópicos Especiais 8: Utopias CTS Leituras e Provocações
374 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15



375 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
376 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
377 Quantidade de Créditos: 2
378 Disciplina nova

379

380 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**

381

382 ERN.767 - Ecologia Teórica Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

383 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

384 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

385 Quantidade de Créditos: 4

386 Disciplina nova

387

388 ERN.770 - Paleobiologia e Evolução da Diversidade Biológica

389 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

390 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

391 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

392 Quantidade de Créditos: 6

393 Disciplina nova

394

395 ERN.771 - Conservação da Biodiversidade

396 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

397 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

398 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

399 Quantidade de Créditos: 4

400 Disciplina nova

401

402 ERN.772 - Ecologia das Interações Entre Animais e Plantas

403 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

404 Carga Horária de Aulas Práticas: 15

405 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

406 Quantidade de Créditos: 4

407 Disciplina nova

408

409 ERN.773 - Ecologia Comportamental

410 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

411 Carga Horária de Aulas Práticas: 15

412 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

413 Quantidade de Créditos: 4

414 Disciplina nova

415

416 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEEs**

417

418 EES502.35 - Tópicos em Educação Especial 2: Conceitos Fundamentais Sobre

419 Surdez Como Campo de Saber

420 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

421 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

422 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0



423 Quantidade de Créditos: 2

424 Disciplina nova

425

426 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ**

427

428 ENQ-063 - Metodologias Para a Elaboração de Artigos Científicos

429 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

430 Carga Horária de Aulas Práticas: 15

431 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

432 Quantidade de Créditos: 4

433 Alteração de disciplina

434

435 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU**

436

437 EUR-024 - Processos de Delimitação de Problema de Pesquisa Científica

438 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15

439 Carga Horária de Aulas Práticas: 15

440 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

441 Quantidade de Créditos: 6

442 Alteração de disciplina

443

444 EUR-224 - Métodos e Técnicas de Previsão e Avaliação de Impactos e Riscos em
445 Áreas Urbanas

446 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

447 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

448 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

449 Quantidade de Créditos: 6

450 Alteração de disciplina

451

452 EUR-411 - Urbanismo

453 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

454 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

455 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

456 Quantidade de Créditos: 6

457 Alteração de disciplina

458

459 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGE Civ**

460

461 CIV262 - Metodologia de Pesquisa

462 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

463 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

464 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

465 Quantidade de Créditos: 6

466 Alteração de disciplina

467

468 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**

469



- 470 FIT-559 - Análise de Dados em Cenários de Telemonitorização Para Diagnóstico e
471 Prognóstico.
472 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
473 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
474 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
475 Quantidade de Créditos: 1
476 Disciplina nova
477
478 Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi
479 PSI 003 - Estudos Avançados Sobre Comportamento e Cognição
480 Carga Horária de Aulas Teóricas: 75
481 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
482 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 75
483 Quantidade de Créditos: 10
484 Alteração de disciplina
485
486 PSI 004 - Análise e Programação de Condições de Ensino
487 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
488 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
489 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
490 Quantidade de Créditos: 6
491 Alteração de disciplina
492
493 PSI 006 - Análise de Habilidades Sociais nas Relações Interpessoais
494 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
495 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
496 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
497 Quantidade de Créditos: 8
498 Alteração de disciplina
499
500 PSI 007 - Ação dos Fármacos Sobre o Comportamento
501 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
502 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
503 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
504 Quantidade de Créditos: 4
505 Alteração de disciplina
506
507 PSI 011 - Desenvolvimento Adulto e Envelhecimento: Relações Interpessoais e
508 Processos Cognitivos no Contexto Familiar
509 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
510 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
511 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
512 Quantidade de Créditos: 6
513 Alteração de disciplina
514
515 PSI 012 - Função Simbólica
516 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
517 Carga Horária de Aulas Práticas: 0



- 518 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
519 Quantidade de Créditos: 8
520 Alteração de disciplina
521
522 PSI 015 - Trabalho, Modos de Vida e Subjetividade
523 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
524 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
525 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
526 Quantidade de Créditos: 8
527 Alteração de disciplina
528
529 PSI 057-19 - Tópicos Avançados Sobre Investigação Científica em Psicologia:
530 Abordagens Metodológicas Para o Estudo das Representações Sociais
531 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
532 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
533 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
534 Quantidade de Créditos: 2
535 Disciplina nova
536
537 PSI 059 - Equivalência de Estímulos
538 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
539 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
540 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
541 Quantidade de Créditos: 8
542 Alteração de disciplina
543
544 PSI 061 - Inteligência e Criatividade: da Perspectiva Histórica Às Concepções
545 Contemporâneas
546 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
547 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
548 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
549 Quantidade de Créditos: 8
550 Alteração de disciplina
551
552 PSI 067 - Análise Comportamental da Cognição
553 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
554 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
555 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
556 Quantidade de Créditos: 8
557 Alteração de disciplina
558
559 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**
560
561 QUI.200-10/16 - Tópicos em Química: Quimiometria III
562 Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
563 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
564 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
565 Quantidade de Créditos: 4



- 566 Alteração de disciplina
567
568 QUI.200-11/16 - Tópicos em Química: Quimiometria IV
569 Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
570 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
571 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
572 Quantidade de Créditos: 4
573 Alteração de disciplina
574
575 QUI.200-12/16 - Tópicos em Química: da Leitura À Produção: Literatura em Química
576 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
577 Carga Horária de Aulas Práticas: 36
578 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 54
579 Quantidade de Créditos: 6
580 Alteração de disciplina
581
582 QUI.200-13/16 - Tópicos em Química: Elementos e Estratégias Para o Ensino de
583 Química
584 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
585 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
586 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
587 Quantidade de Créditos: 13
588 Alteração de disciplina
589
590 QUI.200-8/16 - Tópicos em Química: Quimiometria I
591 Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
592 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
593 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
594 Quantidade de Créditos: 4
595 Alteração de disciplina
596
597 QUI.200-9/16 - Tópicos em Química: Quimiometria II
598 Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
599 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
600 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
601 Quantidade de Créditos: 4
602 Alteração de disciplina
603
604 QUI.300-1/16 - Tópicos em Físico-Química: Conceitos Fundamentais em Ciência de
605 Polímeros
606 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
607 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
608 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
609 Quantidade de Créditos: 13
610 Alteração de disciplina
611
612 QUI.500-1/16 - Tópicos em Química Orgânica: Tópicos em Análise de DNA
613 Carga Horária de Aulas Teóricas: 18



- 614 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
615 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 27
616 Quantidade de Créditos: 3
617 Alteração de disciplina
618
619 QUI.500-2/16 - Tópicos em Química Orgânica: Expressão de Proteínas Heterólogas
620 em Procariontes
621 Carga Horária de Aulas Teóricas: 18
622 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
623 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 27
624 Quantidade de Créditos: 3
625 Alteração de disciplina
626
627 QUI.500-3/16 - Tópicos em Química Orgânica: Expressão de Proteínas Heterólogas
628 em Eucariontes
629 Carga Horária de Aulas Teóricas: 24
630 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
631 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 36
632 Quantidade de Créditos: 4
633 Alteração de disciplina
634
635 QUI.500-4/16 - Tópicos em Química Orgânica: Sistemas de Purificação e Análise In
636 Silico de Proteínas
637 Carga Horária de Aulas Teóricas: 18
638 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
639 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 27
640 Quantidade de Créditos: 3
641 Alteração de disciplina
642
643 QUI.700-1/16 - Tópicos em Química Inorgânica: Mecanismo e Cinética de Reações
644 Inorgânicas
645 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
646 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
647 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
648 Quantidade de Créditos: 13
649 Alteração de disciplina
650
651 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**
652 **PPGSGA-So**
653
654 SGA019 - Capacitação em Docência
655 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
656 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
657 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
658 Quantidade de Créditos: 4
659 Alteração de disciplina
660
661 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística – PIPGEs**



662 EST525 - Processos Estocásticos
663 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
664 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
665 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
666 Quantidade de Créditos: 10
667 Alteração de disciplina

668
669

670 **5.2 – Comunicações sobre coorientações:**

671
672

673 - **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**, comunica as
674 coorientações abaixo:

675

676 Dra. Natalia Maia Aggio, pós-doutoranda da UFSCar coorientará a mestranda Sabrina
677 Campos Dias Pedrosa. Aprovado na 76ª CPG – PPGPsi.

678

679 Profa. Dra. Carolina Laurenti, docente da Universidade Estadual de Londrina – UEL
680 coorientará o doutorando César Antônio Alves da Rocha. Aprovado na 76ª CPG –
681 PPGPsi.

682
683

684 **6. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

685

686 Não houve.

687
688

689 **7. EXPEDIENTE**

690

691 **7.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

692
693

694 **Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar**

695

696 Aluno (a): Lucas Dias Sanglade

697 Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente

698 Data da Defesa: 08/05/2015

699 Orientador (a): José Carlos Casagrande

700 Título: QUALIDADE DO SOLO EM ÁREAS RESTAURADAS NO ESTADO DE SÃO
701 PAULO.

702
703

704 **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR-Ar**

705

706 Aluno (a): João Expedito Emidio

707 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

708 Data da Defesa: 18/02/2016

709 Orientador (a): Maria Teresa Mendes Ribeiro Borges



- 710 Título: Hidrólise enzimática na fabricação de melado de cana-de-açúcar.
711
712 Aluno (a): Maria Angélica Suedan Souza Lima
713 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
714 Data da Defesa: 18/09/2015
715 Orientador (a): Anastácia Fontanetti
716 Título: AZEDINHA (*Rumex acetosa* L.): CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA,
717 REQUERIMENTO NUTRICIONAL E QUALIDADE SENSORIAL.
718
719 Aluno (a): Valdionei Giassi
720 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
721 Data da Defesa: 14/12/2015
722 Orientador (a): Kátia Cristina Kupper
723 Título: BACTÉRIAS COMO AGENTES DE CONTROLE DE *Phytophthora nicotianae* E
724 COMO PROMOTORAS DE CRESCIMENTO DE PORTA-ENXERTOS DE CITROS.
725
726 Aluno (a): Vivian Delfino Motta
727 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
728 Data da Defesa: 29/04/2015
729 Orientador (a): Rubismar Stolf
730 Título: Impactos Socioeconômicos do Programa Nacional de Produção de Biodiesel
731 em Assentamento Rural do Nordeste Paraense.
732
733 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**
734
735 Aluno (a): Luciana Cristina de Campos Barbosa
736 Nível: Mestrado em Antropologia Social
737 Data da Defesa: 08/09/2015
738 Orientador (a): Marina Denise Cardoso
739 Título: Sob o signo da curatela: as relações entre família, justiça, e medicina em torno
740 dos processos de interdição por diagnósticos de doenças mentais.
741
742 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**
743 Aluno (a): Carlos Alexandre Breyer
744 Nível: Doutorado em Biotecnologia
745 Data da Defesa: 25/11/2015
746 Orientador (a): Marcos Antonio de Oliveira
747 Título: Investigação dos determinantes moleculares envolvidos na interação com os
748 substratos de Tsa1 e Tsa2 de *Saccharomyces cerevisiae*.
749
750 Aluno (a): Catiana Regina Brumatti Zorzo
751 Nível: Doutorado em Biotecnologia
752 Data da Defesa: 30/09/2015
753 Orientador (a): Kátia Regina Evaristo de Jesus



- 754 Título: CARACTERIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES DE
755 SUSTENTABILIDADE PARA OS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE CANA-DE-
756 AÇUCAR NO CENTRO-SUL DO BRASIL.
757
758 Aluno (a): Denis da Silva Correa
759 Nível: Doutorado em Biotecnologia
760 Data da Defesa: 16/06/2015
761 Orientador (a): Ignez Caracelli
762 Título: Modelagem por homologia da tubulina do Plasmodium falciparum e o estudo de
763 lignanas ariltetralônicas antimaláricas por docking molecular.
764
765 Aluno (a): Larissa Marila de Souza
766 Nível: Mestrado em Biotecnologia
767 Data da Defesa: 31/08/2015
768 Orientador (a): Vanderlei Salvador Bagnato
769 Título: Fotossensibilizadores no controle de larvas de Aedes Aegypti (Diptera:
770 culicidae).
771
772 Aluno (a): Lidiani Aparecida Campanini
773 Nível: Mestrado em Biotecnologia
774 Data da Defesa: 21/08/2015
775 Orientador (a): Clóvis Wesley Oliveira de Souza
776 Título: Avaliação da atividade bactericida do biovidro F18 e F18 com prata para
777 aplicações médicas.
778
779 Aluno (a): Marcela Miranda
780 Nível: Mestrado em Biotecnologia
781 Data da Defesa: 31/07/2015
782 Orientador (a): Daniel Souza Correa
783 Título: Revestimentos nanoestruturados de cera de carnaúba na manutenção da
784 qualidade pós-colheita de tomates.
785
786 Aluno (a): Natália Baptistini
787 Nível: Doutorado em Biotecnologia
788 Data da Defesa: 30/06/2015
789 Orientador (a): Ignez Caracelli
790 Título: Análise in silico, in vitro e in vivo de compostos organocalcogênicos como
791 possíveis anti-inflamatórios.
792
793 Aluno (a): Patrícia Brassolatti
794 Nível: Doutorado em Biotecnologia
795 Data da Defesa: 29/10/2015
796 Orientador (a): Nivaldo Antonio Parizotto
797 Título: Efeitos da terapia laser de baixa intensidade e de membranas de celulose
798 bactéria em queimaduras de terceiro grau em ratos.
799
800 Aluno (a): Paula Cristiane Machado
801 Nível: Mestrado em Biotecnologia



802 Data da Defesa: 25/08/2015
803 Orientador (a): Paulo Teixeira Lacava
804 Título: Identificação molecular e caracterização bioquímica de bactérias endofíticas
805 associadas à cultura do pinhão-mansão (*Jatropha curcas* L.) com potencial
806 biotecnológico.

807
808 Aluno (a): Rui Filipe Nogueira da Silva
809 Nível: Mestrado em Biotecnologia
810 Data da Defesa: 11/08/2015
811 Orientador (a): Julio Zukerman Schpector
812 Título: Análise das características estruturais do FAD em oxidoredutases.

813
814 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -**
815 **PPGBMA-So**

816
817 Aluno (a): Bruno Sergio Carvalho Alleoni
818 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
819 Data da Defesa: 08/05/2015
820 Orientador (a): Luciana Camargo de Oliveira
821 Título: EUTROFIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE UTUPARARANGA: MODELAGEM
822 E GESTÃO.

823
824 Aluno (a): Camila Bolfarini Bento
825 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
826 Data da Defesa: 20/02/2015
827 Orientador (a): Janaina Braga do Carmo
828 Título: EMISSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA DURANTE A CONVERSÃO DE
829 ÁREA DE PASTAGEM PARA CANA-DE-AÇÚCAR.

830
831 Aluno (a): Lívia Francischini Rodrigues
832 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
833 Data da Defesa: 23/02/2015
834 Orientador (a): Fábio de Lima Leite
835 Título: DESENVOLVIMENTO DE NANOBIOSSENSORES UTILIZANDO
836 CANTILEVERES INTELIGENTES PARA DETECÇÃO DA ENZIMA HPPD E DO
837 VÍRUS DA TRISTEZA DO CITROS.

838
839 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So**

840
841 Aluno (a): Elizeu Elieber Fachini
842 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
843 Data da Defesa: 04/02/2016
844 Orientador (a): Gustavo Maciel Dias Vieira
845 Título: Um Sistema de Monitoramento para Caracterização de Algoritmos Distribuídos.

846
847 Aluno (a): Jane Piantoni
848 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
849 Data da Defesa: 29/01/2016



- 850 Orientador (a): Katti Faceli
851 Título: Análise Comparativa de Técnicas Avançadas de Agrupamento
- 852 Aluno (a): Johannes Von Lochter
853 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
854 Data da Defesa: 18/11/2015
855 Orientador (a): Tiago Agostinho de Almeida
856 Título: Máquinas de Classificação para Detectar Polaridade de Mensagens de Texto
857 em Redes Sociais.
858
- 859 Aluno (a): Maria Janaina da Silva Ferreira
860 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
861 Data da Defesa: 18/12/2015
862 Orientador (a): José de Oliveira Guimarães
863 Título: EMS - Um plug-in para exibição das mensagens de erro dos compiladores.
864
- 865 Aluno (a): Thamires de Campos Luz
866 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
867 Data da Defesa: 19/11/2015
868 Orientador (a): Fabio Luciano Verdi
869 Título: Detecção de Novidades em Aparelhos Eletrônicos através do Monitoramento do
870 Consumo de Energia.
871
872
- 873 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**
874
- 875 Aluno (a): Bruno Henrique Ramos de Lima
876 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
877 Data da Defesa: 17/12/2015
878 Orientador (a): Edson Roberto Leite
879 Título: NANOPARTÍCULAS DE Fe₃O₄ FUNCIONALIZADAS E NANOCOMPÓSITOS
880 DE BASE EPÓXI
- 881 Aluno (a): Bruno Torquato Ramasco
882 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
883 Data da Defesa: 28/08/2015
884 Orientador (a): Claudemiro Bolfarini
885 Título: APLICAÇÃO DO MÉTODO BIOMIMÉTICO PARA O RECOBRIMENTO DA
886 LIGA AZ91 COM APATITAS PARA AUMENTO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.
887
- 888 Aluno (a): Claudia Patrícia Fernandez Perdomo
889 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
890 Data da Defesa: 27/11/2015
891 Orientador (a): Ruth Herta Goldschmidt Aliaga Kiminami
892 Título: SÍNTESE IN SITU PELO MÉTODO PECHINI E SINTERIZAÇÃO POR
893 MÉTODOS NÃO CONVENCIONAIS DE COMPÓSITOS MAGNETOELÉTRICOS
894 PARTICULADOS.
895



- 896 Aluno (a): Eric Marchezini Mazzer
897 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
898 Data da Defesa: 26/02/2016
899 Orientador (a): Claudio Shyinti Kiminami
900 Título: TRANSFORMAÇÕES DE FASE TERMOELÁSTICAS EM LIGAS COM
901 MEMÓRIA DE FORMA A BASE DE Cu-Al-Ni.
902
903 Aluno (a): Ernesto David Gonzalez Cruz
904 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
905 Data da Defesa: 21/09/2015
906 Orientador (a): Pedro Augusto de Paula Nascente
907 Título: SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE FILMES FINOS DE TiNb SOBRE O AÇO
908 AISI 316L PARA APLICAÇÕES BIOMÉDICAS.
909
910 Aluno (a): Guilherme Zepon
911 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
912 Data da Defesa: 29/02/2016
913 Orientador (a): Claudemiro Bolfarini
914 Título: SPRAY FORMING OF WEAR AND CORROSION RESISTANT BIMETALLIC
915 PIPES: FROM THE ALLOY DESIGN TO THE SEMI-INDUSTRIAL PROCESS.
916
917
918 Aluno (a): Gustavo Trindade Valio
919 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
920 Data da Defesa: 03/07/2015
921 Orientador (a): Nelson Guedes de Alcântara
922 Título: MODIFICAÇÃO MICROESTRUTURAL DA LIGA DE MAGNÉSIO AZ31 POR
923 FRICÇÃO E MISTURA A ALTAS VELOCIDADES.
924
925 Aluno (a): Joel Gonçalves
926 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
927 Data da Defesa: 03/08/2015
928 Orientador (a): Leonardo Bresciani Canto
929 Título: SOLDAGEM PONTUAL POR FRICÇÃO (FSpW) DE POLIAMIDA 6
930
931 Aluno (a): Mariana Sanz Nascimento
932 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
933 Data da Defesa: 31/05/2010
934 Orientador (a): José Augusto Marcondes Agnelli
935 Título: ESTUDO DA INFLUÊNCIA DE CARGAS MINERAIS E AMIDO NA
936 BIODEGRADAÇÃO DO PLA

937 Aluno (a): Marília Sônego
938 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
939 Data da Defesa: 29/02/2016
940 Orientador (a): Leonardo Bresciani Canto



941 Título: EFEITOS DE DEGRADAÇÃO E DE ALTERAÇÕES MICROESTRUTURAIS DO
942 POLÍMERO NO DESEMPENHO MECÂNICO ESTÁTICO DE JUNTAS HÍBRIDAS DE
943 POLIETERIMIDA (PEI) E ALUMÍNIO PRODUZIDAS POR F-ICJ.
944

945 Aluno (a): Pablo Aronne Funchal de Barros
946 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
947 Data da Defesa: 01/12/2015

948 Orientador (a): Nelson Guedes de Alcântara
949 Título: INFLUÊNCIA DO DEFEITO TIPO CUNHA NO COMPORTAMENTO
950 MECÂNICO DE JUNTAS DE LIGA DE ALUMÍNIO 2198 SOLDADAS POR FRICÇÃO
951 POR PONTO (FSpW).
952

953 Aluno (a): Ricardo Guimarães Campiteli
954 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
955 Data da Defesa: 05/02/2016
956 Orientador (a): Márcio Raymundo Morelli
957 Título: Estudo de compostos cerâmicos para utilização em coatings de alta
958 emissividade.
959

960 Aluno (a): Tiago de Goes Conti
961 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
962 Data da Defesa: 14/12/2015
963 Orientador (a): Edson Roberto Leite
964 Título: TRANSPORTE ELETRÔNICO EM FILMES ULTRAFINOS
965 NANOESTRUTURADOS: O SISTEMA SnO₂:Sb.
966

967 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol

968
969 Aluno (a): Amanda Modolin Balestrero
970 Nível: Mestrado em Ciência Política
971 Data da Defesa: 02/07/2015
972 Orientador (a): Pedro José Floriano Ribeiro
973 Título: Gênese partidária: a formação do Partido Social Democrático (PSD).
974

975 Aluno (a): Antonia Celene Miguel
976 Nível: Doutorado em Ciência Política
977 Data da Defesa: 10/03/2015
978 Orientador (a): Roberto Grun
979 Título: Familismo, Maternalismo e Políticas Sociais: o caso da política nacional de
980 microcrédito do governo Lula.

981 Aluno (a): Ariane Duarte Selegim
982 Nível: Mestrado em Ciência Política
983 Data da Defesa: 24/06/2015
984 Orientador (a): Renato Almeida de Moraes
985 Título: LEGITIMIDADE DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DAS LEIS PELA
986 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
987 PARTICIPATIVA.



- 988 Aluno (a): Bruno Vicente Lippe Pasquarelli
989 Nível: Doutorado em Ciência Política
990 Data da Defesa: 30/09/2015
991 Orientador (a): Maria do Socorro Sousa Braga
992 Título: POLÍTICA EXTERNA, PARTIDOS POLÍTICOS E RELAÇÕES
993 EXECUTIVO/LEGISLATIVO NAS DEMOCRACIAS PRESIDENCIALISTAS DO
994 BRASIL E DO CHILE.
995
996 Aluno (a): Daniel Capucci Manfré
997 Nível: Mestrado em Ciência Política
998 Data da Defesa: 22/10/2014
999 Orientador (a): Maria do Socorro Sousa Braga
1000 Título: ARENA paulista: a trajetória do partido sob o ponto de vista dos conflitos na
1001 coalizão dominante estadual (1965-1979).
1002
1003 Aluno (a): Daniel Estevão de Miranda
1004 Nível: Doutorado em Ciência Política
1005 Data da Defesa: 26/09/2014
1006 Orientador (a): Marco Aurelio Nogueira
1007 Título: Bresser-Pereira: Pensamento como ação política.
1008
1009 Aluno (a): Emanuelle Kopanyshyn
1010 Nível: Mestrado em Ciência Política
1011 Data da Defesa: 03/06/2015
1012 Orientador (a): João Roberto Martins Filho
1013 Título: A ação política dos bispos católicos na ditadura militar: os casos de São Carlos
1014 e Assis.
1015 Aluno (a): Mayara Spinace Costacurta
1016 Nível: Mestrado em Ciência Política
1017 Data da Defesa: 23/06/2015
1018 Orientador (a): Maria do Socorro Sousa Braga
1019 Título: Participação Política das mulheres: do âmbito partidário ao comportamento
1020 legislativo.
1021
1022 Aluno (a): Mércia Kaline Freitas Alves
1023 Nível: Mestrado em Ciência Política
1024 Data da Defesa: 24/02/2015
1025 Orientador (a): Fernando Antonio Farias de Azevedo
1026 Título: Partidos políticos e campanhas profissionais: as eleições municipais de
1027 Sorocaba em 2012.

1028 Aluno (a): Paulo Cesar Cavasin Leandro
1029 Nível: Mestrado em Ciência Política
1030 Data da Defesa: 24/06/2015
1031 Orientador (a): Renato Almeida de Moraes
1032 Título: Estado Democrático de Direito e Poder Judiciário: as audiências públicas no
1033 Supremo Tribunal Federal e a legitimidade das decisões judiciais.
1034



- 1035 Aluno (a): Priscilla Leine Cassotta
1036 Nível: Mestrado em Ciência Política
1037 Data da Defesa: 25/02/2015
1038 Orientador (a): Maria do Socorro Sousa Braga
1039 Título: Avaliando a atuação dos deputados evangélicos na Câmara dos Deputados:
1040 comportamento partidário ou religioso?
1041
1042 Aluno (a): Rafael Gonçalves Gumiero
1043 Nível: Doutorado em Ciência Política
1044 Data da Defesa: 01/03/2015
1045 Orientador (a): Vera Alves Cepêda
1046 Título: DIMENSÕES DO DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E
1047 PORTUÁRIO DE SUAPE: POLÍTICA ECONÔMICA E POLÍTICA SOCIAL.
1048
1049 Aluno (a): Samuel Candido de Souza
1050 Nível: Doutorado em Ciência Política
1051 Data da Defesa: 02/09/2015
1052 Orientador (a): Maria Teresa Miceli Kerbauy
1053 Título: ELITES POLÍTICAS COMPARADAS: CARAGUATATUBA, SÃO SEBASTIÃO E
1054 UBATUBA.
- 1055 Aluno (a): Thaís Cavalcante Martins
1056 Nível: Mestrado em Ciência Política
1057 Data da Defesa: 02/07/2015
1058 Orientador (a): Maria Teresa Miceli Kerbauy
1059 Título: Organização e funcionamento da política representativa local: o caso do
1060 município de São Carlos.
1061
1062 Aluno (a): Tiago Luís Castro Scatolini
1063 Nível: Mestrado em Ciência Política
1064 Data da Defesa: 01/06/2015
1065 Orientador (a): Marcelo Coutinho Vargas
1066 Título: ANÁLISE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL BRASILEIRO:
1067 O CASO DA MINERAÇÃO NA SERRA DO GANDARELA.
1068
1069 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS**
1070
1071 Aluno (a): Kátia Liane Rodrigues Pinho
1072 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
1073 Data da Defesa: 27/02/2015
1074 Orientador (a): Maria Lucia Teixeira Machado
1075 Título: Economia solidária e a produção de cidadania na saúde mental: um estudo dos
1076 dispositivos de inclusão social pelo trabalho no estado de São Paulo.
1077
1078 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna - PPGCFau**
1079
1080 Aluno (a): Camila Martins
1081 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna



- 1082 Data da Defesa: 17/03/2015
1083 Orientador (a): Haydée Torres de Oliveira
1084 Título: Elaboração de um espaço educador na Fundação Parque Zoológico de São
1085 Paulo para a conservação do mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus*) em uma
1086 perspectiva de educação ambiental crítica.
1087
1088 Aluno (a): Isabela Midori Watanabe
1089 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna
1090 Data da Defesa: 23/09/2015
1091 Orientador (a): Andrea Cristina Peripato
1092 Título: Gameta masculino de mico-leão-da-cara-dourada (*Leontopithecus*
1093 *chrysomelas*): parâmetros reprodutivos seminais e epigenéticos.
1094
1095 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**
1096
1097 Aluno (a): Fernanda Cristina dos Santos Tibério
1098 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
1099 Data da Defesa: 25/02/2015
1100 Orientador (a): Dalva Maria da Silva Matos
1101 Título: DIVERSIDADE FUNCIONAL DE COMUNIDADES VEGETAIS AO LONGO DE
1102 GRADIENTES ESTUARINOS.

1103 Aluno (a): Jaqueline Cristiane Siquitelli
1104 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
1105 Data da Defesa: 12/02/2015
1106 Orientador (a): Marcel Okamoto Tanaka
1107 Título: ZONAÇÃO EM COSTÕES ROCHOSO ABRIGADOS DO ATLÂNTICO
1108 SUBTROPICAL: VARIAÇÃO ESPACIAL DA COMUNIDADE, EFEITO DO BIOFILME E
1109 DA MORTALIDADE DIFERENCIAL DE CRACAS.
1110
1111 Aluno (a): Paula de Campos Muradas Cerântola
1112 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
1113 Data da Defesa: 27/03/2015
1114 Orientador (a): Angélica Maria Penteado Martins Dias
1115 Título: ESTUDO DA FAUNA DE ALYSIINAE (HYMENOPTERA: BRACONIDAE) DO
1116 PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA, RJ, BRASIL.
1117
1118 Aluno (a): Rafael de Oliveira Xavier
1119 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
1120 Data da Defesa: 26/02/2015
1121 Orientador (a): Dalva Maria da Silva Matos
1122 Título: Determinant factors to the dominance of African grasses in two tropical
1123 seasonally dry ecosystems.
1124
1125 Aluno (a): Raphael de Oliveira
1126 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
1127 Data da Defesa: 18/11/2014
1128 Orientador (a): Pedro Manoel Galetti Junior



1129 Título: BIOLOGIA E GENÉTICA DE *Lontra longicaudis* (OLFERS, 1818) (MAMMALIA,
1130 MUSTELIDAE): UMA REVISÃO E ENSAIO A RESPEITO DO USO DE
1131 MARCADORES MOLECULARES.

1132

1133 Aluno (a): Sidnei da Silva Dornelles

1134 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

1135 Data da Defesa: 12/06/2015

1136 Orientador (a): José Salatiel Rodrigues Pires

1137 Título: IMPACTOS DA DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS: VARIAÇÃO DA
1138 MORTALIDADE DE FAUNA NA BR 101 SUL.

1139 Aluno (a): Thaís Garcia da Silva

1140 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

1141 Data da Defesa: 04/02/2016

1142 Orientador (a): Armando Augusto Henriques Vieira

1143 Título: BIODIVERSIDADE DE SELENASTRACEAE: CARACTERÍSTICAS
1144 MORFOLÓGICAS, E SEQUENCIAMENTO DOS MARCADORES MOLECULARES
1145 18S rDNA, rbcL E ITS COMO BASE TAXONÔMICA TRADICIONAL.

1146

1147 Aluno (a): Wanessa Porto Tito Gambarra

1148 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

1149 Data da Defesa: 11/09/2015

1150 Orientador (a): Carlos Roberto Sousa e Silva

1151 Título: *Toxoptera citricidus* (KIRKALDY, 1907) (HEMIPTERA: APHIDIDAE):
1152 ASPECTOS BIOLÓGICOS E RESPOSTAS ÀS AÇÕES DE BIOINSETICIDAS.

1153

1154 Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So

1155 Aluno (a): Fabian Kluth

1156 Nível: Mestrado em Economia Data da

1157 Defesa: 04/09/2015

1158 Orientador (a): Rodrigo Vilela Rodrigues

1159 Título: Uma análise sobre crédito e os controles do Banco Central no Brasil entre 2007
1160 e 2015.

1161

1162 Aluno (a): Ricardo da Silva Souza

1163 Nível: Mestrado em Economia

1164 Data da Defesa: 24/11/2015

1165 Orientador (a): Adelson Martins Figueiredo

1166 Título: Análise das despesas com bens e serviços da educação e do desempenho
1167 escolar

1168

1169 Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE.

1170

1171 Aluno (a): Adriana Maria Caram

1172 Nível: Doutorado em Educação

1173 Data da Defesa: 22/06/2015



- 1174 Orientador (a): Maria Aparecida Mello
1175 Título: Arte na educação infantil e o desenvolvimento das funções psíquicas
1176 superiores.
1177
1178 Aluno (a): Ana Lucia Masson Lopes
1179 Nível: Doutorado em Educação
1180 Data da Defesa: 23/02/2015
1181 Orientador (a): Claudia Raimundo Reyes
1182 Título: A Pesquisa sobre Educação de Jovens e Adultos: temas e contribuições de
1183 teses brasileiras sobre alfabetização e o letramento (1987-2012).
1184
1185 Aluno (a): Betina Cambi
1186 Nível: Mestrado em Educação
1187 Data da Defesa: 26/02/2015
1188 Orientador (a): Ademir Donizeti Caldeira
1189 Título: Educação CTS em Livros Didáticos: da análise á aproximação com a
1190 Modelagem Matemática.
1191
1192 Aluno (a): Daniel Fernando Matheus Gomes
1193 Nível: Doutorado em Educação
1194 Data da Defesa: 31/07/2015
1195 Orientador (a): Emilia Freitas de Lima
1196 Título: Análise da formação do profissional de Administração a partir de dissertações e
1197 teses produzidas em Programas de Pós- Graduação em Educação.
1198
1199 Aluno (a): Danusa Mendes Almeida
1200 Nível: Doutorado em Educação
1201 Data da Defesa: 25/02/2015
1202 Orientador (a): Amarilio Ferreira Junior
1203 Título: Mediações e distinções entre associativismo e sindicalismo de professores
1204 públicos no Ceará (1962-1992): A APEOC/Sindicato e o SINDIUTE.
1205
1206 Aluno (a): Gabriela Brito Ortelan
1207 Nível: Mestrado em Educação
1208 Data da Defesa: 14/08/2015
1209 Orientador (a): Alice Helena Campos Pierson
1210 Título: Potencialidades de notícias publicadas por mídias de grande acesso para a
1211 inserção da Física Moderna no Ensino Médio - O caso L.H. C.
1212
1213 Aluno (a): Jessica de Brito
1214 Nível: Mestrado em Educação
1215 Data da Defesa: 23/02/2015
1216 Orientador (a): Carmen Lucia Brancaglion Passos
1217 Título: Práticas Matemáticas em uma turma do primeiro segmento da EJA.
1218
1219 Aluno (a): Joana Cristina de Souza Oliveira
1220 Nível: Mestrado em Educação
1221 Data da Defesa: 20/02/2013



- 1222 Orientador (a): Maria do Carmo de Sousa
1223 Título: Professores de matemática diante da Proposta Curricular do Estado de São
1224 Paulo (2008).
1225
- 1226 Aluno (a): João Paulo Rezende
1227 Nível: Mestrado em Educação
1228 Data da Defesa: 18/02/2015
1229 Orientador (a): Maria do Carmo de Sousa
1230 Título: Sentidos e significados manifestos por licenciandos ao produzirem atividades
1231 de ensino de matemática na perspectiva lógico-histórica.
1232
- 1233 Aluno (a): José Roberto Lemos
1234 Nível: Doutorado em Educação
1235 Data da Defesa: 26/02/2015
1236 Orientador (a): Antonio Alvaro Soares Zuin
1237 Título: Indústria cultural e escola: a sala de aula no parque de diversões do Hopi Hari.
1238
- 1239 Aluno (a): Josi Carolina da Silva Leme
1240 Nível: Mestrado em Educação
1241 Data da Defesa: 16/12/2015
1242 Orientador (a): Maria Iolanda Monteiro
1243 Título: Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: possibilidades e percepções
1244 no contexto da formação docente.
1245
- 1246 Aluno (a): Juliana Barbosa Consoni
1247 Nível: Mestrado em Educação
1248 Data da Defesa: 28/02/2014
1249 Orientador (a): Roseli Rodrigues de Mello
1250 Título: Contribuições da Psicologia para o ensino de conteúdos e aprendizagem
1251 instrumental: um estudo das publicações dos Cadernos de Pesquisa de 1980 a 2012.
1252
- 1253 Aluno (a): Kênia Rosa de Paula Nazário
1254 Nível: Mestrado em Educação
1255 Data da Defesa: 27/02/2015
1256 Orientador (a): Márcia Rozenfeld Gomes de Oliveira
1257 Título: Conhecimentos docentes para educação online: Contribuições de um curso de
1258 formação em EaD da UFSCar.
- 1259 Aluno (a): Leonardo Freitas Sacramento
1260 Nível: Doutorado em Educação
1261 Data da Defesa: 10/12/2015
1262 Orientador (a): Eduardo Pinto e Silva
1263 Título: O impacto da política de inovação sobre o trabalho do professor - pesquisador
1264 da Universidade de São Paulo, campus Ribeirão Preto.
1265
- 1266 Aluno (a): Luana Zanotto
1267 Nível: Mestrado em Educação
1268 Data da Defesa: 15/02/2016



- 1269 Orientador (a): Fernando Donizete Alves
1270 Título: Crianças da zona rural e a escola urbana: experiências e significados
1271 construídos com uma turma do 3º ano do ensino fundamental.
1272
1273 Aluno (a): Marisa Sartori Vieira
1274 Nível: Mestrado em Educação
1275 Data da Defesa: 05/02/2015
1276 Orientador (a): Vânia Gomes Zuin
1277 Título: Ambientalização Universitária : O olhar dos estudantes da UFSCar para as
1278 questões ambientais.
1279
1280 Aluno (a): Michele Adriana de Moraes
1281 Nível: Mestrado em Educação
1282 Data da Defesa: 30/10/2015
1283 Orientador (a): Celso Luiz Aparecido Conti
1284 Título: Entre a metaxis e a filosofia da práxis: teatro do oprimido - perspectivas para o
1285 teatro na educação.
1286
1287 Aluno (a): Priscila Menarin Cesário
1288 Nível: Mestrado em Educação
1289 Data da Defesa: 26/02/2015
1290 Orientador (a): Daniel Ribeiro Silva Mill
1291 Título: Aprendizagem da docência pela prática da tutoria virtual: um estudo sobre
1292 formação, saberes, desafios e estratégias da docência na Educação a Distância no
1293 âmbito da Universidade Aberta do Brasil.
1294
1295 Aluno (a): Rita de Cássia Moreno Barbosa
1296 Nível: Mestrado em Educação
1297 Data da Defesa: 23/02/2015
1298 Orientador (a): Flávio Caetano da Silva
1299 Título: Infância, autonomia e pós-estruturalismo: alguns diálogos.
1300
1301 Aluno (a): Rosiane Maria da Silva
1302 Nível: Doutorado em Educação
1303 Data da Defesa: 24/11/2015
1304 Orientador (a): Antonio Alvaro Soares Zuin
1305 Título: 'Só Vencem os Fortes': a barbárie do trote na educação agrícola.
1306
1307 Aluno (a): Rubia Fernanda Quinelatto
1308 Nível: Doutorado em Educação
1309 Data da Defesa: 01/10/2015
1310 Orientador (a): João dos Reis Silva Junior
1311 Título: O Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Educação ou
1312 Reprodução do aprendizado da Rua.

1313 Aluno (a): Sara Ferreira de Almeida
1314 Nível: Mestrado em Educação
1315 Data da Defesa: 27/02/2014



- 1316 Orientador (a): Maria Waldenez de Oliveira
1317 Título: A prática social - viver no mundo da rua - e seus processos educativos.
1318
1319 Aluno (a): Talita Marques Mendes
1320 Nível: Mestrado em Educação
1321 Data da Defesa: 06/03/2015
1322 Orientador (a): João dos Reis Silva Junior
1323 Título: A expansão da UNESP face à reforma do aparelho de Estado.
1324
1325 Aluno (a): Thaís Cosmo de Souza Santos
1326 Nível: Mestrado em Educação
1327 Data da Defesa: 18/12/2015
1328 Orientador (a): Maria do Carmo de Sousa
1329 Título: Escritas de licenciandos em Matemática, quanto à docência no contexto do
1330 PIBID.
1331
1332 Aluno (a): Victor Hugo Junqueira
1333 Nível: Mestrado em Educação
1334 Data da Defesa: 04/12/2014
1335 Orientador (a): Maria Cristina dos Santos Bezerra
1336 Título: Educação, trabalho e Ideologia: Análise da relação agronegócio e educação na
1337 região de Ribeirão Preto – SP.
- 1338 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs**
1339
1340 Aluno (a): Miryan Cristina Buzetti
1341 Nível: Doutorado em Educação Especial
1342 Data da Defesa: 10/04/2015
1343 Orientador (a): Maria da Piedade Resende da Costa
1344 Título: COMPREENSÃO DE PROFESSORES DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA
1345 SOBRE LEITURA E ESCRITA DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.
1346
1347 Aluno (a): Roberta Karoline Gonçalves Rodrigues
1348 Nível: Mestrado em Educação Especial
1349 Data da Defesa: 25/02/2015
1350 Orientador (a): Fabiana Cia
1351 Título: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO
1352 INFANTIL: INTERFACE COM OS PAIS E PROFESSORES DA CLASSE COMUM.
1353
1354 Aluno (a): Roseli Figueiredo Corrêa de Oliveira
1355 Nível: Mestrado em Educação Especial
1356 Data da Defesa: 08/12/2015
1357 Orientador (a): Rosemeire de Araújo Rangni
1358 Título: ALUNOS DOTADOS E TALENTOSOS: ESTARÃO ELES EM MINHA SALA DE
1359 AULA?
1360
- 1361 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf**



1362 Aluno (a): Ana Carolina Ottaviani
1363 Nível: Mestrado em Enfermagem
1364 Data da Defesa: 08/07/2015
1365 Orientador (a): Fabiana de Souza Orlandi
1366 Título: TRADUÇÃO, ADAPTAÇÃO CULTURAL E VALIDAÇÃO DO KIDNEY DISEASE
1367 LOSS SCALE PARA O CONTEXTO BRASILEIRO.
1368

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE

1370
1371 Aluno (a): Aldair Alberto Álvarez Diaz
1372 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1373 Data da Defesa: 29/02/2016
1374 Orientador (a): Pedro Augusto Munari Junior
1375 Título: MÉTODOS HÍBRIDOS PARA O PROBLEMA DE ROTEAMENTO DE
1376 VEÍCULOS COM JANELAS DE TEMPO E MÚLTIPLOS ENTREGADORES.
1377

1378 Aluno (a): Sergio Guaraci Prado Rodrigues
1379 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1380 Data da Defesa: 31/08/2011
1381 Orientador (a): Jose Carlos de Toledo
1382 Título: PROPOSTA DE INDICADORES DE DESEMPENHO DE PROCESSO E
1383 QUALIDADE PARA UNIDADES PRODUTORAS DE BIODIESEL DO NORTE DO
1384 ESTADO DE MATO GROSSO.
1385

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ

1386
1387 Aluno (a): Cintia Regina Sargo
1388 Nível: Doutorado em Engenharia Química
1389 Data da Defesa: 27/08/2015
1390 Orientador (a): Teresa Cristina Zangirolami
1391 Título: Estudo do metabolismo de Salmonella typhimurium: da abordagem tradicional à
1392 análise dos fluxos metabólicos.
1393

1394 Aluno (a): Felipe de Almeida Silva
1395 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1396 Data da Defesa: 27/02/2015
1397 Orientador (a): Raquel de Lima Camargo Giordano
1398 Título: Estudo da produção de biodiesel a partir de etanol e óleo de soja ou de
1399 macaúba, catalisada por lipase de mamona e de Thermomyces lanuginosus.
1400

1401 Aluno (a): Hélio Rubens Abdo Darim
1402 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1403 Data da Defesa: 13/03/2015
1404 Orientador(a): Ernesto Antonio Urquieta Gonzalez
1405 Título: Propriedades ácidas e texturais de zeólitas ZSM-5 dessilicalizadas ou
1406 desaluminizadas Análise do rendimento e seletividade a olefinas leves durante a
1407 transformação de cicloexano e metilcicloexano.
1408



1409 Aluno (a): Luciano Jacob Corrêa
1410 Nível: Doutorado em Engenharia Química
1411 Data da Defesa: 04/02/2016
1412 Orientador (a): Antonio Jose Gonçalves da Cruz
1413 Título: Estudo de Melhorias no Processo de Hidrólise Enzimática de Biomassas para
1414 Produção de Etanol.

1415 Aluno (a): Vitor Badiale Furlong
1416 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1417 Data da Defesa: 20/03/2015
1418 Orientador (a): Roberto de Campos Giordano
1419 Título: Automation of a reactor for enzymatic hydrolysis of sugarcane bagasse:
1420 Computational Intelligence-based adaptive control.

1421
1422 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU**

1423
1424 Aluno (a): Callil João
1425 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
1426 Data da Defesa: 11/06/2014
1427 Orientador (a): Ioshiaqui Shimbo
1428 Título: Bancos Comunitários de Desenvolvimento como Estratégia de
1429 Desenvolvimento Territorial, Microcrédito e Autoconstrução. Caso: Banco Bem, Vitória-
1430 ES.

1431
1432 Aluno (a): Camila Mayumi Nakata Osaki
1433 Nível: Doutorado em Engenharia Urbana
1434 Data da Defesa: 19/01/2016
1435 Orientador (a): Lea Cristina Lucas de Souza
1436 Título: Adaptação de um Modelo Simplificado para Verificação da Influência da
1437 Geometria Urbana na Formação de Ilha de Calor Noturna.

1438
1439 Aluno (a): Moisés Furtado Failache
1440 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
1441 Data da Defesa: 14/06/2013
1442 Orientador (a): Sergio Antonio Röhm
1443 Título: Estudo Comparativo de Duas Metodologias na Definição de Unidades
1444 Geoambientais: Ribeirão do Feijão (São Carlos-SP).

1445
1446 Aluno (a): Yuriê Baptista César
1447 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
1448 Data da Defesa: 02/07/2014
1449 Orientador (a): Suely da Penha Sanches
1450 Título: Avaliação da Ciclabibilidade das Cidades Brasileiras.

1451 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE**

1452
1453 Aluno (a): Angela Aparecida Arndt Gomide Borges
1454 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas



1455 Data da Defesa: 28/10/2011
1456 Orientador (a): Maria do Carmo de Sousa
1457 Título: Ideias algébricas explicitadas por estudantes da EJA em espaços não-formais:
1458 o caso do cursinho de Ribeirão Preto.
1459

1460 **Programa de Pós-Graduação em Estatística – PPGEs**

1461 Aluno (a): Willian Luís de Oliveira
1462 Nível: Doutorado em Estatística
1463 Data da Defesa: 28/01/2016
1464 Orientador (a): Carlos Alberto Ribeiro Diniz
1465 Título: Uma Classe de Modelos de Regressão Bivariados para Respostas Discreta e
1466 Contínua.
1467

1468 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura - PPGLit**

1469
1470 Aluno (a): Thiago Rodrigo dos Santos
1471 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura
1472 Data da Defesa: 01/09/2015
1473 Orientador (a): Jorge Vicente Valentim
1474 Título: O vampiro literário africano em língua portuguesa: uma leitura dos contos de
1475 Ana Paula Tavares e José Eduardo Agualusa.
1476

1477
1478 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**

1479
1480 Aluno (a): Carlos Eduardo de Moura
1481 Nível: Doutorado em Filosofia
1482 Data da Defesa: 29/05/2015
1483 Orientador (a): Luiz Roberto Monzani
1484 Título: Psicanálise existencial, existencialismo e história: a dimensão sócio-material e a
1485 autenticidade no processo da construção de si.
1486

1487 Aluno (a): Paulo Ferreira Junior
1488 Nível: Mestrado em Filosofia
1489 Data da Defesa: 07/10/2015
1490 Orientador (a): Luis Fernandes dos Santos Nascimento
1491 Título: O instinto, a paixão e suas nuances: um estudo sobre o papel da sexualidade
1492 no desenvolvimento da sociabilidade em Jean-Jacques Rousseau.
1493

1494 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**

1495
1496 Aluno (a): Edvam de Oliveira Nunes
1497 Nível: Doutorado em Física
1498 Data da Defesa: 30/04/2015
1499 Orientador (a): Antonio Carlos Rodrigues Bittencourt
1500 Título: Propriedades de Transporte em Barreiras Magnéticas em Grafeno.
1501



1502 Aluno (a): José Dilson da Silva Teixeira
1503 Nível: Doutorado em Física
1504 Data da Defesa: 29/04/2015
1505 Orientador (a): Antonio Carlos Rodrigues Bittencourt
1506 Título: Tunelamento Ressonante de Férmions massivos de Dirac em sistemas de
1507 simples e dupla barreira e monocamada de grafeno.
1508

1509 Aluno (a): Márcio Gomes da Silva
1510 Nível: Doutorado em Física
1511 Data da Defesa: 11/02/2015
1512 Orientador (a): José Ricardo de Sousa
1513 Título: Efeitos da hibridização e do campo magnético externo na supercondutividade
1514 de modelos multibandas.

1515 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**

1516
1517 Aluno (a): Carolina Souza Neves da Costa
1518 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1519 Data da Defesa: 30/07/2015
1520 Orientador (a): Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
1521 Título: Influência da manipulação de fatores extrínsecos no controle da postura
1522 sentada em crianças com paralisia cerebral.
1523

1524 Aluno (a): Rodrigo Scattone da Silva
1525 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1526 Data da Defesa: 19/02/2016
1527 Orientador (a): Fábio Viadanna Serrão
1528 Título: Tendinopatia Patelar: Biomecânica da Aterrissagem de Salto, Déficits de Força
1529 e Flexibilidade e Efeitos de Intervenções de Tratamento enfocando Fatores proximais
1530 da cadeia Cinética em Atletas.
1531

1532 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular -**
1533 **PPGGEv**

1534
1535 Aluno (a): Aline Galindo Nunes
1536 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1537 Data da Defesa: 13/08/2015
1538 Orientador (a): Patrícia Domingues de Freitas
1539 Título: Estrutura genética populacional de *Salminus hilarii* (Characiformes: Characidae)
1540 da bacia do alto Paraná no estado de São Paulo.
1541

1542 Aluno (a): Andiar Silos Moraes de Castro e Souza
1543 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1544 Data da Defesa: 14/08/2015
1545 Orientador (a): Pedro Manoel Galetti Junior
1546 Título: Demografia e distribuição da diversidade genética dos maiores felinos das
1547 Américas (*Puma concolor* e *Panthera onca*) em fragmentos de Mata Atlântica.
1548



- 1549 Aluno (a): Carla Guinart Marques
1550 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1551 Data da Defesa: 21/08/2015
1552 Orientador (a): Patrícia Domingues de Freitas
1553 Título: Relações genéticas em espécies de camarões peneídeos (Crustacea,
1554 Decapoda, Penaeidae) de ocorrência no litoral brasileiro.
1555
1556 Aluno (a): Carmen Elena Barragán Ruíz
1557 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1558 Data da Defesa: 14/08/2015
1559 Orientador (a): Pedro Manoel Galetti Junior
1560 Título: Caracterização da estrutura sócio-genética de uma população de vida livre de
1561 cachorro vinagre (*Speothos venaticus*) (Lund, 1842).
1562
1563 Aluno (a): Danielle Cristina de Luna
1564 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1565 Data da Defesa: 06/11/2015
1566 Orientador(a): Marco Antonio Del Lama
1567 Título: A colonização de áreas urbanas por abelhas solitárias *Centris* (*Hemisiella*)
1568 *tarsata* Smith, 1874 (Hymenoptera, Apidae, Centridini) como estudo de cãs.
1569
1570 Aluno (a): Daniel Toffoli Ribeiro
1571 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1572 Data da Defesa: 09/10/2013
1573 Orientador (a): Reinaldo Otavio Alvarenga Alves de Brito
1574 Título: Filogenia e diversificação das arraias de ferrão de água doce (Família
1575 Potamotrygonidae) na América do Sul.
1576
1577 Aluno (a): Josiane Baccharin Traldi
1578 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1579 Data da Defesa: 27/11/2015
1580 Orientador (a): Orlando Moreira Filho
1581 Título: Investigação do papel dos DNAs repetitivos na evolução cromossômica de
1582 espécies de Apareiodon (Characiformes, Parodontidae).
1583
1584 Aluno (a): Luisa Simbine
1585 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1586 Data da Defesa: 23/06/2015
1587 Orientador (a): Pedro Manoel Galetti Junior
1588 Título: Análise da diversidade e estrutura genética de *Fenneropenaeus indicus* e
1589 *Metapenaeus monoceros* com base no mtDNA e uso do DNA barcoding na
1590 identificação das espécies de Peneídeos (Crustacea, Decapoda, Penaeidae) da Costa
1591 de Moçambique.
1592
1593 Aluno (a): Wellison Jarles da Silva Diniz
1594 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1595 Data da Defesa: 26/08/2015
1596 Orientador (a): Luciana Correia de Almeida Regitano



1597 Título: Expressão gênica diferencial associada ao conteúdo de ferro no músculo em
1598 animais Nelore.

1599 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos -**
1600 **PPGGOSP**

1601 Aluno (a): Claudemir Mariotti Junior

1602 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos

1603 Data da Defesa: 12/08/2015

1604 Orientador (a): Pedro José Floriano Ribeiro

1605 Título: GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA E A PRÁTICA ADMINISTRATIVA:
1606 ESTUDO DE CASO DO IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
1607 TECNOLOGIA SÃO PAULO.
1608

1609

1610 **Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**

1611

1612 Aluno (a): André Stefferson Martins Stahlhauer

1613 Nível: Doutorado em Linguística

1614 Data da Defesa: 24/10/2014

1615 Orientador (a): Soeli Maria Schreiber da Silva

1616 Título: A representação de línguas no ciberespaço: um funcionamento enunciativo na
1617 contemporaneidade.
1618

1619 Aluno (a): Deborah Cristina Simões Balestrini

1620 Nível: Mestrado em Linguística

1621 Data da Defesa: 02/06/2015

1622 Orientador (a): Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula

1623 Título: CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL): A Abordagem Presente na
1624 Prática Docente na Consolidação do Curso de Inglês.
1625

1626 Aluno (a): Maria Claudia Bontempi Pizzi

1627 Nível: Doutorado em Linguística

1628 Data da Defesa: 20/03/2015

1629 Orientador (a): Maria Sílvia Cintra Martins

1630 Título: A tradução literária como transcrição e reflexão intercultural em cursos de
1631 formação continuada de professores.
1632

1633 Aluno (a): Samuel Ponsoni

1634 Nível: Doutorado em Linguística

1635 Data da Defesa: 13/08/2015

1636 Orientador (a): Roberto Leiser Baronas

1637 Título: Paratopia política e formação do ethos discursivo na atividade literária: uma
1638 análise discursiva de narrativas brasileiras.
1639

1640 **Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM**

1641

1642 Aluno (a): Claudia Evelyn Escobar Montecino

1643 Nível: Mestrado em Matemática



- 1644 Data da Defesa: 16/12/2015
1645 Orientador (a): Guillermo Antonio Lobos Villagra
1646 Título: Classificação das hipersuperfícies Lorentzianas de R^n para R^{n+1} .
- 1647 Aluno (a): Evandro Riva
1648 Nível: Mestrado em Matemática
1649 Data da Defesa: 22/02/2016
1650 Orientador (a): Humberto Luiz Talpo
1651 Título: Identidades polinomiais Z_n -graduadas da álgebra $M_n(F)$.
1652
- 1653 Aluno (a): Fernando Augusto Naves
1654 Nível: Mestrado em Matemática
1655 Data da Defesa: 29/02/2016
1656 Orientador (a): Humberto Luiz Talpo
1657 Título: PI-Equivalência em álgebras graduadas simples.
1658
- 1659 Aluno (a): Mateus Eduardo Salomão
1660 Nível: Mestrado em Matemática
1661 Data da Defesa: 23/02/2016
1662 Orientador (a): Dimas Jose Gonçalves
1663 Título: Uma introdução às Identidades Funcionais sobre a álgebra de matrizes triangulares superiores.
1664
1665
- 1666 Aluno (a): Rodrigo de Freitas Gabert
1667 Nível: Mestrado em Matemática
1668 Data da Defesa: 13/08/2015
1669 Orientador (a): Rodrigo da Silva Rodrigues
1670 Título: Teoria do grau topológico e sua aplicação em um problema elíptico ressonante
1671 superlinear.
- 1672 Aluno (a): Ronaldo Bressan Pes
1673 Nível: Mestrado em Matemática
1674 Data da Defesa: 26/08/2015
1675 Orientador (a): Luis Antonio Carvalho dos Santos
1676 Título: Distribuições Suportadas em um Hiperplano e os Espaços de Hardy locais.
1677
- 1678 Aluno (a): Vanderléa Rodrigues Bazão
1679 Nível: Doutorado em Matemática
1680 Data da Defesa: 16/02/2016
1681 Orientador (a): Cesar Rogerio de Oliveira
1682 Título: Subordinação Fractal para Operadores de Schrödinger Unidimensionais.
1683
- 1684 Aluno (a): Wanderley Nunes do Nascimento
1685 Nível: Doutorado em Matemática
1686 Data da Defesa: 19/02/2016
1687 Orientador (a): Rafael Augusto dos Santos Kapp
1688 Título: Klein-Gordon models with non-effective time-dependent potential
1689



1690 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi**

1691

1692 Aluno (a): Bárbara Kolstok Monteiro

1693 Nível: Mestrado em Psicologia

1694 Data da Defesa: 20/02/2015

1695 Orientador (a): Maria de Jesus Dutra dos Reis

1696 Título: SAÚDE MENTAL DE SERVIDORES PÚBLICOS: AVALIANDO UM

1697 PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PARA.

1698 Aluno (a): Jéssica de Assis Silva

1699 Nível: Mestrado em Psicologia

1700 Data da Defesa: 14/10/2014

1701 Orientador (a): Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams

1702 Título: ACT: UMA POSSIBILIDADE DE PREVENÇÃO UNIVERSAL À VIOLÊNCIA
1703 CONTRA A CRIANÇA.

1704

1705 Aluno (a): Priscila Benitez Afonso

1706 Nível: Doutorado em Psicologia

1707 Data da Defesa: 06/03/2015

1708 Orientador (a): Camila Domeniconi

1709 Título: CAPACITAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PARA AÇÕES INTEGRADAS DE
1710 ENSINO DE LEITURA E ESCRITA PARA APRENDIZES COM AUTISMO E
1711 DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.

1712

1713 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**

1714

1715 Aluno (a): Adriana Yumi Iwata

1716 Nível: Mestrado em Química

1717 Data da Defesa: 16/10/2015

1718 Orientador (a): Karina Omuro Lupetti

1719 Título: Alfabetização e Divulgação Científica de Química por Meio da Produção de
1720 Histórias em Quadrinhos.

1721 Aluno (a): Anderson Martin dos Santos

1722 Nível: Mestrado em Química

1723 Data da Defesa: 30/07/2015

1724 Orientador (a): Orlando Fatibello Filho

1725 Título: Desenvolvimento de Procedimentos Eletroanalíticos para a Determinação
1726 Simultânea de Analgésicos em Formulações Farmacêuticas e Fluidos Biológicos
1727 Empregando o Eletrodo de Diamante Dopado com Boro.

1728

1729 Aluno (a): Camila Daiane Ferreira da Silva

1730 Nível: Mestrado em Química

1731 Data da Defesa: 28/07/2014

1732 Orientador (a): Ernesto Chaves Pereira de Souza

1733 Título: Estudo da Eletroxidação de CO e Metanol Sobre Eletrodos Multicamadas
1734 Metálicas Ptpc/RH/Pt.

1735 Aluno (a): Diogo Santos Silva



- 1736 Nível: Mestrado em Química
1737 Data da Defesa: 23/07/2015
1738 Orientador (a): Boaventura Freire dos Reis
1739 Título: Desenvolvimento de Procedimento para Determinação Fotométrica de Etanol
1740 em Bebidas Destiladas Sem Uso de Reagentes Explorando o Efeito Schlieren.
1741
1742 Aluno (a): Érica Ferreira Batista
1743 Nível: Doutorado em Química
1744 Data da Defesa: 22/10/2015
1745 Orientador (a): Edenir Rodrigues Pereira Filho
1746 Título: Diferentes Estratégias Espectroanalíticas para a Determinação de Metais em
1747 Cosméticos.
1748
1749 Aluno (a): Jaqueline Raquel Batalhão
1750 Nível: Mestrado em Química
1751 Data da Defesa: 04/04/2014
1752 Orientador (a): João Batista Fernandes
1753 Título: Estudo Fitoquímico de Eugenia myrcianthes - Busca de Substâncias Bioativas.
1754
1755 Aluno (a): José Augusto Garcia
1756 Nível: Mestrado Profissional em Química
1757 Data da Defesa: 19/09/2014
1758 Orientador (a): Edenir Rodrigues Pereira Filho
1759 Título: Avaliação de procedimentos de digestão de amostras da cadeia produtiva de
1760 materiais escolares usando forno de micro-ondas com cavidade.
1761
1762 Aluno (a): Jozemir Miranda dos Santos
1763 Nível: Doutorado em Química
1764 Data da Defesa: 26/11/2015
1765 Orientador (a): Edenir Rodrigues Pereira Filho
1766 Título: Uso de Técnicas Espectroanalíticas na Avaliação de Amostras de Placas de
1767 Circuito Impresso de Lixo Eletrônico.
1768
1769 Aluno (a): Karen Cristina Rangel
1770 Nível: Mestrado em Química
1771 Data da Defesa: 24/08/2015
1772 Orientador (a): Carlos Alberto Montanari
1773 Título: Planejamento e Avaliação de Fragmentos Moleculares como Inibidores da
1774 Enzima Cruzaína.
1775
1776 Aluno (a): Kleber Jorge Savio Chicrala
1777 Nível: Mestrado Profissional em Química
1778 Data da Defesa: 18/12/2015
1779 Orientador (a): Ernesto Chaves Pereira de Souza
1780 Título: As Atividades Experimentais Educativas como Complemento e Motivação no
1781 Ensino Aprendizagem de Química no Ensino Médio.
1782
1783 Aluno (a): Leidaiany Pereira dos Santos



- 1784 Nível: Mestrado em Química
1785 Data da Defesa: 27/04/2015
1786 Orientador (a): Renato Lajarim Carneiro
1787 Título: Determinação dos Metais Fe, Ca, Mn, Mg e Zn em Suplementos Minerais por
1788 Espectroscopia de Emissão em Plasma Induzido por Laser e Espectroscopia de
1789 Imagens.
1790
1791 Aluno (a): Loriz Francisco Sallum
1792 Nível: Mestrado em Química
1793 Data da Defesa: 21/02/2014
1794 Orientador (a): Renato Lajarim Carneiro
1795 Título: Avaliação da Espectroscopia Raman intensificada por Superfície em Papel
1796 Filtro e métodos quimiométricos na quantificação de fármacos.
1797
1798 Aluno (a): Lucas Mendonça da Rocha Oliveira
1799 Nível: Mestrado em Química
1800 Data da Defesa: 25/02/2014
1801 Orientador (a): Caio Marcio Paranhos da Silva
1802 Título: Influência da Presença de Líquidos Iônicos no Comportamento Térmico, Termo-
1803 mecânico e nas Propriedades de Transporte em Membranas de Policarbonato Obtidas
1804 Via Casting.
1805
1806 Aluno (a): Maumi Tsurumaki
1807 Nível: Mestrado Profissional em Química
1808 Data da Defesa: 12/08/2015
1809 Orientador (a): Carlos Ventura D'Alkaine
1810 Título: Carbonos no Material Ativo de Baterias Chumbo Ácido.
1811
1812 Aluno (a): Murillo Cardoso Ribeiro
1813 Nível: Mestrado em Química
1814 Data da Defesa: 26/04/2013
1815 Orientador (a): Alzir Azevedo Batista
1816 Título: Influência do haleto/pseudohaleto na catálise de hidrogenação por complexos
1817 do tipo cis-[RU(A)₂(DPPB)(N-N)].
1818
1819 Aluno (a): Pedro Ivo Isá Barrenha
1820 Nível: Mestrado em Química
1821 Data da Defesa: 26/06/2015
1822 Orientador (a): Antonio Aparecido Mozeto
1823 Título: Estudo de Longa Duração da Distribuição Espaço-temporal de Nutrientes no
1824 Rio do Monjolinho, São Carlos-São Paulo.
1825
1826 Aluno (a): Ranylson Marcello Leal Savedra
1827 Nível: Doutorado em Química
1828 Data da Defesa: 21/11/2014
1829 Orientador (a): Andre Farias de Moura
1830 Título: Estudo Teórico de Propriedades Estruturais e Elétricas de Filmes
1831 Automontados de Moléculas Orgânicas.



- 1832 Aluno (a): Rayane da Silva Vale
1833 Nível: Mestrado em Química
1834 Data da Defesa: 25/03/2015
1835 Orientador (a): Caio Marcio Paranhos da Silva
1836 Título: Estudo da Estrutura de Complexos de Polieletrólitos Sobre as Propriedades de
1837 Transporte de Água e Sais.
1838
1839 Aluno (a): Regina Andréia Ferrari Pereira
1840 Nível: Mestrado Profissional em Química
1841 Data da Defesa: 20/11/2014
1842 Orientador (a): Edenir Rodrigues Pereira Filho
1843 Título: Determinação dos Nucleotídeos Inosina 5´Monofosfato (5´IMP) e Guanosina
1844 5´Monofosfato (5´GMP) em Extrato Industrial de Levedura Utilizando a Quimiometria e
1845 a Espectrofotometria.
1846
1847 Aluno (a): Rodrigo Rodrigues Victor de Carvalho
1848 Nível: Mestrado em Química
1849 Data da Defesa: 27/02/2015
1850 Orientador (a): Edenir Rodrigues Pereira Filho
1851 Título: Emprego de Imagens Hiperespectrais e Espectrometria de Emissão em Plasma
1852 Induzido por Laser na Análise Direta de Amostras de Lixo Eletrônico.
1853
1854 Aluno (a): Rodrigo Vinicius Lourenço
1855 Nível: Mestrado Profissional em Química
1856 Data da Defesa: 17/07/2014
1857 Orientador (a): Edson Roberto Leite
1858 Título: Síntese, Caracterização e Estudo de Nanômeros de Silício como Reforço
1859 Mecânico em Resinas Acrílicas a Base de PMMA.
1860
1861 Aluno (a): Thais Moreno Priólli
1862 Nível: Mestrado Profissional em Química
1863 Data da Defesa: 10/08/2015
1864 Orientador (a): Luiz Carlos Gomides Freitas
1865 Título: Métodos Multimídias no Ensino de Conceitos de Química.
1866
1867 Aluno (a): Wyllamanney da Silva Pereira
1868 Nível: Mestrado em Química
1869 Data da Defesa: 17/07/2015
1870 Orientador (a): Elson Longo da Silva
1871 Título: Efeito dos Íons Ni²⁺ nas Propriedades Estruturais, Ópticas e Morfológicas do
1872 Tungstato de Prata.
1873
1874 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS**

1875 Aluno (a): Domila do Prado Pazzini
1876 Nível: Mestrado em Sociologia
1877 Data da Defesa: 15/12/2015



- 1878 Orientador (a): Gabriel de Santis Feltran
1879 Título: MERCADO DOS PRAZERES: notas de uma etnografia multi situada em
1880 espaços de prostituição no interior de São Paulo.
1881
1882 Aluno (a): José Augusto Carvalho de Araujo
1883 Nível: Doutorado em Sociologia
1884 Data da Defesa: 08/12/2014
1885 Orientador (a): Rodrigo Constante Martins
1886 Título: Cultura da terra, cultura das águas: o fenômeno da transumância em Marabá
1887 (PA).
1888
1889 Aluno (a): Luiz Henrique Miguel
1890 Nível: Mestrado em Sociologia
1891 Data da Defesa: 10/12/2015
1892 Orientador (a): Jorge Leite Junior
1893 Título: Gerações travestis: corpo, subjetividade e geracionalidade entre travestis do
1894 interior de São Paulo.
1895
1896 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**
1897 **PPGSGA-So**
1898
1899 Aluno (a): Ana Carolina Pontes Maciel
1900 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1901 Data da Defesa: 14/12/2015
1902 Orientador (a): Maria Inez Pagani
1903 Título: Aspectos da gestão da fauna silvestre no estado de São Paulo - legislação,
1904 licenciamento ambiental e resgates.
1905
1906 Aluno (a): Mara Bolfarini Bento
1907 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1908 Data da Defesa: 02/12/2015
1909 Orientador (a): José Marcos Nayme Novelli
1910 Título: Formação do Estado Desenvolvimentista, natureza e recursos minerais: o caso
1911 do Código das Minas.

1912 Aluno (a): Rafael Augusto Gregorini
1913 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1914 Data da Defesa: 04/12/2015
1915 Orientador (a): Eliana Cardoso Leite
1916 Título: Análise de áreas para criação e unidades de conservação no município de
1917 Boituva (SP).
1918
1919 Aluno (a): Sergio Esper Saliba
1920 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1921 Data da Defesa: 25/11/2015
1922 Orientador (a): Janaina Braga do Carmo
1923 Título: Estimativa de emissão de gases do efeito estufa e sequestro do carbono em um
1924 sistema de produção agrícola.



1925 Aluno (a): Tiago Juliano
1926 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1927 Data da Defesa: 17/12/2015
1928 Orientador (a): Ismail Barra Nova de Melo
1929 Título: Avaliação do impacto de políticas públicas em indicadores sociais: turismo e
1930 desigualdades nas estâncias de São Paulo.
1931

1932 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPGPE**

1933
1934 Aluno (a): Andrea Antunes Lemo Vieira
1935 Nível: Mestrado Profissional em Educação
1936 Data da Defesa: 06/08/2015
1937 Orientador (a): Maria do Carmo de Sousa
1938 Título: A disciplina eletiva Dos barrancos às mansões: relações com os saberes.
1939

1940 Aluno (a): Eliana Alves Arxer
1941 Nível: Mestrado Profissional em Educação
1942 Data da Defesa: 07/12/2015
1943 Orientador (a): Dulcimeire Aparecida Volante Zanon
1944 Título: O ensino de matemática na perspectiva CTS: ações e reflexões de uma
1945 professora.
1946

1947 Aluno (a): Emerson de Souza Silva
1948 Nível: Mestrado Profissional em Educação
1949 Data da Defesa: 06/08/2015
1950 Orientador (a): Renata Prenstteter Gama
1951 Título: Desenvolvimento curricular de matemática nos anos iniciais na perspectiva do
1952 professor e do coordenador: um estudo do projeto EMAI de São Paulo.
1953

1954 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas -**
1955 **PIPGCF**

1956
1957 Aluno (a): Gustavo Henrique Rigo Canevazzi
1958 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
1959 Data da Defesa: 04/09/2014
1960 Orientador (a): Sergio Eduardo de Andrade Perez
1961 Título: Efeitos musculares promovidos pelo treinamento resistido em ratas
1962 ovariectomizadas.
1963

1964 Aluno (a): Matheus Pegoraro Faria
1965 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
1966 Data da Defesa: 28/05/2015
1967 Orientador (a): Ricardo Luiz Nunes de Souza
1968 Título: Avaliação da participação dos receptores N-metil-D-aspartato (NMDA) e do
1969 fator de liberação de corticotropina (CFR) nos efeitos aversivos do óxido nítrico no
1970 núcleo intersticial da estria terminal de camundongos.
1971

1972 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**



- 1973 Aluno (a): Amanda Morales Eudes D'Andrea
1974 Nível: Mestrado em Estatística
1975 Data da Defesa: 25/02/2015
1976 Orientador (a): Vera Lucia Damasceno Tomazella
1977 Título: Família Kumaraswamy-G para analisar dados de sobrevivência de longa
1978 duração.
- 1979 Aluno (a): Cirdêmia Costa Feitosa
1980 Nível: Mestrado em Estatística
1981 Data da Defesa: 15/09/2015
1982 Orientador (a): Vera Lucia Damasceno Tomazella
1983 Título: Modelagem de dados de sistemas reparáveis com fragilidade.
1984
1985 Aluno (a): Cristel Ecaterin Vera Tapia
1986 Nível: Mestrado em Estatística
1987 Data da Defesa: 13/03/2015
1988 Orientador (a): Pablo Martín Rodríguez
1989 Título: Processos de ramificação com aplicações em biologia.
1990
1991 Aluno(a): Juan Pablo Mamani Bustamante
1992 Nível: Mestrado em Estatística
1993 Data da Defesa: 25/02/2015
1994 Orientador(a): Reiko Aoki
1995 Título: Influência local com procura 'forward' em modelos de regressão linear.
- 1996 Aluno (a): Marcelo Hartmann
1997 Nível: Mestrado em Estatística
1998 Data da Defesa: 09/03/2015
1999 Orientador (a): Ricardo Sandes Ehlers
2000
2001 Título: Métodos de Monte Carlo Hamiltoniano na inferência Bayesiana não-paramétrica
2002 de valores extremos.
2003 Aluno (a): Renato Frazzato Viana
2004 Nível: Mestrado em Estatística
2005 Data da Defesa: 18/12/2015
2006 Orientador (a): Francisco Louzada Neto
2007 Título: Técnicas de classificação aplicadas a credit scoring: revisão sistemática e
2008 comparação.
2009
2010 Aluno (a): Ricardo Felipe Ferreira
2011 Nível: Mestrado em Estatística
2012 Data da Defesa: 26/02/2015
2013 Orientador (a): Dorival Leão Pinto Junior
2014 Título: Uma aproximação do tipo Euler-Maruyama para o processo de Cox-Ingersoll-
2015 Ross.
2016
2017 Aluno (a): Vanessa Rufino da Silva
2018 Nível: Mestrado em Estatística



2019 Data da Defesa: 09/04/2015
2020 Orientador (a): Mariana Cúri
2021 Título: Avaliação da proficiência em inglês acadêmico através de um teste adaptativo
2022 informatizado
2023
2024 Aluno (a): Victor Sae Hon Sung
2025 Nível: Mestrado em Estatística
2026 Data da Defesa: 07/12/2015
2027 Orientador (a): Dorival Leão Pinto Junior
2028 Título: Hedging no modelo com processo de Poisson composto.

2029 **Homologado. Parecer nº 30/2016**

2030

2031

2032 **7.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE**

2033 **DOCENTES**

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR-Ar

- Profa. Dra. Vanilde Ferreira de Souza Esquerdo - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Desenvolvimento Rural - DDR, pertencente ao grupo de pesquisa Agricultura Sustentável, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer nº 31/2016

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental - PPGBMA-So

- Prof. Dr. Bruno André Fernandes de Jesus da Silva Nunes - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Fisiologia Cardio-Respiratória e Toxicologia Comparada, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer nº 32/2016

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP

- Profa. Dra. Juliana Keiko Sagawa - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia de Produção - DEP, pertencente ao grupo de pesquisa Planejamento e Controle da Produção - PLACOP, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer nº 33/2016



2066 **Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM**

2067

2068 - Prof. Dr. Marcelo Rempel Ebert - Vinculado(a) a(o) Universidade de São Paulo -
2069 Campus Ribeirão Preto, pertencente ao grupo de pesquisa Equações Diferenciais
2070 Parciais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de
2071 mestrado e orientar teses de doutorado.

2072

2073 - Prof. Dr. Tiago Henrique Picon - Vinculado(a) a(o) Universidade de São Paulo -
2074 Campus Ribeirão Preto, pertencente ao grupo de pesquisa Equações Diferenciais
2075 Parciais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de
2076 mestrado e orientar teses de doutorado.

2077

2078 **Homologado. Parecer nº 34/2016**

2079

2080 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**

2081

2082 - Profa. Dra. Sandra Andrea Cruz - Docente da Universidade Federal de São Carlos,
2083 do Departamento de Química - DQ, pertencente ao grupo de pesquisa Processamento
2084 e Propriedades em Polímeros, solicita credenciamento para ministrar disciplinas.

2085

2086 **Homologado. Parecer nº 35/2016**

2087

2088 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional - PPGTO**

2089

2090 - Profa. Dra. Lilian Vieira Magalhães - Docente da Universidade Federal de São
2091 Carlos, do Departamento de Terapia Ocupacional - DTO, pertencente ao grupo de
2092 pesquisa Redes Sociais e Vulnerabilidade, solicita credenciamento para ministrar
2093 disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

2094

2095 **Homologado. Parecer nº 36/2016**

2096

2097

2098 **7.2.2 – Recredenciamentos**

2099

2100 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP**

2101

2102 - Prof. Dr. Herick Fernando Moralles

2103

2104 - Prof. Dr. Manoel Fernando Martins

2105

2106 **Homologado. Parecer nº 37/2016**

2107

2108

2109 **7.2.3 Descredenciamentos**

2110

2111 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol**

2112

2113 - Profa. Dra. Márcia Teixeira de Souza



2114 - Prof. Dr. Renato Moraes

2115

2116 **Homologado. Parecer nº 38/2016**

2117

2118

2119 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf**

2120

2121 - Prof. Dr. Bruno Jose Barcellos Fontanella

2122

2123 **Homologado. Parecer nº 39/2016**

2124

2125

2126 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEF**

2127

2128 - Prof. Dr. Glauco Henrique de Sousa Mendes

2129

2130 - Profa. Dra. Ivete Delai

2131

2132 **Homologado. Parecer nº 40/2016**

2133

2134 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU**

2135

2136 - Prof. Dr. Sergio Antônio Röhm

2137

2138 **. Homologado. Parecer nº 41/2016**

2139

2140

2141 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**

2142

2143 - Prof. Dr. Antônio Carlos Rodrigues Bittencourt

2144

2145 - Prof. Dr. Emiliano Rezende Martins

2146

2147 - Profa. Dra. Odila Florêncio

2148

2149 **Homologado. Parecer nº 42/2016**

2150

2151

2152 **7.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA**

2153

2154 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**, solicita
2155 prorrogação do prazo de defesa da aluna Débora Vallilo Siqueira (Mestrado), até
2156 30/06/2016 aprovado na reunião 62 da CPG de 30/03/2016.

2157

2158 **Homologado. Parecer nº 43/2016**

2159



2160 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**, solicita prorrogação
2161 do prazo de defesa do aluno Marcelo Felipe de Sampaio Barros (Doutorado), até
2162 31/05/2016 aprovado na reunião 73 da CPG de 02/03/2016.

2163
2164 **Homologado. Parecer nº 44/2016**

2165
2166 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita
2167 prorrogação dos prazos das defesas dos discentes abaixo:

2168
2169 Danilo Codeco Carvalho (Mestrado), até 08/06/2016 aprovado na reunião 262 da
2170 CPG de 02/03/2016.

2171
2172 Janaina Cintra Abib (Doutorado), até 08/10/2016 aprovado na reunião 261 da CPG de
2173 18/12/2015.

2174
2175 **Homologado. Parecer nº 45/2016**

2176
2177 Luiz Ângelo Valota Francisco (Mestrado), até 30/03/2016 aprovado na reunião 262 da
2178 CPG de 02/03/2016. Motivo: Agendamento com a banca. **Aprovado Parecer Ad**
2179 **referendum n. 13 /2016**

2180
2181 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**,
2182 solicita prorrogação dos prazos das defesas dos discentes abaixo:

2183
2184 Marco Antônio Moreira de Araujo (Mestrado), até 31/05/2016 aprovado na reunião 585
2185 da CPG de 03/03/2016.

2186
2187 Mauricio Scabello Duarte (Mestrado), até 31/05/2016 aprovado na reunião 585 da
2188 CPG de 03/03/2016.

2189
2190 **Homologado. Parecer nº 46/2016**

2191
2192 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol**, solicita prorrogação do
2193 prazo de defesa da aluna Karina Gomes de Assis (Doutorado), até 30/03/2016
2194 aprovado na reunião 48 da CPG de 29/02/2016.

2195
2196 **Homologado. Parecer nº 47/2016**

2197
2198 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE**, solicita
2199 prorrogação do prazo de defesa do aluno Norberto Carvalho Rocha Paterlini (Mestrado
2200 Profissional), até 30/03/2016 aprovado na reunião 2 da CPG de 30/03/2015.

2201
2202 **Homologado. Parecer nº 48/2016**

2203
2204 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**, solicita prorrogação do prazos das
2205 defesas dos discentes abaixo:

2206



2207 Cecília López Córdova (Doutorado), até 01/07/2016 aprovado na reunião 226 da CPG
2208 de 16/02/2016.

2209

2210 Denise Andrade do Nascimento (Doutorado), até 16/08/2016 aprovado na reunião 226
2211 da CPG de 16/02/2016.

2212

2213 **Homologado. Parecer nº 49/2016**

2214

2215 **Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM**, solicita prorrogação dos
2216 prazos das defesas dos discentes abaixo:

2217

2218 Aldo Vieira Pinto (Doutorado), até 30/10/2016 aprovado na reunião 3 da CPG de
2219 02/03/2016.

2220

2221 Evaneide Alves Carneiro (Doutorado), até 14/09/2016 aprovado na reunião 2 da CPG
2222 de 19/02/2016.

2223

2224 **Homologado. Parecer nº 50/2016**

2225

2226 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**, solicita prorrogação dos
2227 prazos das defesas dos discentes abaixo:

2228

2229 Danilo de Souza Morais (Doutorado), até 18/05/2016 aprovado na reunião 64 da CPG
2230 de 09/03/2016.

2231

2232 Thais Fernanda Leite Madeira (Doutorado), até 20/04/2016 aprovado na reunião 64 da
2233 CPG de 09/03/2016.

2234

2235 **Homologado. Parecer nº 51/2016**

2236

2237 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC-So**

2238

2239 - André Breda Carneiro (Mestrado), até 29/04/16 aprovado na reunião 37 da CPG de
2240 09/03/2016.

2241

2242 **Homologado. Parecer nº 52/2016**

2243

2244

2245 **7.4 - APROVAÇÃO DE MUDANÇA DA GRADE CURRICULAR DO PROGRAMA**
2246 **DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPsi** - Ofício PPGPsi 006/2016 de
2247 15/03/16 – informa as alterações curriculares dos cursos de mestrado e doutorado do
2248 Programa de Pós-Graduação em Psicologia, aprovadas na 78ª reunião do CPG-Psi,
2249 em 16/12/2015, que irão vigorar a partir de 2016:

2250

2251 –Transformação de todas as disciplinas Específicas de Linha em disciplinas
2252 Optativas, deixando de existir a obrigatoriedade dos alunos cursarem essa modalidade



2253 de disciplina a partir de 2016. A mudança atinge a todos os alunos, mesmo os que
2254 ingressaram antes de 2016.

2255

2256 - As disciplinas obrigatórias para o Mestrado e para o Doutorado passarão a ter a
2257 seguinte configuração e nº de créditos:

2258

2259 1) Criação de disciplina **Obrigatória para o Mestrado** que integrará as disciplinas
2260 Comportamento e Cognição e Bases Biológicas do Comportamento:

- 2261 • Terá 12 Créditos

2262

2263 2) Análise e Programação de Condições de Ensino continua a ser **Obrigatória**
2264 **para Mestrado e Doutorado:**

- 2265 • Passará de 04 para 06 créditos

2266

2267 3) Disciplinas Específicas de Linha passarão a ser Optativas

2268

2269 4) Estudos Avançados sobre Comportamento e Cognição continua a ser
2270 **Obrigatória para Doutorado:**

- 2271 • Passará a ter 10 créditos

2272

2273 5) Capacitação Docente 1 (04 créditos) continua a ser **Obrigatória para**
2274 **Doutorado**

2275

2276 6) Disciplina de Outra Área (06 créditos) **continua com a obrigatoriedade.**

2277

2278

2279

2280

TABELA DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS – MESTRADO

Tipos de disciplinas	Número de créditos atual	Número de créditos anterior
Obrigatórias	18	18
Optativas	17	08 Específica de Linha e 09 de Optativa
Total	35	35

2281

2282

2283

2284

TABELA DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS – DOUTORADO

Tipos de disciplinas	Número de créditos atual	Número de créditos anterior
Obrigatórias	20	22
Optativas	29	08 Específica de Linha e 19 de Optativa
Outra Área	06	06
Total	55	55

2285

2286

2287

2288

Homologado. Parecer nº 53/2016



2289 **7.5 - CRIAÇÃO DA LINHA 3 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2290 **PSICOLOGIA - PPGPsi** - Ofício PPGPsi - Of. 007/2016 de 15/03/16 – informa que foi
2291 aprovada na 78ª reunião do CPG-Psi, em 16/12/2015 deliberou pela concretização da
2292 criação da Linha 3 do PPGPsi, que passou a vigorar a partir de 2016 com o nome
2293 **Neurociência Comportamental e Cognitiva.**
2294

2295 Justificativa: Desde o início do PPGPsi foi proposta a meta de transformar o projeto
2296 isolado sobre bases biológicas em uma linha de pesquisa. A Linha está centrada no
2297 estudo de processos psicológicos básicos: como aprendizagem, memória, cognição e
2298 emoção. Envolve estudos voltados para a compreensão das bases neurais desses
2299 processos em condições saudáveis e patológicas, levando em conta referenciais
2300 conceituais da anatomia, fisiologia, farmacologia, etologia e genética. A linha reúne
2301 cientistas da área básica e aplicada, empregando preferencialmente o método
2302 experimental e métodos descritivos quantitativos, com ênfase na observação do
2303 comportamento em situações controladas. A docente Azair L. M. do Canto-de-Souza,
2304 que se encontrava provisoriamente vinculada à Linha 1, mas desenvolvendo projetos
2305 isolados sobre bases biológicas do comportamento, atuará agora na Linha 3, com a
2306 colaboração da Dra. Amanda R. de Oliveira e do Dr. Marcos Hortes, docentes recém
2307 credenciados para atuação na pós-graduação.

2308 **Homologado. Parecer nº 54/2016**
2309

2310
2311 **7.6 – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS E NORMAS**
2312 **COMPLEMENTARES:**
2313

2314 **7.6.1 - Alterações no Regimento Interno do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
2315 **EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - PPGE Civ**
2316

2317
2318 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**
2319 **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA**
2320 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**
2321 **REGIMENTO INTERNO**
2322

2323
2324 **TÍTULO I**
2325 **Dos Objetivos**
2326

2327 **Art. 1º** - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção
2328 Civil (PPGE Civ) do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, da Universidade
2329 Federal de São Carlos (UFSCar), abrangem estudos, investigações e trabalhos de
2330 formação em curso de Mestrado Acadêmico e de Doutorado.
2331

2332 **Art. 2º** - O PPGE Civ compreende dois cursos com níveis de formação hierarquizados,
2333 que são o de Mestrado e o de Doutorado, conduzindo, respectivamente, aos títulos de
2334 Mestre e Doutor.
2335



2336 § 1º - O Mestrado Acadêmico visa possibilitar ao pós-graduando condições para o
2337 desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais
2338 e metodológicos essenciais na área, qualificando-o como pesquisador e docente de
2339 nível superior para a realização de trabalhos de investigação e de ensino.
2340

2341 § 2º - O Doutorado visa o aprofundamento dos objetivos do Mestrado Acadêmico e a
2342 produção de um trabalho de investigação que represente uma contribuição real,
2343 original e criativa na área de Estruturas e Construção Civil para o desenvolvimento da
2344 construção civil de forma ampla.
2345

2346 § 3º - Os cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGECiv possuem uma
2347 única área de concentração: Sistemas Construtivos.
2348

2349 § 4º - Poderão ser criadas novas áreas de concentração mediante propostas a serem
2350 examinadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPGECiv), que as encaminharão ao
2351 Conselho de Pós-Graduação (CoPG) para aprovação.
2352

2353 TÍTULO II

2354 Da Coordenação do Programa

2355
2356 **Art. 3º** - A coordenação das atividades do PPGECiv compreende uma instância
2357 deliberativa (CPGECiv) e uma executiva (Coordenador e Vice-Coordenador). Estes
2358 últimos são também os responsáveis pelo Programa junto ao CoPG.
2359

2360 **Art. 4º** - A CPGECiv será composta por seis membros efetivos: o Coordenador e o
2361 Vice-Coordenador do Programa, três docentes pertencentes ao quadro da UFSCar e
2362 credenciados no Programa, e um discente regularmente matriculado no curso de
2363 Mestrado Acadêmico ou de Doutorado.
2364

2365 § 1º - Além dos membros efetivos a CPGECiv contará também com pelo menos 2
2366 (dois) membros suplentes, sendo 1 (um) docente pertencente ao quadro da UFSCar e
2367 credenciado no Programa e 1 (um) discente regularmente matriculado no curso de
2368 Mestrado Acadêmico ou de Doutorado.
2369

2370 § 2º - Os mandatos dos representantes docentes, bem como do Coordenador e do
2371 Vice-Coordenador, serão de até 36 (trinta e seis) meses, permitida a recondução sem
2372 ultrapassar dois mandatos seguidos. O mandato do representante discente é de 12
2373 (doze) meses, sendo permitida a recondução sem ultrapassar dois mandatos
2374 seguidos.
2375

2376 § 3º - Em caso de impedimento temporário do Coordenador, o Vice-Coordenador
2377 deverá assumir a coordenação do Programa. Em caso de vacância ou impedimento do
2378 Coordenador e Vice-Coordenador durante o período, um membro da CPGECiv deverá
2379 assumir interinamente o cargo, até a realização de novas eleições.
2380

2381 **Art. 5º** - O Coordenador, presidente da CPGECiv, e o Vice-Coordenador, vice-
2382 presidente da CPGECiv, assim como os demais membros serão eleitos pelos
2383 docentes credenciados no PPGECiv, secretária(o) do Programa e pelos alunos



2384 regularmente matriculados no Programa, cujo processo eleitoral será definido pela
2385 Norma Complementar 1.

2386

2387 § 1º - O resultado da votação no(s) candidato(s) a Coordenador e Vice-Coordenador e
2388 nos candidatos a Representantes Docente Titular e Suplente na CPGECiv será obtido
2389 somando-se os votos válidos dos discentes, divididos pelo número de alunos
2390 regularmente matriculados no Programa e multiplicados por 1/5 (um quinto), com os
2391 votos válidos dos docentes e secretária(o), divididos pelo número total de docentes
2392 credenciados no Programa e secretária(o), e multiplicados por 4/5 (quatro quintos).

2393

2394 § 2º - O resultado da votação no(s) candidato(s) a representante discente na CPGECiv
2395 será obtido somando-se os votos válidos dos discentes.

2396

2397 **Art. 6º** - Compete à CPGECiv coordenar e supervisionar todas as atividades do
2398 Programa, sendo suas atribuições:

2399

I. elaborar o Regimento Interno do Programa, apresentá-lo ao Conselho de Pós-
2400 Graduação (CoPG) para aprovação, distribuí-lo e divulgá-lo entre o Corpo
2401 Discente e Docente;

2402

II. propor alterações do Regimento Interno, submetendo-as ao CoPG;

2403

III. decidir sobre alterações do Programa no que se refere à(s) área(s) de
2404 concentração, às linhas de pesquisa, ao projeto pedagógico, à estrutura
2405 curricular e às disciplinas e encaminhá-las à apreciação do CoPG;

2406

IV. estabelecer normas específicas sobre: prazos para realização das atividades,
2407 processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado,
2408 Defesas de Dissertação (no caso de Mestrado Acadêmico), Defesas de Tese
2409 (no caso de Doutorado), Exames de Qualificação e de Proficiência em Língua
2410 Estrangeira e outras que julgar necessárias;

2411

V. estabelecer e divulgar o calendário escolar, de matrícula e de outras
2412 atividades;

2413

VI. deliberar sobre o credenciamento ou descredenciamento de docentes no
2414 Programa, encaminhando pedido de homologação ao CoPG

2415

2416 VII. avaliar, no mínimo a cada 36 **48 (quarenta e oito)** meses, a renovação do
2417 credenciamento do corpo docente, analisando sua contribuição didática,
2418 científica e de orientação de alunos;

2419

-Alterado Art. 6, item VII para 48 meses.

2420

2421 VIII. deliberar sobre a indicação de orientadores, coorientadores, cotutelas e de
2422 comissões examinadoras;

2423

IX. elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para concessão dos títulos
2424 de Mestre e de Doutor em Estruturas e Construção Civil;

2425

X. administrar os recursos alocados ao Programa e a concessão de bolsas a
2426 alunos;

2427

XI. avaliar periodicamente o Programa;

2428

XII. deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência;



- 2429 XIII. promover a supervisão didática e organizacional do Programa de Pós-
2430 Graduação que lhe esteja afeto, exercendo as atribuições daí decorrentes;
2431 XIV. detalhar no âmbito do Programa de Pós-Graduação as políticas pertinentes
2432 sobre atividades fim, recursos humanos, físicos e financeiros formuladas nos
2433 conselhos superiores da Universidade e no Conselho de Centro;
2434 XV. aprovar normas para os processos de escolha de Coordenador e Vice-
2435 Coordenador do PPGE Civ, a serem homologadas pelo Conselho de Centro;
2436 XVI. analisar os pareceres sobre solicitações de reconhecimento de diplomas de
2437 conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições
2438 de ensino superior estrangeiras, exarados por comissões nomeadas pela
2439 Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.
2440 XVII. examinar os recursos contra atos do Coordenador do Programa de Pós-
2441 Graduação, nos casos e na forma definidos nos artigos 22 e 23 do Regimento
2442 Geral da Universidade;
2443 XVIII. propor ao Conselho de Centro, pelo voto de dois terços de seus membros, o
2444 afastamento ou a destituição do Coordenador do Programa de Pós-Graduação,
2445 na forma da lei e deste Regimento Geral;
2446 XIX. Aprovar Normas Complementares a este Regimento;

2447
2448 **Art. 7º** - A CPGE Civ contará com uma secretaria administrativa para apoio e execução
2449 de suas atividades.
2450

TÍTULO III Do Corpo Docente

2451
2452
2453 **Art. 8º** - O corpo docente do PPGE Civ é constituído pelos docentes credenciados no
2454 Programa e homologados pelo CoPG para realizar as atividades previstas no Art. 10º
2455 deste Regimento Interno.
2456

2457
2458 § 1º - Para o credenciamento de docentes no Programa será exigido o título de Doutor
2459 e o exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos de
2460 validade comprovada em sua área de atuação. O título de Doutor pode ser
2461 dispensado, a juízo do CoPG, mediante parecer favorável da CPGE Civ, caso o
2462 docente comprove alta experiência e conhecimento em seu campo de atividade.
2463

2464 § 2º - O credenciamento de docentes da UFSCar, para desenvolver atividades no
2465 PPGE Civ, dar-se-á por solicitação direta do interessado, em documento dirigido à
2466 Coordenação do Programa, acompanhado de currículo atualizado, com ênfase na
2467 produção intelectual dos últimos três anos e descrição de atividades em disciplinas e
2468 orientação de alunos a serem desenvolvidas pelo candidato, além de apresentar um
2469 programa de estudos e pesquisas a serem desenvolvidas em uma das Linhas de
2470 Pesquisa do Programa.
2471

2472 § 3º - No caso de docente da UFSCar não pertencente ao Departamento de
2473 Engenharia Civil, será exigida a apresentação de autorização da chefia do
2474 departamento ao qual o docente estiver vinculado. O pedido de homologação de
2475 credenciamento deverá ser encaminhado ao CoPG acompanhado desta autorização.
2476



2477 § 4º - O credenciamento de novos docentes e renovação do credenciamento dos
2478 docentes serão realizados, no mínimo, a cada avaliação do Programa pela CAPES, de
2479 acordo com a Norma Complementar 2.

2480
2481 § 5º - Portador de título de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser
2482 reconhecido como coorientador de uma dissertação ou tese, sendo que:

- 2483 I. tal pedido deve ser aprovado pela CPGECiv, com comunicação ao CoPG, sem
2484 necessidade de credenciamento no PPGECiv;
2485 II. o coorientador terá a mesma responsabilidade do orientador, podendo, a
2486 critério da CPGECiv, participar da Comissão Julgadora da Dissertação ou
2487 Tese.

2488
2489 § 6º - São motivos para a solicitação referida no parágrafo 6º:

- 2490 I. o caráter interdisciplinar da Dissertação ou Tese, requerendo a orientação
2491 parcial de um especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;
2492 II. a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por
2493 docente com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de
2494 dissertação ou tese;
2495 III. a execução do projeto de Dissertação ou Tese em outra instituição, havendo
2496 mais de um responsável pela orientação;
2497 IV. previsão em acordos de cotutela ou de cooperação internacional.

2498
2499 § 7º - A CPGECiv pode estabelecer critérios para admissão de mais de um
2500 coorientador para Dissertação ou Tese.

2501
2502 § 8º - Os programas Multidisciplinares, Interinstitucionais e os Convênios de
2503 Cooperação Internacional admitem a existência de dois orientadores sem distinção
2504 entre orientador principal e coorientador.

2505
2506 § 9º - Os docentes podem ser credenciados como Permanentes, Colaboradores e
2507 Visitantes, segundo critérios estabelecidos pela Coordenação da Área de Engenharias
2508 I da CAPES.

2509 § 10º - Havendo necessidade manifesta do Curso de Mestrado Acadêmico ou de
2510 Doutorado, pode ser autorizado, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, o
2511 oferecimento de disciplina por docente com título de Mestre e experiência na
2512 respectiva área de atuação. Em nenhuma hipótese os Cursos poderão ter mais do que
2513 um terço de seus docentes com esse tipo de autorização.

2514 **Art. 9º** - Poderá ser credenciado no Programa, professor de outra Instituição de
2515 Ensino Superior, bem como pesquisador especialmente convidado em função de sua
2516 experiência científica.

2517
2518 § 1º - O número total de docentes externos à UFSCar, credenciados no curso de
2519 Mestrado Acadêmico e/ou no curso de Doutorado, não poderá ultrapassar 40% do
2520 total do Corpo Docente.

2521
2522 § 2º - Não será considerado externo à UFSCar o docente credenciado:
2523 a. aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;



2524 b. vinculado a instituição conveniada à UFSCar especificamente para o
2525 desenvolvimento de atividades de pós-graduação.
2526

2527 § 3º - Poderão ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do Programa, na
2528 categoria de Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras Instituições,
2529 nacionais ou estrangeiras, convidados especificamente para tal fim.
2530

2531 § 4º - A autorização para ministrar aula como Docente Visitante poderá ser feita por
2532 um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
2533

2534 § 5º - Docentes externos à UFSCar podem ser autorizados a ministrar aulas em
2535 disciplinas de um Programa de Pós-Graduação, sem credenciamento no mesmo,
2536 bastando para isso que a CPGECiv aprove em reunião ordinária a atribuição da
2537 disciplina ao convidado, delimitando a atuação do mesmo para esse fim específico.
2538

2539 **-Art. 10º** - São atribuições dos membros do Corpo Docente:

- 2540 I. ministrar aulas;
2541 II. desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do
2542 Programa;
2543 III. orientar alunos do Programa quando credenciados para este fim;
2544 IV. integrar comissões julgadoras de Dissertações e Teses;
2545 V. integrar comissões de exames de seleção, proficiência em Língua Inglesa,
2546 qualificação e outras estabelecidas pela CPGECiv;
2547 VI. desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos
2548 dispositivos regulamentares.

2549 TÍTULO IV 2550 Do Corpo Discente

2551 **Art. 11** - O corpo discente do PPGECiv, tanto do curso de Mestrado Acadêmico
2552 quanto do curso de Doutorado, será constituído por alunos matriculados, regulares ou
2553 especiais, em dedicação integral ou parcial, que sejam portadores de diploma de
2554 graduação em Engenharia Civil, Arquitetura ou carreiras correlatas. Para alunos de
2555 doutorado será exigido diploma de Mestrado.
2556

2557 **Parágrafo único** - É considerado aluno regularmente matriculado no PPGECiv com os
2558 direitos e deveres prescritos neste Regimento Interno, aquele que tenha sido aprovado
2559 no processo de seleção e que tenha efetivado sua matrícula ou rematrícula no
2560 Programa.
2561

2562 **Art. 12** – O ingresso de alunos regulares ao Curso de Mestrado Acadêmico e de
2563 Doutorado se dará mediante aprovação em Processo Seletivo, cujos critérios e
2564 procedimentos constarão em editais publicados regularmente e aprovados pela
2565 CPGECiv.
2566

2567 § 1º - Os editais de seleção serão elaborados por uma Comissão de Seleção
2568 designada pela CPGECiv.
2569
2570



2571 § 2º - Ficará a critério desta Comissão a elaboração de editais específicos que
2572 atendam a candidatos estrangeiros.

2573

2574 § 3º - A inscrição de candidatos que possuam graduação em áreas diferentes das
2575 dispostas neste Artigo serão analisadas pela Comissão de Seleção instituída pela
2576 CPGE Civ no processo seletivo.

2577

2578 § 4º - A admissão de alunos regulares aos cursos do PPGE Civ será condicionada à
2579 possibilidade de oferecimento de disciplinas exigidas e à capacidade de orientação de
2580 cada curso, comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade
2581 para esse fim.

2582

2583 **Art. 13** - A matrícula como aluno regular nos cursos do Programa será feita mediante
2584 a apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de Curso de
2585 Graduação, além de outros exigidos pela CPGE Civ. Esta matrícula será condicionada
2586 à sua homologação pela CPGE Civ.

2587

2588 § 1º - Será exigida, dos alunos do Mestrado, a apresentação de diplomas de
2589 graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da
2590 Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for
2591 apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula será homologada
2592 condicionada à apresentação do respectivo diploma em um prazo máximo de 12
2593 (doze) meses, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

2594

2595 **§ 2º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas emitidos no exterior, a**
2596 **CPGE Civ deverá:**

2597

2598 **I. no caso de matrícula no Mestrado, proceder a uma análise da**
2599 **equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos**
2600 **neste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula será homologada**
2601 **condicionada à apresentação de documento comprobatório da**
2602 **revalidação do respectivo diploma em um prazo máximo de 18**
2603 **(dezoito) meses, caso contrário será desligado do Programa.**

2604

2605 **II. no caso de matrícula no Doutorado, proceder a uma análise da**
2606 **equivalência do Mestrado com os do diploma definido no § 2º deste**
2607 **artigo. Admitida a equivalência, a matrícula será homologada**
2608 **condicionada à apresentação de documento comprobatório do**
2609 **reconhecimento do respectivo diploma em um prazo máximo de 18**
(dezoito) meses, caso contrário será desligado do Programa.

2610

2610 **- Necessidade de revalidação de diploma estrangeiro (não há mais)**

2611

2612 § 4º - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente, mediante
2613 parecer do orientador sobre a previsão de atividades no período compreendido pela
2614 matrícula, sob a pena de serem considerados desistentes do curso.

2615



2616 **Art. 14** - A CPGECiv poderá aceitar a inscrição nos cursos de Mestrado Acadêmico e
2617 de Doutorado, na qualidade de Aluno Especial e em determinada disciplina, portador
2618 de diploma de nível superior que demonstre interesse em cursar disciplina cujo
2619 conteúdo contribua para seu trabalho em outra instituição ou seu aprimoramento
2620 profissional.

2621
2622 § 1º - A aceitação de inscrição de Aluno Especial em disciplinas oferecidas pelo
2623 PPGE Civ tanto em nível de Mestrado Acadêmico quanto em nível de Doutorado estará
2624 condicionada ao atendimento das exigências definidas pelos respectivos docentes
2625 responsáveis.

2626
2627 § 2º - A critério da CPGECiv, e em caráter excepcional, poderá ser facultada ao aluno
2628 de graduação que tenha completado no mínimo 80% (oitenta por cento) dos créditos
2629 do seu curso a inscrição, como Aluno Especial, em disciplina(s) oferecida(s) pelo
2630 Programa.

2631
2632 § 3º A CPGECiv poderá aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior,
2633 portador de diploma de nível superior, proveniente de intercâmbio decorrente de
2634 convênio aprovado pelos órgãos competentes da Universidade ou de
2635 convênio/programa de agência de fomento, independentemente de aprovação pelos
2636 órgãos competentes da Universidade, por um período de 1 (um) a 12 (doze) meses,
2637 podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses. O aluno visitante estrangeiro deverá
2638 apresentar o visto de entrada e permanência no país.

2639
2640 **Art. 15** - Os candidatos a alunos especiais do PPGE Civ farão inscrição em
2641 disciplina(s) isolada(s) remetendo à secretaria do Programa os seguintes documentos:
2642 ficha de inscrição fornecida pelo Programa, cópia autenticada do RG e do diploma de
2643 curso superior e cópia simples do CPF.

2644
2645 § 1º - Se o candidato a aluno especial estiver vinculado a outro programa de pós-
2646 graduação, também deverá remeter à secretaria, além dos documentos previstos
2647 neste artigo, carta de indicação de seu orientador ou declaração de matrícula no
2648 Programa em que está vinculado.

2649
2650 § 2º - A cópia autenticada do diploma poderá ser substituída por:
2651 a. certificado ou documento equivalente, se o aluno tiver concluído seu curso
2652 de graduação há menos um ano;
2653 b. documentação que comprove que 80% dos créditos de graduação tenham
2654 sido cursados, se o aluno ainda não tiver concluído seu curso de graduação.

2655
2656 **Art. 16** - A passagem de aluno especial para aluno regular do PPGE Civ se dará
2657 exclusivamente pela aprovação do aluno em Processo de Seleção de candidatos aos
2658 cursos do Programa.

2659
2660 **Art. 17** - O trancamento de matrícula pode ser aprovado pela CPGECiv a qualquer
2661 momento, por motivo que impeça o aluno de frequentar o Curso de Mestrado
2662 Acadêmico ou de Doutorado do PPGE Civ, mediante justificativa do requerente, ouvido
2663 o orientador.



2664 § 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação e não
2665 pode ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

2666 § 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são
2667 necessários para a integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso,
2668 a data de início do trancamento será considerada como a do início das
2669 correspondentes atividades letivas.

2670
2671 § 3º - No caso previsto no § 2º, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada
2672 no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.

2673
2674 § 4º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de
2675 existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o curso, sua matrícula pode ser
2676 reativada pela CPGECiv, ouvido o orientador.

2677
2678 § 5º - A CPGECiv pode aprovar um máximo de 6 (seis) meses de trancamento para
2679 alunos do Mestrado e 12 (doze) meses para alunos de Doutorado.

2680
2681 § 6º - No caso de trancamento(s) de matrícula, podem ser prolongados, por igual
2682 período e mediante análise da CPGECiv, os prazos máximos estipulados para a
2683 conclusão do Curso.

2684
2685

TÍTULO V Da Orientação de Alunos

2686
2687
2688
2689 **Art. 18** - Ao realizar a matrícula no curso, o aluno deverá ter definido um orientador
2690 junto ao PPGE Civ.

2691
2692 § 1º - Compete à CPGECiv a aprovação da substituição de orientador, quando
2693 conveniente ou indispensável ao desenvolvimento do Programa.

2694 **§ 2º - O número máximo de orientados por docente poderá ser alterado em**
2695 **função de determinações da CAPES.**

2696

2697 **Número máximo de orientados (não existe mais restrição de 8).**

2698
2699 **Art. 19** - A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou mais
2700 docentes pertencentes à instituição estrangeira, em regime de coorientação, conforme
2701 estabelecido em acordo de cotutela de tese ou convênio específico, observada a
2702 legislação vigente.

2703 § 1º - A orientação em regime de cotutela pressupõe a existência de um convênio
2704 assinado entre a UFSCar e a instituição parceira, após análise e aprovação do CoPG,
2705 a pedido da CPGE P de cada Programa.



2706 § 2º – O convênio deve reconhecer a dupla titulação ao aluno, a partir de regras
2707 explícitas sobre o período de estágio, as disciplinas cursadas e as atividades de
2708 pesquisa desenvolvidas em cada uma das instituições parceiras.

2709 § 3º – O convênio deve assegurar o reconhecimento dos créditos referentes às
2710 atividades realizadas nas duas instituições.

2711 **Art. 20** - O termo de convênio de Cotutela de Tese deve estabelecer também:

- 2712 I. As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno em cada uma das
2713 instituições, o que inclui o projeto de pesquisa e suas etapas;
2714 II. As obrigações de cada orientador, que devem ser formalizadas em
2715 documento assinado por ambos;
2716 III. As obrigações financeiras cabíveis a cada instituição, mencionando a
2717 atribuição de Bolsas quando for o caso;
2718 IV. As condições para a defesa de tese, incluindo o local, número de
2719 participantes de cada instituição, o formato e o(s) idioma(s) em que será
2720 defendida e os critérios de avaliação e titulação.

TÍTULO VI Dos Créditos

2721
2722
2723
2724
2725
2726 **Art. 21** - A integralização dos estudos necessários ao Mestrado e ao Doutorado é
2727 expressa em unidades de crédito.

2728
2729 § 1º - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades
2730 acadêmicas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo
2731 e estudos individuais.

2732
2733 § 2º - A conclusão do Mestrado exige a integralização de 100 (cem) créditos. É exigido
2734 um mínimo de 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas para o Mestrado. A
2735 homologação da defesa da Dissertação de Mestrado corresponderá a 64 (sessenta e
2736 quatro) créditos.

2737
2738 § 3º - A conclusão do Doutorado exige a integralização de 200 (duzentos) créditos. É
2739 exigido um mínimo de 66 (sessenta e seis) créditos em disciplinas para o Doutorado. A
2740 homologação da defesa da Tese de Doutorado corresponderá a 134 (cento e trinta e
2741 quatro) créditos.

2742
2743 § 4º – Por solicitação do aluno e a critério da CPGECiv, os alunos do Doutorado,
2744 portadores do título de Mestre, poderão ter reconhecidos até 36 (trinta e seis) créditos
2745 cursados no Mestrado para efeito de integralização dos créditos em disciplinas do
2746 Doutorado. No caso de Mestrado realizado no próprio PPGECiv, esta contagem é
2747 automática.

2748
2749 § 5º – Os créditos referentes às disciplinas cursadas pelos alunos do curso de
2750 Mestrado Acadêmico do PPGECiv após a realização do respectivo Exame de



2751 Qualificação (Mestrado) poderão ser aproveitados para o curso de Doutorado
2752 mediante solicitação feita junto à secretaria administrativa do Programa.

2753

2754

2755

TÍTULO VII Das Disciplinas

2757

2758 **Art. 22** - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser
2759 acompanhadas de justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada,
2760 carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.

2761

2762 § 1º - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser aprovadas pela
2763 CPGE Civ e homologadas pelo CoPG.

2764

2765 § 2º - Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que
2766 signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.

2767

2768 § 3º - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de
2769 concentração do curso serão oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada
2770 oferta.

2771

2772 § 4º - São permitidas disciplinas ministradas em outros idiomas, segundo autorização
2773 da CPGE Civ e comunicação à ProPG.

2774

2775 **Art. 23** - As inscrições em disciplinas dos cursos do PPGE Civ deverão ser feitas
2776 semestralmente pelos alunos de acordo com o calendário acadêmico aprovado pela
2777 CPGE Civ.

2778 **Parágrafo único** – A disciplina CIV 262 – Metodologia de Pesquisa Científica é
2779 obrigatória aos alunos do curso de Mestrado Acadêmico e optativa para os alunos do
2780 curso de Doutorado.

2781

2782 **Art. 24** - Os alunos poderão apresentar à CPGE Civ pedidos de cancelamento de
2783 inscrição nas disciplinas semestrais, desde que estes sejam encaminhados até a
2784 terceira semana do respectivo período letivo.

2785

2786 **Art. 25** - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critério do
2787 professor da disciplina, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

2788

A - excelente, com direito aos créditos da disciplina;

2789

B - bom, com direito aos créditos;

2790

C - regular, com direito aos créditos;

2791

D - insuficiente, sem direito aos créditos;

2792

E - reprovado, sem direito aos créditos;

2793

I - Incompleto.

2794

2795 **Parágrafo único** - O nível incompleto será atribuído ao aluno que deixar de completar,
2796 por motivo justificado, uma parcela do total de trabalhos, dos relatórios ou das provas
2797 exigidas. Ele deverá ser transformado em outro nível (A, B, C, D, ou E), quando os
2798 trabalhos forem completados, até data correspondente a, no máximo, 2/3 do



2799 transcurso do semestre letivo seguinte, conforme fixado no calendário de atividades do
2800 Programa.

2801

2802 **Art. 26** - A atribuição de créditos ao aluno com aproveitamento far-se-á mediante a
2803 comprovação de frequência às atividades da disciplina, em nível mínimo de 75% do
2804 total de suas horas-aula.

2805

2806 **Art. 27** - A integralização dos créditos em disciplinas para o curso de Mestrado
2807 Acadêmico deverá ser feita no prazo máximo de 12 (doze) meses e para o curso de
2808 Doutorado no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da
2809 primeira matrícula como aluno regular no respectivo curso. O não cumprimento destes
2810 prazos acarretará o desligamento do aluno do PPGE Civ.

2811

2812 § 1º - Poderão ser reconhecidos até 18 (dezoito) créditos cursados como aluno
2813 especial em disciplinas ofertadas no PPGE Civ ou em outro Programa, desde que
2814 cursadas no máximo 24 (vinte e quatro) meses antes da matrícula como aluno regular
2815 no Programa.

2816

2817 § 2º - O reconhecimento será feito mediante solicitação feita à Secretaria
2818 Administrativa do Programa.

2819

2820 **Art. 28** - A critério da CPGE Civ, disciplinas cursadas como aluno regular ou especial
2821 em outro curso de pós-graduação poderão ser reconhecidas, até o máximo de 40%
2822 (quarenta por cento) do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas
2823 de Mestrado Acadêmico ou Doutorado, desde que cursadas no máximo 24 (vinte e
2824 quatro) meses antes da matrícula como aluno regular no Programa.

2825

2826 **Parágrafo único** - Disciplina cursada fora do Programa, e aceita para integralização
2827 dos créditos, deverá ser indicada no histórico escolar do aluno como "transferência",
2828 mantendo a avaliação obtida no curso externo e contendo a equivalência de número
2829 de créditos a ela conferida.

2830

2831

TÍTULO VIII Do Plano de Pesquisa

2832

2833

2834 **Art. 29** - Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e ao curso de Doutorado
2835 deverão apresentar no ato de inscrição no Processo Seletivo um Plano de Intenção de
2836 Pesquisa, cujo conteúdo e forma, serão indicados no respectivo Edital de Seleção.

2837

2838 **Parágrafo único** - O Plano de Intenção de Pesquisa será analisado pela Comissão de
2839 Seleção quanto ao seu conteúdo e aderência às Linhas de Pesquisa do PPGE Civ.

2840

2841 **Art. 30** - Dentro de um prazo máximo de 9 (nove) meses após a primeira matrícula
2842 como aluno regular no curso de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, o aluno deverá
2843 submeter seu Plano de Pesquisa Definitivo à homologação pela CPGE Civ. A não
2844 observância deste prazo implicará no desligamento do aluno do Programa.

2845



2846 **Parágrafo único** - O Plano de Pesquisa deverá ser entregue à CPGECiv com a
2847 concordância e assinatura do orientador e do aluno.
2848

2849

2850

TÍTULO IX

2851

Do Exame de Proficiência em Língua Inglesa e Portuguesa

2852

2853 **Art. 31** - Todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado
2854 Acadêmico e de Doutorado do PPGECiv devem apresentar certificado de Proficiência
2855 em Língua Inglesa dentro do prazo definido nos moldes do § 1º e § 2º deste artigo sob
2856 pena de desligamento do Programa.
2857

2858

2859 § 1º - O tipo de Exame de Proficiência em Língua Inglesa, prazos para apresentação
2860 do certificado, assim como a pontuação mínima exigida, tanto para o curso de
2861 Mestrado Acadêmico quanto para o curso de Doutorado, serão definidos pela
2862 Comissão de Seleção e divulgados em sessão específica nos respectivos Editais de
2863 Processo Seletivo.

2864

2865 § 2º - Alunos oriundos de países cuja língua oficial seja a inglesa estão dispensados
2866 da apresentação do certificado de proficiência em língua inglesa.

2867

2868 **Art. 32** - Alunos estrangeiros oriundos de países não lusófonos regularmente
2869 matriculados nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGECiv devem
2870 apresentar certificado de Proficiência em Língua Portuguesa dentro do prazo definido
2871 nos moldes do § 1º e § 2º deste artigo sob pena de desligamento do Programa.

2872

2873 § 1º - O tipo de Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, prazos para
2874 apresentação do certificado, assim como a pontuação mínima exigida, tanto para o
2875 curso de Mestrado Acadêmico quanto para o curso de Doutorado, serão definidos pela
2876 Comissão de Seleção e divulgados em sessão específica nos respectivos Editais de
2877 Processo Seletivo.

2878

2879 § 2º - Alunos oriundos de países lusófonos estão dispensados da apresentação do
2880 certificado de proficiência em língua portuguesa.

2881

2882 **Art. 33** - O PPGECiv oferecerá a realização de Exame de Proficiência em Língua
2883 Inglesa e Portuguesa uma única vez em data e local definidos pela Comissão de
2884 Seleção dentro do prazo estipulado para a apresentação do certificado de proficiência.

2885

2886 **Parágrafo único** - Poderão ser reconhecidos, a critério da CPGECiv, Exames de
2887 Proficiência realizados em outra instituição.
2888

2889

TÍTULO X

2890

Da Transferência do Curso de Mestrado para o de Doutorado (sem defesa de Dissertação)

2891

2892 **Art. 34** - Aos alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado Acadêmico,
2893 será facultado requerer, por solicitação escrita do orientador e do aluno, mediante



2894 apresentação de projeto de pesquisa e relatório com revisão bibliográfica e resultados
2895 preliminares da pesquisa, a transferência do Curso de Mestrado Acadêmico ao Curso
2896 de Doutorado. Para ser transferido, o aluno terá que ser aprovado no Exame de
2897 Transferência de Mestrado para Doutorado.

2898
2899 § 1º - A solicitação para realização deste Exame somente poderá ser feita se o aluno
2900 tiver:

- 2901 a. concluído os créditos em disciplinas do Curso de Mestrado Acadêmico;
2902 b. obtido conceito B em no máximo uma disciplina e conceito A em todas as
2903 demais disciplinas cursadas;
2904 c. cursado o Mestrado Acadêmico por período superior a 12 (doze) meses e
2905 inferior a 15 (quinze) meses.

2906
2907 § 2º - O projeto e o relatório deverão ser submetidos à apreciação prévia da CPGECiv
2908 e depois avaliados por uma Comissão de Transferência composta por três membros
2909 titulares, incluindo o orientador, sendo um membro necessariamente externo ao
2910 PPGE Civ, e dois membros suplentes, sendo um necessariamente externo.

2911
2912 § 3º - A escolha dos membros da Comissão de Transferência será feita pela
2913 CPGECiv, podendo o orientador sugerir membros para sua composição.

2914
2915 § 4º - O aluno será considerado aprovado no Exame de Transferência de Mestrado
2916 para Doutorado apenas se a decisão favorável for unânime entre todos os membros
2917 da Comissão de Transferência.

2918
2919 § 5º - A solicitação de transferência do Curso de Mestrado para o de Doutorado
2920 poderá ser apresentada uma única vez, devendo o aluno, em caso de reprovação,
2921 prosseguir normalmente seu Curso de Mestrado.

2922 § 6º - A aprovação no Exame de Transferência do Curso de Mestrado para Doutorado
2923 implicará a imediata matrícula do aluno no Curso de Doutorado, sendo que os créditos
2924 em disciplinas integralizados enquanto aluno do Curso de Mestrado serão
2925 automaticamente reconhecidos.

2926
2927 § 7º - Em caso de reprovação no Exame de Transferência do Curso de Mestrado para
2928 Doutorado, este não substituirá o Exame de Qualificação de Mestrado, devendo
2929 realizá-lo dentro do prazo previsto para o curso de Mestrado Acadêmico.

2930
2931 § 8º - Em caso de aprovação no Exame de Transferência do Curso de Mestrado para
2932 Doutorado, o aluno deverá realizar o Exame de Qualificação do Doutorado
2933 respeitando-se o prazo máximo estabelecido no § 3º do Art. 37.

2934
2935 § 9º - Caso o aluno de mestrado tenha Projeto de Doutorado Direto aprovado por
2936 alguma agência de fomento, fica dispensado do Exame de Transferência para o
2937 Doutorado.

2938
2939 § 10º - Para efeito de cumprimento do prazo para a realização da defesa da Tese de
2940 Doutorado estabelecido no presente Regimento Interno, deverá ser computado o
2941 período em que o aluno esteve matriculado no Curso de Mestrado.



2942
2943
2944
2945
2946
2947
2948
2949
2950
2951
2952
2953
2954
2955
2956
2957
2958
2959
2960
2961
2962
2963
2964
2965
2966
2967
2968
2969
2970
2971
2972
2973
2974
2975
2976
2977
2978
2979
2980
2981
2982
2983
2984
2985
2986
2987
2988

TÍTULO XI Do Exame de Qualificação

Art. 35 - O PPGECiv providenciará a realização de Exame de Qualificação, obrigatório nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, sem direito a crédito, em que o candidato deverá fazer uma apresentação oral, de no máximo sessenta minutos, perante Comissão Julgadora (Comissão de Qualificação), do projeto e da estrutura de seu trabalho e, opcionalmente, dos resultados e conclusões obtidos até então.

Art. 36 - O Exame de Qualificação deverá ser proposto à CPGECiv pelo orientador do candidato, após este ter concluído os créditos em disciplinas.

Art. 37 - A Comissão de Qualificação será composta por três membros titulares, incluindo o orientador, e um membro suplente. A escolha e aprovação dos membros da Comissão de Qualificação será feita pela CPGECiv, podendo o orientador sugerir membros para sua composição.

§ 1º Se o orientador for Docente Externo à UFSCar, pelo menos um dos membros da comissão deverá ser docente credenciando no Programa e pertencente a um departamento vinculado ao CCET.

§ 2º - Na avaliação do Exame de Qualificação, será emitido, pela comissão, o conceito "aprovado" ou "reprovado".

§ 3º - O Exame de Qualificação deverá ser realizado no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de matrícula como aluno regular no curso de Mestrado, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de matrícula como aluno regular no curso de Doutorado. No caso de aprovação no Exame de Transferência do Curso de Mestrado para Doutorado, a contagem será a partir da matrícula como aluno regular no curso de Mestrado Acadêmico. A não observância destes prazos implicará no desligamento do aluno do Programa.

§ 4º - Em caso de reprovação, será permitida ao aluno um novo Exame de Qualificação num prazo máximo de 90 dias a partir da data da realização do primeiro Exame.

TÍTULO XII Da Dissertação de Mestrado e da Tese de Doutorado

Art. 38 - Para a obtenção do título de Mestre é exigida a apresentação de uma Dissertação elaborada pelo candidato, em que demonstre domínio dos conceitos e métodos de sua área.

§ 1º - A homologação pela CPGECiv da aprovação em Defesa de Dissertação de Mestrado implicará na integralização de 64 (sessenta e quatro) créditos.

§ 2º - A Defesa de Dissertação só poderá ser realizada após 12 (doze) meses e depois de completados todos os créditos em disciplinas respeitando-se o prazo



2989 máximo de 26 (vinte e seis) meses a contar da data da matrícula como aluno regular
2990 no curso e somente após aprovação no Exame de Qualificação.

2991

2992 § 3º - O aluno, bolsista ou não, poderá solicitar, mediante justificativas e com aval do
2993 orientador, prorrogação do prazo previsto no § 2º deste artigo por um período máximo
2994 de 4 (quatro) meses, desde que já tenha sido aprovado no Exame de Qualificação.

2995

2996 § 4º - Esgotado o prazo limite para a Defesa de Dissertação considerando o disposto
2997 no § 2º e no § 3º deste artigo, a autorização para a defesa, em casos excepcionais e
2998 plenamente justificados, é de competência exclusiva do CoPG, mediante solicitação
2999 da CPGECiv, respeitado o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir
3000 da matrícula como aluno regular no programa.

3001

3002 **Art. 39** - Para a obtenção do título de Doutor, é exigida a apresentação de uma Tese
3003 representando trabalho original de pesquisa e contribuição para o conhecimento no
3004 tema.

3005

3006 § 1º - A homologação pela CPGECiv da aprovação em Defesa de Tese de Doutorado
3007 implicará a integralização de 134 (cento e trinta e quatro) créditos.

3008

3009 § 2º - A Defesa de Tese só poderá ser realizada após 24 (vinte e quatro) meses e
3010 depois de completados todos os créditos em disciplinas respeitando-se o prazo
3011 máximo de 50 (cinquenta) meses a contar da data da matrícula como aluno regular no
3012 curso e somente após aprovação no Exame de Qualificação.

3013

3014 § 3º - O aluno, bolsista ou não, poderá solicitar, mediante justificativas e com aval do
3015 orientador, prorrogação do prazo previsto no § 2º deste artigo por um período máximo
3016 de 4 (quatro) meses, desde que já tenha sido aprovado no Exame de Qualificação.

3017

3018 § 4º - Esgotado o prazo limite para a Defesa de Tese considerando o disposto no § 2º
3019 e no § 3º deste artigo, a autorização para a defesa, em casos excepcionais e
3020 plenamente justificados, é de competência exclusiva do CoPG, mediante solicitação
3021 da CPGECiv, respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) meses contados a partir da
3022 matrícula como aluno regular no programa.

3023

3024 **Art. 40** - A avaliação de Defesa de Dissertação ou Tese será feita por Comissão
3025 Julgadora designada pela CPGECiv.

3026

3027 § 1º - As Comissões Julgadoras de Dissertações serão constituídas no mínimo por três
3028 membros titulares, portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não
3029 vinculado ao quadro docente da Universidade e do Programa. Casos excepcionais
3030 poderão ser avaliados e aprovados pela CPGECiv.

3031

3032 § 2º - As Comissões Julgadoras de Teses serão constituídas no mínimo por cinco
3033 membros titulares, portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos dois não
3034 vinculados ao quadro docente da Universidade e do Programa. Casos excepcionais
3035 poderão ser avaliados e aprovados pela CPGECiv



3036 § 3º - O orientador do candidato será membro nato da Comissão Julgadora, na
3037 qualidade de seu presidente.
3038

3039 § 4º - Quando o trabalho de Dissertação ou Tese contar com um coorientador, este
3040 estará automaticamente convidado para participar da defesa, tendo o direito de
3041 participar das discussões e da reunião secreta para determinação do conceito final,
3042 porém o mesmo não emitirá nem parecer e nem conceito. Na impossibilidade de o
3043 orientador participar da defesa de Dissertação ou Tese, o coorientador assumirá a
3044 presidência da Comissão Julgadora.
3045

3046 **Art. 41** - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento
3047 passível de ser protegido por direitos de propriedade industrial, conforme atestado
3048 pelo órgão da UFSCar responsável pela gestão de propriedade intelectual, o CoPG
3049 autorizará a defesa da Dissertação ou da Tese fechada ao público, mediante
3050 solicitação do orientador e candidato, aprovada pela Coordenação do PPGE Civ e
3051 acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente
3052 assinados por todos os membros da Banca.
3053

3054 **Parágrafo único** - Os procedimentos para a realização da defesa de Dissertação ou
3055 Tese fechada ao público deverão ser estabelecidos pela CPGE Civ.
3056

3057 **Art. 42** - Para a Defesa de Dissertação o orientador deverá encaminhar solicitação à
3058 CPGE Civ acompanhada de uma lista com 5 (cinco) nomes sugeridos para constituição
3059 da Comissão Julgadora de Dissertação respeitando-se o disposto no Art. 40.
3060

3061 § 1º - A escolha dos membros da Comissão Julgadora de Dissertação será feita pela
3062 CPGE Civ, podendo a critério desta designar membros não pertencentes à lista de
3063 nomes sugeridos pelo orientador.
3064

3065 § 2º - Juntamente com a solicitação de Defesa de Dissertação deve ser,
3066 obrigatoriamente, anexado artigo completo publicado em periódicos ou em anais de
3067 congressos (nacionais ou internacionais), de autoria do aluno juntamente com docente
3068 do PPGE Civ. Caso ainda não tenha sido publicado, poderá ser apresentado o
3069 comprovante de aprovação do comitê do evento ou comprovante de recebimento do
3070 editor do periódico.
3071

3072 **Art. 43** - Para a Defesa de Tese o orientador deverá encaminhar solicitação à
3073 CPGE Civ e uma lista com 7 (sete) nomes sugeridos para constituição da Comissão
3074 Julgadora de Tese respeitando-se o disposto no Art. 40.
3075

3076 § 1º - A escolha dos membros da Comissão Julgadora de Teses será feita pela
3077 CPGE Civ, podendo a critério desta designar membros não pertencentes à lista de
3078 nomes sugeridos pelo orientador.
3079

3080 § 2º - Juntamente com a solicitação de Defesa de Tese devem ser obrigatoriamente
3081 anexados:
3082



- 3083
3084
3085
3086
3087
3088
3089
3090
3091
- I. pelo menos um artigo completo desenvolvido durante o período de doutorado publicado em anais de congressos (nacionais ou internacionais), de autoria do aluno juntamente com docente orientador do PPGE Civ; e
 - II. pelo menos um artigo submetido a periódicos (nacionais ou internacionais) que estejam enquadrados no sistema Qualis CAPES, classificadas como B2 ou superior, de autoria do aluno juntamente com docente orientador do PPGE Civ.

3092 **Art. 44** – Ao final da defesa, cada membro da Comissão Julgadora expressará o seu
3093 julgamento sobre a Dissertação ou Tese manifestando-se pela aprovação ou
3094 reprovação do candidato.

3095
3096 § 1º - Será aprovado o candidato que obtiver aprovação da maioria dos membros da
3097 Comissão Julgadora.

3098
3099 § 2º - Será facultado a cada membro da Comissão Julgadora, juntamente com seu
3100 julgamento, emitir parecer e sugestões sobre reformulações do texto da Dissertação
3101 ou Tese.

3102
3103 § 3º - Ao final dos trabalhos, a Comissão Julgadora deverá preencher a Ata de Defesa
3104 incluindo o resultado da avaliação.

3105
3106 § 4º - O aluno aprovado no exame de Dissertação ou Tese deverá apresentar o texto
3107 definitivo para homologação pela CPGE Civ no máximo até 2 (dois) meses após a data
3108 da defesa, com as correções propostas pela Comissão Julgadora.

3109 § 5º - No caso de haver necessidade de correções no texto da Dissertação ou Tese,
3110 esta necessidade deverá ser indicada pela Comissão Julgadora na Ata de Defesa.

3111
3112 **Art. 45** - As Dissertações de Mestrado e as Teses de doutorado podem ser redigidas e
3113 defendidas em outros idiomas, contanto que uma síntese das mesmas seja
3114 apresentada em português, por escrito e na defesa oral.

3115 3116 **TÍTULO XIII** 3117 **Do desligamento**

3118
3119 **Art. 46** - Será desligado do curso de Mestrado Acadêmico e de Doutorado PPGE Civ o
3120 aluno que:

- 3121
3122
3123
3124
3125
3126
3127
3128
3129
3130
- I. obtiver, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);
 - II. obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
 - III. obtiver nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;
 - IV. ultrapassar o prazo máximo para entrega do Plano Definitivo de Pesquisa;
 - V. não apresentar certificado de proficiência em língua inglesa dentro do prazo estabelecido;



- 3131 VI. não apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa dentro do
3132 prazo estabelecido (alunos estrangeiros oriundos de países não
3133 lusófonos);
3134 VII. ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em
3135 disciplinas, realização de Exame de Qualificação e de Exame de
3136 Dissertação ou Tese;
3137 VIII. for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
3138 IX. for reprovado na Defesa de Dissertação ou Tese;
3139 X. desistir do Curso, pela não renovação de matrícula.
3140

3141 **Parágrafo único.** A média a que se refere o inciso I e II deste artigo é a média
3142 ponderada (MP) dos valores (N_i), atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela
3143 abaixo, tomando-se por pesos respectivos os números (n_i) de créditos das disciplinas
3144 cursadas.

3145 A = 4

3146 B = 3

3147 C = 2

3148 D = 1

3149 E = 0

3150 isto é,

3151

$$MP = \frac{\sum n_i \times N_i}{\sum n_i}$$

3152

3153

3154

3155

3156

3157

TÍTULO XIV Dos Títulos e Certificados

3158 **Art. 47 -** São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Estruturas e
3159 Construção Civil ou do título de Doutor em Estruturas e Construção Civil, com
3160 indicação, em subtítulo no diploma, da área de concentração:

3161 I. integralizar o número de créditos exigido em disciplinas;

3162 II. entregar o Plano de Pesquisa Definitivo;

3163 III. entregar certificado de exame de proficiência em língua inglesa;

3164 IV. entregar o certificado de exame de proficiência em língua portuguesa
3165 (para alunos estrangeiros oriundos de países não lusófonos);

3166 V. ser aprovado em Exame de Qualificação;

3167 VI. ser aprovado na defesa pública de Dissertação de Mestrado ou de Tese
3168 de Doutorado;

3169 VII. entregar a versão definitiva da Dissertação de Mestrado ou da Tese de
3170 Doutorado.

3171

3172 § 1º - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre ou de Doutor em Estruturas e
3173 Construção Civil após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação,
3174 que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de 6 (seis)
3175 meses após a data de defesa da Dissertação ou Tese.
3176



3177 § 2º - Em caso de dupla diplomação de doutorado, somam-se aos requisitos do caput
3178 os do regimento geral da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFSCar para duplo
3179 doutorado.

3180

3181

3182

3183

3184

3185

3186

3187

3188

3189

3190

3191

3192

3193

3194

3195

3196

3197

3198

3199

3200

3201

3202

3203

3204

3205

3206

3207

3208

3209

3210

TÍTULO XV Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 48 - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.

Art. 49 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPGECiv ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGECiv ou por proposta de qualquer membro da CPGECiv.

Art. 50 - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento Interno estarão sujeitos a ele.

Parágrafo único - Os alunos matriculados antes da aprovação deste Regimento Interno poderão optar por estar sujeitos a ele. Esta opção deverá ser feita no prazo de até 6 (seis) meses após a aprovação deste Regimento Interno pelo CoPG.

Art. 51 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pela CoPG, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovado. Resolução nº 02/2016

7.6.2 - Alteração no Regimento Interno do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS, campus Sorocaba - Aprovadas na 73ª reunião ordinária da CPG do PPGCM em 15/02/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS - PPGCM

REGIMENTO INTERNO

II - DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

3215 Art. 4º - O Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM) será
3216 coordenado de maneira autônoma por sua Coordenação de Pós-Graduação
3217 (CPGCM).



3218 Art. 5º - A CPGCM será constituída por 5 membros do corpo docente do PPGCM e por
3219 1 (um) membro do corpo discente, sendo um dos professores, o Coordenador,
3220 responsável pelo Programa perante ao CoPG e outro, o Vice-Coordenador devendo
3221 ambos ser vinculados à UFSCar. Deverão ser indicados também os suplentes, sendo
3222 dois docentes e um discente.

3223 § 1º - O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, bem como dos representantes
3224 docentes e seus suplentes, é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução de **1 ano**. →
3225 **ALTERAR PARA 02 (DOIS) ANOS**

3226 O mandato dos representantes discentes, e seus suplentes, é de um ano
3227 permitida uma recondução de igual período.

3228 § 2º - A indicação dos membros da CPGCM far-se-á através de eleição, em
3229 conformidade com regulamento interno próprio.

3230 **Aprovado. Resolução nº 03/2016**

3231

3232

3233 **8. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS**

3234

3235 **Processo nº 23112.003639/2015-70** - Solicitação de reconhecimento do diploma de
3236 **FILIPE ALEXANDRE PINHEIRO RODRIGUES FERREIRA**, na área de Filosofia,
3237 obtido na UNIVERSIDADE NOVA LISBOA, PORTUGAL, no ano de 2014, como
3238 equivalente ao de DOUTORADO em Filosofia, do Programa de Pós Graduação em
3239 Filosofia. Parecer: **Deferimento Homologado. Parecer nº 55/2016**

3240

3241 **Processo nº 23112.003435/2015-39** - Solicitação de reconhecimento do diploma de
3242 **FRANCISCO CARLOS MACHADO ALVES**, na área de Educação, obtido na SAINT
3243 ALCUIN OF YORK ANGLICAN COLLEGE, CHILE, no ano de 2014, como equivalente
3244 ao de MESTRADO em Educação, do Programa de Pós Graduação em Educação.
3245 Parecer: **Indeferimento. Parecer nº 56/2016**

3246

3247 **Processo nº 23112.003295/2015-07** - Solicitação de reconhecimento do diploma de
3248 **MARIA EMILIA SANTIAGO BARRETO**, na área de Estudos da Criança, obtido na
3249 UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL, no ano de 2013, como equivalente ao de
3250 DOUTORADO em Educação, do Programa de Pós Graduação em Educação.
3251 Parecer: **Deferimento. Parecer nº 57/2016**

3252

3253

3254 **9- ACORDOS, CONVÊNIOS E COTUTELAS**

3255

3256 **9.1- Processo n.º 23112004067-2015-46 - CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO**
3257 **ESTUDANTIL E MINUTAS DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO A SER**
3258 **CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A**
3259 **UNIVERSIDADE DE LEIDEN – HOLANDA**, para viabilizar cooperação de alto nível



3260 em ensino e pesquisa na área de Ciências Sociais. **Aprovado. Parecer Ad**
3261 **referendum nº 09/2016.**

3262

3263 **9.2- Processo nº 23112.00612/2013-63 – CONVÊNIO D CO-TUTELA CELEBRADO**
3264 **ENTRE A UNIVERSIDADE DE RENNÉS 1 (FRANÇA) E A UFSCAR.** Trata-se de
3265 emenda ao Convênio referente ao Doutorado Leonardo Sant’Ana Gallo, do Programa
3266 de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, que estende a validade do
3267 acordo pelo lado francês de Agosto/2015 a Setembro/2016, alinhando o prazo regular
3268 de Defesa de Tese nas duas instituições. **Aprovado. Parecer 58/2016**

3269

3270 **9.3 - Processo nº 23112.000565/2016-09- CONVÊNIO DE CO-TUTELA DE TESE**
3271 **DE DOUTORADO** da discente Vanessa Temporal de Oliveira do Programa de Pós-
3272 Graduação em Filosofia da UFSCar celebrado entre L’UNIVERSITÉ JEAN MOULIN
3273 LYON 3 (França) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. **Aprovado.**
3274 **Parecer 59/2016**

3275

3276

3277

3278 **10. PROPOSTAS DE NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – ANÁLISE E**
3279 **DELIBERAÇÃO**

3280

3281 Conforme o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar e a Resolução CoPG
3282 008/2013, de 18 de dezembro de 2013, as propostas de novos cursos de Pós-
3283 Graduação devem ser analisadas e autorizadas pelo Conselho de Pós-Graduação. A
3284 Comissão Assessora enviou pareceres sobre cinco propostas protocoladas na Pró-
3285 Reitoria em fevereiro de 2016, a saber:

3286

3287 **1.- Proposta de Novo Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Geografia,**
3288 **aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Biológicas (Campus**
3289 **Sorocaba). PARECER EM ANEXO**

3290

3291 **2.- Proposta de Novo Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Sistemas**
3292 **Alimentares e Desenvolvimento Territorial Sustentável, aprovada pelo Conselho**
3293 **do Centro de Ciências da Natureza, Campus Lagoa do Sino. PARECER EM**
3294 **ANEXO**

3295

3296 **3.- Proposta de Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em**
3297 **Estudos de Literatura, aprovado pelo Centro de Educação e Ciências Humanas,**
3298 **Campus São Carlos. PARECER EM ANEXO.**

3299

3300 **4.- Proposta de Curso de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural**
3301 **do PPGADR, aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias, Campus**
3302 **Araras. PARECER EM ANEXO.**

3303

3304 **5.- Proposta de Curso de Doutorado em Agricultura e Ambiente, aprovada pelo**
3305 **Conselho do Centro de Ciências Agrárias, Campus Araras. PARECER EM**
3306 **ANEXO.**

3307



3308 Esclarecimentos:

3309

3310 Os pareceres da Comissão seguem anexos à Pauta e as Propostas completas
3311 estavam disponíveis para acesso dos Conselheiros em link no site da ProPG .

3312

3313 A Presidente do CoPG lembrou aos conselheiros que em 2015 foi discutida e
3314 aprovada em CoPG uma alteração na Resolução que trata da submissão e análise
3315 das propostas de novos cursos de pós-graduação. Segundo o que foi discutido
3316 naquela ocasião, as propostas seriam recebidas no início do mês de fevereiro, a
3317 Comissão Assessora trabalharia na análise das propostas durante os meses de
3318 fevereiro, março e abril, trataria com os proponentes dos problemas e só assim seriam
3319 colocadas em pauta as propostas que tivessem atingido, a partir da análise da
3320 Comissão Assessora, a condição de proposta consistente para ser aprovada pela
3321 Capes. Disse que isso foi feito, porém houve a surpresa negativa de que a Capes
3322 antecipou todos os prazos de APCN, ou seja, o que normalmente era feito em julho
3323 até agosto, isso será feito em abril. Disse que a ProPG antecipou a entrega das
3324 propostas e a Comissão trabalhou muito na análise das propostas, entrou em contato
3325 com os proponentes, apontou problemas, pediu explicações, bem como solicitou
3326 modificações, e foram feitas as modificações. Após análise cuidadosa das propostas
3327 pela Comissão, os pareceres foram positivos.

3328

3329 A Presidente do CoPG frisou aos proponentes das propostas e a todos que desejam
3330 abrir um Programa de Pós-Graduação que eles devem estar cientes do momento
3331 adverso que a pós-graduação atravessa e o momento difícil em que estão
3332 apresentando essas propostas para a Capes. Explicou que isso foi esclarecido com os
3333 proponentes, já que não existe a garantia de bolsas iniciais para funcionamento. A
3334 ProPG também não pode garantir que haja funcionários para secretariar esses
3335 Programas. Disse ainda, que o desejo de todos é que a pós-graduação retome seu
3336 processo de expansão, haja vista o déficit de doutores no Brasil.

3337

3338 A análise das cinco propostas de novos cursos de Pós-Graduação (dois novos
3339 Mestrados e três Doutorados) receberam pareceres da Comissão Assessora para
3340 suporte à decisão do Conselho:

3341

3342 Os grupos dos docentes proponentes estavam presentes e após a esclarecimentos
3343 adicionais e comentários sobre as propostas, foi aberta a votação:

3344

3345 **1) Proposta: Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado) no campus**
3346 **Sorocaba –**

3347 . A Presidente do CoPG esclareceu que essa proposta é a primeira nessa área de
3348 pesquisa na UFSCar e recebeu algumas críticas pela Comissão Assessora, porém as
3349 modificações sugeridas foram feitas e o parecer foi positivo. Não houve abstenções e
3350 votos contrários. **Aprovado o envio para a Capes. Parecer n. 61/2016**

3351

3352 **2) Proposta: Programa de Pós-graduação em Sistemas Alimentares e**
3353 **Desenvolvimento Territorial Sustentável. (Mestrado) no campus Lagoa do Sino –**

3354



3355 A presidente do CoPG esclareceu que já houve uma proposta parecida anteriormente,
3356 em 2015, que não foi aprovada. O grupo proponente não recorreu, preferindo
3357 reformar a proposta a Comissão analisou, emitindo parecer positivo. Não houve votos
3358 contrários e abstenções. **Aprovado o envio para a Capes. Parecer n. 62/2016**
3359

3360 **3) Proposta: Doutorado em Estudos de Literatura** - A Presidente do CoPG
3361 esclareceu que seria o momento propício para o envio dessa proposta de doutorado,
3362 já que o mestrado já existe e explicou o motivo do envio de uma proposta de
3363 doutorado para um Programa com nota 3, pois a Área indica que isso é possível. Não
3364 houve votos contrários e abstenções. **Aprovado o envio para a Capes. Parecer n.**
3365 **63/2016**
3366

3367 **4) Proposta: Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural** – O PPGADR
3368 já havia enviado a proposta em 2015, porém não foi aprovada pela Capes e um dos
3369 motivos foi ter docentes credenciados em outros Programas. A proposta foi
3370 reelaborada em conformidade com a Área Interdisciplinar. Não houve votos contrários
3371 e abstenções. **Aprovado o envio para a Capes. Parecer n. 64/2016**
3372

3373 **5) Proposta: Doutorado em Agricultura e Ambiente** - Não houve votos contrários e
3374 abstenções **Aprovado o envio para a Capes. Parecer n. 65/2016.**
3375

3376 **Encerrada a votação, a presidente agradeceu os membros da Comissão**
3377 **Assessora que trabalharam muito nessas análises bem como aos proponentes**
3378 **presentes na reunião.**
3379

3380

3381

3382 **11 - DELIBERAÇÃO SOBRE RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE**
3383 **AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA DE PLÁGIO CONTRA DISCENTE DO PROGRAMA**
3384 **DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFSCAR.**
3385

3386

3387 **Processo nº 23112.001318/2015-31** - Trata-se de averiguação de denúncia de plágio
3388 encaminhada pela Diretoria da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP – Assis,
3389 envolvendo discente do Programa de Pós-graduação em Educação da UFSCar. A
3390 Comissão foi instaurada pelo Ato ProPG n. 01/2015 de 29/05/2015 pela Pró-Reitoria
3391 de Pós-Graduação da UFSCar para averiguar a denúncia de plágio.
3392

3393

3394 A Comissão para averiguação dos fatos foi constituída, constituída pelas Profa. Dra.
3395 Maria Cristina Comunian Ferraz (presidente), Profa. Dra. Andrea Eloísa Bueno
3396 Pimentel e pela servidora Elizabeth Valdetaro Salvador.
3397

3398 O início dos trabalhos da Comissão se deu em 30/10/2015 e houve algumas reuniões,
3399 seguido dos esclarecimentos da orientadora e o depoimento da aluna. Após a
3400 reanálise dos autos e da verificação da ausência de antecedentes de infração dessa
3401 natureza cometidos pela aluna do PPGE (como indicado no art. 61 do Regimento
3402 Geral da UFSCar), a Comissão entendeu que, apesar do artigo e do capítulo do livro
de autoria da aluna, motivo da denúncia de plágio, não tratem do foco de seu
trabalho de doutorado, a aluna deve ser repreendida por escrito, conforme indicado no
Regimento Geral da UFSCar (artigo 60), por improbidade na execução de trabalhos



3403 escolares, pois além de causar desconforto a um dos autores utilizados para seus
3404 trabalhos, bem como à UNESP de Assis, envolveu tanto o nome da orientadora (no
3405 capítulo do livro), como também o nome da UFSCar.

3406

3407 **O Relatório Final da Comissão de Averiguação de denúncia de plágio:**

3408

3409 - Após reanálise dos autos e da verificação da ausência de antecedentes de infração
3410 dessa natureza cometidos pela discente do PPGE (como indicado no Art. 61 do
3411 Regimento Geral da UFSCar), a Comissão entendeu que:

3412

3413 1 - Apesar do artigo e do capítulo do livro de autoria da discente não tratem do foco
3414 de seu trabalho de doutorado, motivo da denúncia de plágio a discente deverá ser
3415 repreendida por escrito (como indicado no Art. 60 do Regimento Geral da UFSCar),
3416 por improbidade na execução de trabalhos escolares, já que causou desconforto a um
3417 dos autores utilizados como referência para seus trabalhos, bem como à UNESP de
3418 Assis, envolvendo os nomes da orientadora e da UFSCar.

3419

3420 2 - Devido às dificuldades constatadas, a aluna deverá ser obrigada a cursar disciplina
3421 de Metodologia Científica (indicada pelo próprio Programa de Pós-Graduação) e ser
3422 aprovada na disciplina antes de se submeter à defesa de sua tese de doutorado, para
3423 assim, garantir a qualidade do trabalho acadêmico, apesar desta possibilidade não
3424 estar discriminada no Regimento Geral da UFSCar,

3425

3426 Ao final do Relatório a Comissão ainda recomendou alguns encaminhamentos gerais e
3427 adicionais:

3428

3429 1 – As disciplinas de Metodologia Científica devem ser sugeridas para compor o corpo
3430 de disciplinas de todos os Programas de Pós-Graduação da UFSCar;

3431

3432 2 – Os manuais e orientações da Biblioteca Comunitária da UFSCar (focados no uso
3433 de normas para elaboração de trabalhos acadêmicos) devem ser indicados como
3434 material de apoio aos alunos de pós-graduação, para elaboração dos trabalhos de
disciplinas, dissertações e teses;

3435

3436 3 – O Regimento Geral da UFSCar deve ser revisto, no que tange às penalidades
3437 aplicáveis ao corpo discente, pois o mesmo passa, no que se refere aos trabalhos
3438 acadêmicos, da “advertência oral ou “desligamento ou repreensão escrita”(por
3439 improbidade na execução de trabalhos escolares) para “suspensão das atividades
3440 escolares ” por um período letivo ou “desligamento”(por prática de atos incompatíveis
3441 com a dignidade universitária), sem indicações de ações pedagógicas corretivas;

3442

3443 4 – Os procedimentos de averiguação devem ser alterados, com a possibilidade de
3444 notificação do aluno acusado e do respectivo orientador no momento da composição
3445 da Comissão de Averiguação, para que os mesmos não sejam informados por
3446 terceiros, gerando desconforto tanto para o acusado e seu orientador, como para os
3447 membros da Comissão.

3448

3449 O relatório final da Comissão de Averiguação sobre a denúncia envolvendo discente
3450 do Programa de Pós-Graduação em Educação seguiu anexo à Pauta da 77ª CoPG
(ANEXO I), com as recomendações para análise e deliberação do CoPG.



3451 O Conselho deve deliberar sobre as indicações do Relatório final da Comissão
3452 nomeada para averiguação dos fatos.

3453
3454 A presidente do CoPG fez alguns esclarecimentos:

3455
3456 O Relatório Final elaborado pela Comissão de averiguação da denúncia sobre o plágio
3457 foi enviado para deliberação dos conselheiros na 76ª reunião deste Conselho, porém
3458 como alguns conselheiros não receberam o material por e-mail, e assim ficou
3459 entendido que o material para a deliberação seria reencaminhado aos conselheiros
3460 para ser discutido nesta 77ª reunião.

3461
3462 Informou que a comissão de sindicância foi presidida pela Profa. Cristina Comunian
3463 Ferraz, que estava presente para esclarecer as dúvidas dos conselheiros. Informou
3464 que a Comissão recomendou uma advertência por escrito e também que a discente
3465 curse uma disciplina de metodologia científica como parte de sua formação
3466 acadêmica.

3467
3468 A Professora Dra. Cristina Comunian Ferraz já havia feito alguns esclarecimentos
3469 sobre o processo de denúncia de plágio na 76ª Reunião do CoPG. Nesta oportunidade
3470 a Profa. Cristina, que presidiu a Comissão, resumiu o caso para os conselheiros
3471 enfatizando que o papel da Comissão deve ser pedagógico, educativo e não punitivo,
3472 com o fim de prejudicar os discentes. Ressaltou a importância da questão do sigilo,
3473 sugerindo que quando houver esses casos seria mais adequado que o discente
3474 envolvido seja imediatamente comunicado. Neste sentido sugeriu mudanças no
3475 Regimento Geral da UFSCar sobre a questão do plágio na universidade.

3476
3477
3478 A presidente do CoPG preveniu aos conselheiros que mais casos desse tipo deverão
3479 ser chegar para deliberação do Conselho, e que atualmente outros processos de
3480 sindicância em andamento na Procuradoria Federal, sendo um deles referente a
3481 cassação de um título. Observou que os problemas disciplinares na pós-graduação
3482 estão aumentando nas instituições de ensino.

3483 Informou ainda que situações envolvendo plágio devem ser melhor analisadas já que
3484 também poderão gerar punições. Lembrou os conselheiros quanto a grande
3485 responsabilidade em tomar decisões que não prejudiquem os envolvidos.

3486
3487
3488 Após esses esclarecimentos, a presidente do Conselho abriu a palavra aos
3489 conselheiros:

3490
3491 Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo – coordenadora do PPGEinf - perguntou se
3492 a aluna ainda estava cursando .

3493 A coordenadora do PPGE respondeu que o prazo de defesa da aluna (4 anos) já havia
3494 terminado, porém a CPG do PPGE, estendeu o prazo até a conclusão desse
3495 processo.

3496
3497 Profa. Dra. Rosa Maria Moraes A. de Oliveira - coordenadora do PPGE – questionou
3498 como a aluna poderá cursar a disciplina recomendada, antes de obter seu título.



3499 Lembrou sobre os prejuízos que a prorrogação de prazo no doutorado acarreta ao
3500 Programa. Disse que a recomendação da Comissão é boa, mas os coordenadores
3501 devem pensar sobre outras formas de enfrentar esse tipo de problema, observando os
3502 direitos dos alunos e não prejudicando os Programas.
3503

3504 A presidente do CoPG disse que a aluna poderá assinar um documento lavrado em
3505 Cartório antes da defesa, com a condição de que curse a disciplina recomendada pela
3506 Comissão, para assim obter a homologação de seu título. Sugeriu que isso fosse
3507 resolvido internamente junto à ProPG, com uma extensão de prazo.
3508

3509 A presidente do CoPG enfatizou que é necessário pensar em medidas preventivas,
3510 para não chegar ao ponto de instaurar processos de sindicância, para não haver casos
3511 assim. Essa discussão sobre medidas preventivas poderão ser encaminhadas como
3512 ponto de pauta em uma futura reunião deste Conselho. A ProPG poderá verificar como
3513 as outras instituições estão lidando com isso e trazer para discussão em CoPG.
3514

3515 Profa. Dra. Kayna Agostini – coordenadora do PPGAA – Lembrou aos membros que
3516 existem aplicativos que identificam plágio. Sugeriu que, antes do aluno submeter seu
3517 trabalho para a banca, que enviem também um certificado desses aplicativos anti –
3518 plágio.
3519

3520 A presidente do CoPG esclareceu que a SEAD já entrou em contato com a ProPG e
3521 estão analisando alguns softwares anti-plágio. Já está em curso na UFSCar o
3522 processo de aquisição de um desses softwares, mas ainda está sendo decidido a
3523 quantidade de assinaturas para cada Pró-Reitoria. Resaltou que a Pró-Reitoria de
3524 Pós-Graduação deve oferecer esse recurso de alguma forma e isso é uma boa medida
3525 de prevenção, a exemplo do que existe na UNESP.
3526

3527 Profa. Dra. Cristina Comunian Ferraz – coordenadora do PPGGOSP – Disse durante
3528 os trabalhos da Comissão, conversou com várias pessoas e com relação ao software,
3529 é um instrumento poderoso, mas há problemas no caso de fonte não ser em formato
3530 digital, por isso a Comissão sugeriu medidas preventivas no lugar de medidas
3531 punitivas.
3532

3533 Profa. Dra. Audrey Borghi Silva - coordenadora do PPGFt – disse que para evitar o
3534 plágio, alguns cursos específicos sobre métodos científicos e ética e que isto poderia
3535 ser implantado na UFSCar. Lembrou sobre o curso que a Profa. Heloísa Selistre de
3536 Araújo, Pró-Reitora de Pesquisa já propôs no final de 2014.
3537

3538 A presidente do CoPG – Disse que o Conselho deve definir se tomará uma decisão
3539 geral ou se cada Programa poderá tomar sua própria decisão, tendo em vista que a
3540 implementação de cursos envolvem custos. Particularmente entende que uma
3541 disciplina obrigatória sobre metodologia científica deve ser incluída na grade curricular
3542 dos alunos de pós-graduação, contando créditos parcialmente ou não, em acordo com
3543 a posição da Pró-Reitora de Pesquisa. Disse que irá pensar em algumas ações em
3544 relação a este assunto que não envolvam tantos custos e irá conversar com a Profa.
3545 Heloísa, já que a ProPQ já cuida das questões referentes à ética na pesquisa.
3546



3547 Um conselheiro fez uma observação quanto ao procedimento que será adotado, tendo
3548 visto que no Relatório consta que a discente deverá ser obrigada a cursar a disciplina
3549 e ser aprovada antes de submeter a sua defesa. Disse que não está escrito no
3550 Relatório que a discente deve fazer a defesa e depois se comprometer a cursar a
3551 disciplina.

3552
3553 Profa. Dra. Cristina Comunian Ferraz – Justificou que a o fato de ter colocado a
3554 aprovação no curso antes da defesa teve a intenção de ajudar a discente em seu
3555 trabalho final e entendeu que o Conselho poderia alterar o Relatório.

3556

3557

3558 - Dito isto, a Presidente do CoPG propôs a votação da seguinte maneira:

3559

3560

3561 Propôs duas opções para votação:

3562

3563 1- A aprovação do Relatório Final e recomendações, exatamente como constam;
3564 ou seja, a discente deverá ser advertida por escrito e cursar a disciplina
3565 sugerida pela Comissão antes da defesa de sua tese e ser aprovada para
3566 poder defender sua tese de Doutorado;

3567

3568 2- Aprovação parcial do Relatório Final e recomendações, ou seja, a discente
3569 deverá ser advertida por escrito e comprometer-se a cursar a disciplina
3570 sugerida pela Comissão antes da homologação de seu título de Doutorado,
3571 considerando que a discente está perto de defender sua tese de Doutorado;

3572

3573

3574 A opção 1 foi colocada em votação e resultou em 01 voto à favor, 0 abstenções e 33
3575 votos contrários;

3576

3577 A opção 2, colocada em votação obteve 33 votos favoráveis. 0 abstenções e 1 voto
3578 contrário.

3579

3580

3581 **O Conselho acatou parcialmente o Relatório Final da Comissão que averiguou a**
3582 **denúncia de plágio encaminhada pela UNESP (Processo n. 23112.001318/2015-**
3583 **31) contra discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, deliberando,**
3584 **após maioria de votos, que a discente do PPGE envolvida deverá ser**
3585 **repreendida por escrito (conforme art. 60 do Regimento Geral da UFSCar), por**
3586 **improbidade na execução de trabalhos escolares, já que causou desconforto a**
3587 **um dos autores utilizados como referência para seus trabalhos, e a UNESP de**
3588 **Assis, envolvendo os nomes da orientadora e da UFSCar, devendo também**
3589 **cursar disciplina de Metodologia Científica (indicada pelo próprio Programa de**
3590 **Pós-Graduação), antes da homologação de título de Doutorado, considerando**
3591 **que a discente está perto de defender a tese de Doutorado.**

3592

3593 **Ato CoPG nº 03 /2016**

3594



3595 **12- APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
3596
3597
3598
3599

RESOLUÇÃO CoPG nº >>>>, de >>> de >>>>>>>>>>>> de 2016.

3600

3601 **Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de**
3602 **Pós-Graduação da UFSCar.**

3603

3604 O Conselho de Pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício
3605 das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral
3606 da UFSCar, reunido em sessão ordinária, realizada nesta data e considerando a
3607 documentação que compõe o processo nº 23112.0000038/2016-96,

3608

3609 **R E S O L V E**

3610

3611

CAPÍTULO I

3612

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3613 **Art. 1º.** Este Regimento dispõe sobre a composição, competências e funcionamento
3614 do Conselho de Pós-Graduação, órgão deliberativo da Pós-Graduação da
3615 Universidade Federal de São Carlos, subordinado às diretrizes do Conselho
3616 Universitário, em conformidade com o estabelecido pelo Estatuto e Regimento Geral
3617 da UFSCar e pelo Regimento Geral dos Programas Pós-Graduação.

3618

3619

CAPÍTULO II

3620

DA CONSTITUIÇÃO, ELEGIBILIDADE E MANDATO DOS MEMBROS

3621

3622 **Art. 2º.** O Conselho de Pós-Graduação (CoPG), órgão superior deliberativo da
3623 Universidade em matéria de ensino de pós-graduação será integrado pelos seguintes
3624 membros:

3625

I - Pró-Reitor de Pós-Graduação, como seu presidente;

3626

II - Coordenadores dos programas de pós-graduação;

3627

III - Um representante de cada Conselho de Centro;

3628

IV - Representantes do corpo discente de pós-graduação, eleitos por seus pares;

3629

V - Representantes do corpo técnico-administrativo da Universidade, eleitos por

3630

seus pares.

3631



3632 **Parágrafo único.** Os números dos representantes mencionados nos incisos IV e V
3633 serão estabelecidos pelo próprio Conselho de modo que correspondam a até 25% e
3634 5%, respectivamente, do número total de membros do CoPG.

3635

3636 **Art. 3º.** O Pró-Reitor de Pós-Graduação, em suas faltas e impedimentos, será
3637 substituído na Presidência do CoPG pelo Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação ou, na
3638 ausência deste, por outro Pró-Reitor da UFSCar.

3639

3640 **Art. 4º.** Em suas faltas ou impedimentos, Coordenadores de Pós-Graduação,
3641 representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos e dos discentes serão
3642 substituídos, respectivamente, por seus vices-coordenadores e suplentes.

3643 **Parágrafo único.** Excepcionalmente, no caso de impedimento, o Coordenador e Vice-
3644 Coordenador de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por outro
3645 membro da Comissão de Pós-graduação ou por docente credenciado como
3646 Permanente.

3647

3648 **Art. 5º.** Os mandatos dos membros do CoPG serão os seguintes:

3649 I - o mandato do Presidente corresponde ao seu mandato como Pró-Reitor;

3650 II - o mandato do Pró-Reitor Adjunto corresponde ao seu mandato;

3651 III – o mandato do Coordenador de Pós-Graduação corresponde ao seu período
3652 no cargo;

3653 IV – o mandato dos representantes dos Conselhos de Centro é estabelecido por
3654 estes, de qualquer modo findando sempre que cada representante deixe de ser
3655 membro do respectivo Conselho de Centro.

3656 V – Os mandatos dos membros do corpo discente terão a duração de um ano,
3657 permitida uma recondução consecutiva.

3658 VI – Os mandatos do corpo técnico administrativo terão a duração de dois anos,
3659 permitida uma consecução (recondução) consecutiva.

3660

3661 **Art. 6º.** No mínimo 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos representantes
3662 das categorias de servidores técnico-administrativos e dos discentes, o Presidente
3663 constituirá uma Comissão Eleitoral composta por, no mínimo, um docente, um
3664 discente e um servidor técnico-administrativo, para promover a eleição.

3665 **§ 1º.** A eleição de representantes dos servidores técnico-administrativos e dos
3666 discentes será organizada pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Pós-
3667 Graduação, mediante divulgação de edital da Comissão Eleitoral e segundo as
3668 diretrizes do Estatuto e do Regimento Geral da UFSCar e observadas as normas do
3669 artigo 7º deste Regimento.

3670 **§ 2º.** Os candidatos mais votados, em cada uma das categorias, serão os membros
3671 efetivos e os seguintes, os membros suplentes, de acordo com o número de vagas



3672 previsto no edital, sempre observada a ordem decrescente do número de votos
3673 obtidos pelos candidatos.

3674

3675 **Art. 7º** - Ao estabelecer os procedimentos para a realização das eleições, a Comissão
3676 Eleitoral deverá observar o seguinte:

3677 a) Os trabalhos da Comissão Eleitoral no decorrer da votação e da apuração
3678 deverão permanecer acessíveis à comunidade, por meio de seus
3679 representantes no CoPG, vedada, porém, qualquer interferência que venha
3680 prejudicar seu andamento ou a violação do sigilo do voto.

3681 b) poderão candidatar-se à representação de categoria de servidores técnico-
3682 administrativos os servidores do quadro permanente da UFSCar, respeitadas
3683 as restrições legais e institucionais;

3684 c) as inscrições de candidaturas para representação da categoria de servidores
3685 técnico-administrativos e dos discentes se farão de forma individual,
3686 observando-se o calendário eleitoral previamente divulgado pela referida
3687 Comissão.

3688 d) a eleição ocorrerá em data e local previamente designados e divulgados pela
3689 Comissão Eleitoral.

3690 e) no ato da votação, os eleitores deverão comparecer munidos de documento de
3691 identificação e assinar a correspondente lista de votantes.

3692 f) o eleitor que, simultaneamente, pertença a mais de uma categoria (técnico-
3693 administrativo e discente), somente poderá se candidatar e exercer seu voto
3694 em uma única categoria, devendo manifestar-se quanto à sua escolha.

3695 g) Serão considerados “válidos” os votos depositados na urna, contendo a rubrica
3696 de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral e que não sejam
3697 considerados “brancos” - quando a cédula original não contiver qualquer
3698 marca grafada pelo eleitor - ou “nulos” - quando a cédula original contiver
3699 qualquer outra identificação que não o “X”, no campo adequado ou que deixe
3700 margem de dúvida quanto à preferência do eleitor.

3701 h) em caso de empate entre candidatos, serão considerados, para fins de
3702 desempate, o candidato com maior tempo de vínculo com a Universidade na
3703 categoria que pretende representar e, sucessivamente, a maior idade.

3704 i) as cédulas de votação, devidamente acondicionadas em envelope lacrado
3705 contendo as rubricas da Comissão Eleitoral, bem como as listas de votantes,
3706 deverão ser anexadas ao relatório final, que será encaminhado ao Conselho de
3707 Pós-graduação para ciência e homologação.

3708

3709

3710

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

3711 **Art. 8º.** Compete ao CoPG:



- 3712 I - formular, aprovar, acompanhar e avaliar a política institucional de pós-
3713 graduação da Universidade, a partir da política institucional definida pelo
3714 ConsUni;
- 3715 II - superintender e coordenar, em nível superior, as atividades as atividades dos
3716 programas de pós-graduação da Universidade e incentivar as atividades de
3717 ensino, pesquisa e extensão a eles pertinentes
- 3718 III - fixar normas complementares às do Regimento Geral para o
3719 desenvolvimento das atividades universitárias de ensino de pós-graduação, na
3720 forma do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar;
- 3721 IV - fixar normas complementares às do Regimento Geral para o reconhecimento
3722 de diplomas estrangeiros e aproveitamento de estudos, além de outras em
3723 matéria de sua competência;
- 3724 V - aprovar os planos de novos Programas e Cursos de Pós-Graduação;
- 3725 VI - decidir sobre propostas, indicações ou representações de interesse da
3726 Universidade em assuntos de sua esfera de ação;
- 3727 VII - deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra
3728 matéria de sua esfera de competência não prevista neste Estatuto, no
3729 Regimento Geral e nos demais regimentos.
- 3730 VIII - eleger, dentre seus membros, representantes titular e suplente para
3731 comporem o Conselho Universitário e o Conselho de Administração da UFSCar;
- 3732 IX – propor, ao Conselho Universitário, a constituição de câmaras deliberativas
3733 ou assessoras e suas vinculações, conforme a natureza dos assuntos e
3734 obedecido o princípio de representatividade;
- 3735 X - aprovar o seu Regimento Interno e os regimentos internos de suas câmaras
3736 deliberativas ou assessoras e de unidades especiais de apoio ao ensino de pós-
3737 graduação;
- 3738 XI - homologar os regimentos das coordenações de programa de pós-graduação
3739 da Universidade, previamente aprovados pelos respectivos conselhos de centro;
- 3740 XII - aprovar os planos de criação, alteração, fusão ou extinção de coordenações
3741 de programa de pós-graduação, por proposta dos conselhos de centro;
- 3742 XIII - propor ao Conselho Universitário a criação, alteração, fusão ou extinção de
3743 unidade especial de apoio ao ensino de pós-graduação ou de unidade
3744 multidisciplinar da Universidade;
- 3745 XIV - aprovar normas internas para o reconhecimento de diplomas de conclusão
3746 de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições de ensino
3747 superior estrangeiras;
- 3748 XV - aprovar a realização de convênios ou acordos de cooperação em que
3749 atividades de pós-graduação constituam o objeto principal;
- 3750 XVI - homologar pareceres das comissões de pós-graduação (CPG) dos
3751 programas de pós-graduação da Universidade sobre solicitações de



3752 reconhecimento de diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto
3753 sensu expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras;

3754 XVII - homologar a concessão dos títulos de Mestre e Doutor, **bem como cassá-**
3755 **los em caso de infrações graves;**

3756

3757 **Redação Sugerida em Reunião:**

3758 **Artigo 8., XVII - homologar a concessão de todos os títulos de Mestre e Doutor,**
3759 **bem como cassá-los.**

3760

3761 XVIII - homologar o credenciamento e descredenciamento de docentes e de
3762 disciplinas dos Programas de Pós-Graduação;

3763 XIX - analisar e acompanhar os afastamentos de servidores da Universidade
3764 visando frequentar curso de mestrado ou de doutorado;

3765 XX – examinar os recursos contra atos do Pró-Reitor de Pós-Graduação e
3766 deliberações das suas câmaras, das comissões de pós-graduação (CPG) dos
3767 programas de pós-graduação e dos conselhos de centros, unidades especiais de
3768 ensino de pós-graduação e unidades multidisciplinares não subordinadas a
3769 centros, pertinentes à pós-graduação stricto sensu, nos casos e na forma
3770 definidos nos artigos 22 e 23 do Regimento Geral da UFSCar;

3771 XXI - emitir pareceres e fixar normas em matérias de sua competência.

3772 XXII – exercer demais atribuições que, por sua natureza, estejam-lhe afetas ou
3773 lhe tenham sido atribuídas.

3774

3775 **Art. 9º.** Ao Presidente do CoPG compete, entre outras funções decorrentes de sua
3776 condição:

3777 I - administrar e representar o Conselho;

3778 II - convocar e presidir as reuniões do colegiado;

3779 III - cumprir e fazer cumprir as deliberações do CoPG;

3780 IV - adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de
3781 competência do CoPG, submetendo, posteriormente, o seu ato à ratificação do
3782 colegiado;

3783 V - convocar reuniões extraordinárias do CoPG, sempre que a urgência na
3784 resolução de determinados problemas o justifique.

3785 **Parágrafo Único.** Em casos de urgência e relevante interesse, o Presidente do CoPG
3786 pode editar resoluções “ad referendum” do plenário, submetendo-as para aprovação
3787 na sessão subsequente.

3788

3789 **Art. 10.** Aos demais membros do CoPG compete:



- 3790 I - participar das reuniões do Conselho e das comissões assessoras que vierem a ser
3791 constituídas, contribuindo para o andamento das discussões e encaminhamentos;
- 3792 II - comunicar aos seus representados o andamento dos trabalhos do Conselho e
3793 colher sugestões deles para discussões de assuntos em pauta.
- 3794 **Art. 11.** Os serviços de apoio administrativo ao Conselho de Pós-Graduação serão
3795 executados pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:
- 3796 I - coordenar, administrativamente, todos os trabalhos do CoPG;
- 3797 II - organizar o calendário anual das sessões ordinárias;
- 3798 III - organizar, para aprovação da Presidência, a pauta das sessões ordinárias e
3799 extraordinárias;
- 3800 IV - emitir avisos de convocação de reuniões a todos os membros do CoPG, anexando
3801 ou tornando acessível a documentação referente às matérias constantes da ordem do
3802 dia;
- 3803 V - tomar providências administrativas e operacionais necessárias à instalação das
3804 sessões do CoPG;
- 3805 VI - secretariar as sessões e apoiar os trabalhos da presidência;
- 3806 VII - lavrar atas das sessões ordinárias e extraordinárias das reuniões do CoPG, assim
3807 como atos administrativos e deliberativos e demais documentos que traduzam as
3808 decisões tomadas pelo colegiado;
- 3809 VIII - divulgar no Portal da UFSCar, em página específica, a pauta, a sinopse, as
3810 deliberações e as atas, devidamente aprovadas, das sessões do CoPG;
- 3811 IX - emitir declaração de presença em reuniões do CoPG sempre que solicitada;
- 3812 X - receber, examinar, distribuir e expedir a documentação e correspondência do
3813 CoPG;
- 3814 XI - promover a instrução dos processos, fazer cumprir as diligências determinadas
3815 pelo órgão colegiado e encaminhá-las aos interessados;
- 3816 XII - manter atualizado e disponível arquivo das deliberações do CoPG e as gravações
3817 das sessões, bem como o sistema de informação das normas emanadas do colegiado;
- 3818 XIII - orientar membros do CoPG e da comunidade acadêmica sobre procedimentos
3819 relativos a questões afetas ao colegiado;
- 3820 XIV - prestar atendimento ao público interno e externo, de caráter consultivo, relativos
3821 aos assuntos do colegiado;
- 3822 XV - realizar outros serviços de apoio atinentes ao CoPG ou determinados por ele ou
3823 por sua Presidência.
- 3824
- 3825 **Art. 12.** Os pedidos, petições, recursos e documentos dirigidos ao CoPG deverão dar
3826 protocolados exclusivamente na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e encaminhados à
3827 sua Secretaria Executiva.
3828



3829

CAPÍTULO V

3830

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

3831

3832 **Art. 13.** As sessões do CoPG são públicas, abertas à presença da comunidade
3833 universitária e pessoas interessadas, podendo ser transmitidas por tecnologias de
3834 informação e comunicação.

3835 **§ 1º.** A manifestação nas sessões do CoPG é privativa de seus membros.

3836 **§ 2º.** Por iniciativa da Presidência e/ou por deliberação do Conselho, poderão se
3837 manifestar nas sessões, como convidados, assessores ou outras pessoas, cujas
3838 presenças sejam de interesse para a elucidação e discussão dos assuntos em pauta.

3839

3840 **Art. 14.** O CoPG reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês e
3841 extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Presidência, por
3842 iniciativa própria, ou por solicitação formal subscrita pela maioria absoluta de seus
3843 membros.

3844

3845 **Art. 15.** O CoPG se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, estando presente a
3846 maioria de seus membros, não sendo computadas as representações não
3847 preenchidas.

3848 **§ 1º.** Decorridos trinta minutos a partir da hora marcada para o início da sessão, sem
3849 que o referido quórum tenha sido alcançado, a reunião será reagendada, mediante
3850 consulta prévia aos membros do colegiado.

3851 **§ 2º.** Havendo necessidade de continuação de reuniões em outras sessões, estas se
3852 instalarão com a presença da maioria de seus membros.

3853 **§ 3º.** Considerar-se-á presente à reunião o membro do Conselho lotado em outro
3854 campus da UFSCar que não o de São Carlos em que forem instalados os meios
3855 necessários à plena participação virtual à distância, por meio de tecnologias de
3856 comunicação, tais como internet, videoconferência e outras similares existentes ou
3857 que porventura venham a ser desenvolvidas.

3858 **§ 4º.** Para validade da participação virtual devem ser observadas as seguintes
3859 condições:

3860 a) ser instalados em cada campus da UFSCar, em espaço físico adequado à
3861 presença dos membros locais, os equipamentos necessários à comunicação
3862 recíproca à distância e em tempo real entre todos os membros do Conselho;

3863 b) em cada ambiente destinado à presença virtual em reunião, haverá um
3864 membro do Conselho para auxiliar na direção dos trabalhos e um servidor
3865 técnico-administrativo para auxiliar nos trabalhos de secretaria, ambos
3866 designados pelo Presidente. (retirado).

3867 **§ 5º.** O membro e o servidor técnico-administrativo designados para auxiliar nos
3868 trabalhos serão responsáveis pela elaboração de lista com as assinaturas dos



3869 presentes e de atas parciais das reuniões, documentos que serão encaminhados à
3870 Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para serem juntados à lista
3871 principal de presenças e à ata principal como anexos.

3872

3873 **Art. 16.** O comparecimento dos membros do CoPG às respectivas sessões, salvo
3874 motivo justificado, é obrigatório.

3875 **Parágrafo Único.** O Conselheiro que faltar, sem as devidas justificativas, três vezes
3876 consecutivas ou cinco intercaladas, às reuniões do Conselho poderá ser excluído, a
3877 critério do próprio Conselho, cabendo à Presidência solicitar a sua substituição.

3878

3879 **Art. 17.** A convocação para as sessões será feita por escrito e com a antecedência
3880 mínima de 48 (quarenta e oito) horas, dela constando a pauta de assuntos,
3881 devidamente documentada.

3882 **Parágrafo Único.** As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com
3883 antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, quando ocorrerem motivos
3884 excepcionais a serem justificados no documento de convocação ou no início da
3885 reunião, e aceitos pela maioria dos membros do Colegiado.

3886

3887 **Art. 18.** Os processos que venham a constar da Ordem do Dia das reuniões do CoPG
3888 ficarão à disposição para consulta dos membros na Secretaria Executiva da Pró-
3889 Reitoria de Pós-Graduação.

3890

3891 **Art. 19.** Nas sessões do CoPG, serão tratadas:

3892 I - Apreciação de Atas: submissão ao plenário para aprovação ou proposição de
3893 correção, alteração ou emenda ao texto;

3894 II - Comunicações: espaço para divulgação de informes de interesse do
3895 Conselho ou da Instituição, sendo o primeiro momento reservado à Presidência
3896 e o segundo aos conselheiros;

3897 III - Ordem do Dia: matérias constantes da pauta da sessão, em ordem de
3898 prioridade, que serão discutidas e votadas uma a uma.

3899

3900 **Art. 20.** Caberá ao Plenário decidir, por maioria dos membros presentes à sessão,
3901 com base em proposta da Presidência ou de qualquer membro, a alteração da ordem
3902 dos assuntos constantes da pauta.

3903 **Parágrafo Único.** A inclusão de assuntos na pauta será admitida, em caráter
3904 excepcional, desde que devidamente justificada pelo Presidente ou membro do
3905 Conselho, no início da reunião e acatada por maioria dos membros presentes à
3906 sessão.

3907



3908 **Art. 21.** A discussão de cada um dos assuntos constantes da ordem do dia será
3909 iniciada com a apresentação da matéria pela Presidência ou de parecer de relator pré-
3910 designado, seguida das manifestações dos demais conselheiros, desde que
3911 devidamente inscritos pela Presidência.

3912 **§ 1º.** No processo de discussão, as questões de ordem e de encaminhamento, que
3913 visem restabelecer ou alterar aspectos relativos à organização e funcionamento das
3914 sessões, terão precedência sobre qualquer outro tipo de intervenção.

3915 **§ 2º.** As questões de esclarecimento, destinadas à elucidação de dúvidas a respeito
3916 da matéria em discussão, deverão ser dirigidas à Presidência antes de iniciado o
3917 regime de votação.

3918 **§ 3º.** Antes da votação, qualquer membro poderá solicitar a verificação do quórum.

3919

3920 **Art. 22.** As deliberações serão feitas pelo voto da maioria dos presentes à sessão,
3921 salvo se houver exigência estatutária de aprovação por quórum qualificado.

3922 **§ 1º.** Qualquer membro do CoPG poderá fazer declaração de voto e solicitar que a
3923 mesma conste na ata da sessão.

3924 **§ 2º.** Cada membro do colegiado terá direito a apenas um voto, cabendo à Presidência
3925 apenas o voto de desempate.

3926 **Art. 23.** A votação será simbólica ou nominal, adotando-se a primeira forma sempre
3927 que a segunda não seja requerida por qualquer membro presente e aprovada pelo
3928 Plenário.

3929 **Parágrafo Único.** Excepcionalmente, adotar-se-á a votação secreta, quando
3930 expressamente prevista no Estatuto e Regimento Geral da UFSCar

3931

3932 **Art. 24.** Para o registro das deliberações do CoPG e atos a ela relacionados, serão
3933 expedidos documentos oficiais pertinentes, em especial:

3934 a) Resolução: todo ato administrativo resultante de deliberação do Plenário do
3935 CoPG, de natureza normativa e genérica, que discipline matérias de sua esfera
3936 de competência;

3937 b) Ato Administrativo: todo ato resultante de deliberação do Plenário, de
3938 natureza decisória, em que sejam dirimidos casos concretos tais como recursos,
3939 aprovação de contas, questões disciplinares, constituição de comissões e
3940 câmaras assessores, afastamentos do Reitor do país e outras matérias afetas à
3941 sua esfera de competência, em grau original ou recursal, destinando-se,
3942 também, à oficialização de representantes junto ao Colegiado;

3943 c) Parecer: manifestação técnica, de natureza opinativa, expedida por órgão
3944 consultivo, tais como comissões assessoras, relatores ou outros órgãos
3945 integrantes da UFSCar e que servirá de subsídio para a tomada de decisão do
3946 colegiado;



3947 d) Moção: manifestação do colegiado, de apoio ou repúdio a determinada
3948 situação fática.
3949

3950

CAPÍTULO VI

3951

DAS COMISSÕES E CÂMARAS ASSESSORAS

3952 **Art. 25.** O CoPG poderá constituir comissões e câmaras assessoras, de caráter
3953 permanente, conforme a natureza dos assuntos e obedecido o princípio de
3954 representatividade, ficando a elas delegada a competência para emitir pareceres ou
3955 deliberar sobre os assuntos de sua alçada.

3956

3957 **Art. 26.** O Conselho poderá constituir comissões temporárias, sempre que necessário,
3958 fixando sua composição e o prazo para a conclusão dos trabalhos, em conformidade
3959 com as exigências específicas que requeiram sua criação.

3960

3961

CAPÍTULO VII

3962

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3963 **Art. 27.** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos, na esfera
3964 executiva, pela Presidência e, na esfera deliberativa, pelo Plenário do CoPG.

3965

3966 **Art. 28.** O presente regimento entrará em vigor nesta data, revogando-se as
3967 disposições em contrário.

3968

3969

Profª Drª Débora Cristina Morato Pinto
Presidente

3970

3971

3972

Esclarecimentos da Presidente do CoPG aos conselheiros presentes:

3973 Esclareceu que a Minuta do Regimento Interno do Conselho de Pós-Graduação foi
3974 apresentada aos membros deste Conselho em 2015, porém não recebeu sugestões
3975 de modificações. A Minuta foi encaminhada à Procuradoria Federal, e sua versão final
3976 foi adequada às sugestões da Procuradoria Federal e adaptado a outros regimentos
3977 da Universidade.

3978 A Presidente do CoPG fez uma alteração nas competências do CoPG no qual além de
3979 homologar os títulos de mestrado e doutorado, também terá competência para cassar
3980 os títulos. Exceto essa modificação, todas as outras foram feitas pela Procuradoria
3981 Federal.

3982

3983 Foi aberta a palavra aos membros para discussão:



3984 Profa. Kayna Agostini, coordenadora do PPGAA - Questionou se a Procuradoria
3985 Federal estava de acordo com a possibilidade do CoPG cassar de títulos. Questionou
3986 também sobre a existência de outra instância para análise de questões sobre ética na
3987 pesquisa.

3988 A Presidente do CoPG esclareceu que isso foi conversado com a Procuradora e que
3989 não haveria problemas em inserir essa competência e a decisão seria do CoPG..
3990 Informou também que a Pró-Reitoria de Pesquisa já faz um trabalho para evitar
3991 problemas com ética na pesquisa, porém quando se trata de pós-doutorandos e
3992 docentes. Quando a denúncia envolve discente UFSCar, o caso vai para a Pró-
3993 Reitoria de Pós-Graduação, segundo o Regimento Geral da UFSCar.

3994

3995 Prof. Bernardo Arantes do Nascimento, coordenador do PPGEU - pediu a palavra e
3996 disse ter feito uma revisão geral no Regimento, observando que:

- 3997 1- Mandato dos membros (artigo 5, VI) Sugeriu que “**recondução consecutiva**”
3998 .A sugestão foi aceita pelos membros.
3999 2- Mandato dos “Representantes” .- sugeriu uma pequena modificação na
4000 redação do artigo 6, retirando a palavra “membros” - A sugestão foi aceita.
4001 3- Sobre a cassação de título (inciso XVII do art. 8): mestre profissional também
4002 pode ter seu título cassado? Sugestão: colocar “**todos** os títulos de mestre e
4003 doutor”

4004

4005 Profa. Isadora Valencise Gregolin – coordenadora do PPGPE – manifestou-se que a
4006 modalidade “stricto sensu” já engloba o mestrado profissional, não haveria
4007 necessidade de diferenciação.

4008

- 4009 4- Sobre a transmissão virtual das reuniõesl (letra b do parágrafo 4, do artigo 15)
4010 – sugeriu que seja eliminado a necessidade de haver um servidor técnico-
4011 administrativo para auxiliar nos trabalhos de secretaria e a designação por
4012 parte do Presidente do CoPG.. O Conselho acatou a sugestão.

4013

- 4014 5- Sobre verificação de quórum antes das votações no Conselho (parágrafo 3 do
4015 artigo 21): é realmente necessário? A resposta foi afirmativa.

4016

4017 - Walisson Aparecido de Oliveira - representante discente - Disse ter dúvidas sobre a
4018 a infração grave. Questionou qual seria a definição de infração grave. A presidente do
4019 CoPG sugeriu que fosse retirado do artigo 8, XVII, a expressão “infrações graves”, já
4020 que isso não está definido no texto. O Conselho concordou em retirar a expressão.

4021

Redação Sugerida em Reunião:

4022

Artigo 8., XVII - homologar a concessão de todos os títulos de Mestre e Doutor,
4023 bem como cassá-los.

4024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



89

4025 A presidente do CoPG finalizou .e o Conselho acatou as sugestões e deliberou pela
4026 aprovação do Regimento Interno do Conselho de Pós-Graduação - CoPG. A Minuta do
4027 Regimento será alterada e será feita a Resolução para posterior publicação.
4028

4029 **Aprovado. Resolução nº04 /2016**

4030

4031

4032 Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele M.
4033 Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros
4034 presentes.